

MARCUS BRANCAGLIONE

209 RAZÕES

PARA TER FÉ NA RENDA BÁSICA

E um manifesto libertário

colecção
NO
RAZÕES

© 2014 Marcus Brancaglione.

Este trabalho e todo seu conteúdo está licenciado sob a **Licença**  **RobinRight**.

Para ver uma cópia desta licença,
visite <http://robinright.org/licenca-1/>

Autor: Marcus Brancaglione

Revisão e organização: Bruna Augusto

Revisão: Pedro Theodoro dos Santos

Foto da capa: Bruna Augusto

Capa: Julia Cristofi

Brancaglione, Marcus.

209 Razões para ter Fé na Renda Básica. E um manifesto libertário. (Coleção N Razões). São Paulo. Clube de autores, 2014.

Numero de paginas. 445 p.

Assuntos: 1.Libertarianismo. 2.Renda Básica.

Sumário

<i>Lições da Renda básica em Quatinga – ou o que se aprende quando não se pede nada em troca</i>	24
1. Questionamento Fundamental	24
2. Incentivo a Livre iniciativa.....	26
3. Sociedade Civil	27
4. Incondicionalidade.....	28
5. Repúblicas	29
6. Proteção Mútua	30
7. Supremacias	31
8. Apartheids	32

9.	Guerra e Paz	33
10.	(Des)Reificação	34
11.	Filhos de Deus	35
12.	Boa nova	36
13.	Condicionalidades.....	37
14.	Condicionalidade Tácita	38
15.	Academia	39
16.	Governos.....	41
17.	Boca livre	42
19.	O ouro de César	44
20.	O mito do Trabalho.....	47
21.	Vagabundagem	49

22.	Propaganda	49
23.	Revelação.....	50
24.	Desculturalização.....	52
25.	Anjos utópicos e Demônios Distópicos	53
26.	Fé Libertária	55
27.	Serviço Público.....	56
28.	Redistribuição Voluntária.....	57
29.	Contrato social	58
30.	Moedas Sociais.....	60
31.	Livre Associação.....	61
32.	Sociedades Cosmopolitas.....	63

- 33. **Capital Social 64**
- 34. **Redes de Segurança 66**
- 35. **Altruísmo Interessado 68**
- 36. **Justiça 69**
- 37. **“Vontade Coletiva”70**
- 38. **Direitos Naturais 71**
- 39. **Liberdade Plena72**
- 40. **Justiça Social73**
- 41. **Inteligência Solidária74**
- 42. **Redistribuição de rendas e custos 75**
- 43. **Livre Vontade77**

44.	Autoridade Legítima.....	78
45.	Repúblicas Libertárias	79
46.	Meio Ambiente.....	80
47.	Ambientalismo	81
48.	Bancos P2P	82
49.	Ócio	84
50.	Escravidão Contemporânea	85
51.	Direito a Autodeterminação ..	86
52.	Esperança	87
53.	Egrégoras	88
54.	Autopreservação.....	90
55.	Responsabilidade Social	91

56.	Cosmopolitização.....	92
57.	Não-Violência.....	93
	Renda Básica Libertária_o verdadeiro dízimo.....	94
58.	Definição.....	94
59.	Herança universal	96
60.	Renda Mínima	96
61.	Combate à pobreza.....	98
62.	Universalidade.....	99
63.	Bolsa-Família	101
64.	Pedagogia da Inspiração	102
65.	Inclusão Social.....	103

66.	Condição	versus	
	condicionalidade		105
67.	Utopia e Distopia		107
69.	Rendas Básicas Libertárias		109
70.	Renda Básica para Quem?		110
71.	Direitos Iguais		111
72.	Individualidade		112
73.	Sociedades Abertas		113
74.	Reconhecimento Mútuo		115
75.	Focalização		116
76.	Natalidade		117
77.	Rede Social		119

78.	Imigração.....	120
79.	Suspensão da Renda básica....	121
80.	Renda Básica Governamental	122
81.	Consciência Libertária	125
82.	Tributação.....	128
83.	Segurança Patrimonial	131
84.	Contribuições Compulsórias .	133
85.	Trabalho Servil	135
86.	Livre Mercado	137
87.	Serviços Sociais	139
88.	Direitos Humanos	140
89.	Direitos Naturais	142

90.	Contrainformação.....	142
91.	Fé.....	144
92.	Deus	145
93.	Testemunho de Vida	147
94.	Acordos Justos	150
95.	Comunismo.....	151
96.	Privado versus Coletivo	153
97.	Propriedades legítimas.....	154
98.	Inovação	155
99.	Forças de Pacificação.....	157
100.	O valor da renda	159
101.	Obrigação Constitucional..	160

102.	Limites Orçamentários.....	162
103.	Mínimo Vital.....	163
104.	Genocídio	164
105.	Terra de Ninguém, Dever de Todos	166
106.	Sabedoria	168
107.	Cultura da Des(ilusão).....	169
108.	Holocausto Urbano.....	171
109.	Desigualdade de Autoridades	174
110.	Livre negociação.....	176
111.	Desmonopolização dos Bens Comuns	178

112.	Livre Mercado Social	179
113.	Defesa da Propriedade.....	181
114.	Oferta e Procura	183
115.	Ciclo Virtuoso	185
116.	Expropriação.....	186
117.	Ócio.....	187
118.	Negócios Livres.....	188
119.	Trabalho Escravo	190
120.	Ecofascismo	191
121.	Luta de Classes.....	193
122.	Engajamento Social.....	195
123.	Democracia Direta	197

124. **Abolição da Segregação....** 199
125. **Moedas Descentralizadas** 200
126. **Sociedades em Rede.....** 201
127. **Jogos Justos**203
128. **Dízimos** 204
- Relatório Analítico da Experiência de Renda Básica Garantida em Quatinga Velho**207
129. **Assistência Social.....**207
130. **Direitos de Papel.....** 208
131. **Ensinar a Pescar** 209
132. **Outra Definição.....** 211
133. **Renda Básica Incondicional**213

134.	Renda Básica Garantida.....	214
135.	Renda Básica Cidadã.....	214
136.	Renda Básica Universal	215
137.	Características.....	216
138.	Princípios.....	218
139.	Finalidade	219
140.	Estado de Direito	221
141.	Conceito	223
142.	Significados.....	224
143.	Fundamentos	225
144.	Meios	230
145.	Financiamento	231

146.	Execução	233
147.	Ciclo de Desenvolvimento	234
148.	Clientelismo Político.....	236
149.	Armadilha da Pobreza	238
150.	Estigma da pobreza	239
151.	Autodeterminação Comunitária.....	240
152.	Vínculo à moradia	242
153.	Coesão comunitária.....	243
154.	Prioridades	244
155.	Consumismo.....	246
156.	Custo de Vida	248

157. **Democracia Econômica 249**
158. **Confiança-Reciprocidade ..250**
159. **Moral252**
160. **Perspectiva de Futuro254**
161. **Comunidades Cívicas255**
162. **Estratégias Evolutivas258**
163. **Capital Social.....259**
164. **Democracia versus Populismo
260**
165. **Comunidades Democráticas
262**
166. **Informação.....263**
167. **Investindo em Pessoas.....265**

168.	Quantidade	versus	
	regularidade		267
169.	Preguiça.....		269
170.	Medo e Preconceito do Poder		
	Público		271
171.	Assistencialismo		274
172.	Clientelismo		275
173.	Microempreendedorismo.		276
174.	Economias Solidárias.....		280
175.	Bancos de Renda básica		
	Garantida		281
176.	Tecnologias Sociais.....		284
177.	Interesse Pecuniário.....		285

178.	Focalização pelo Valor.....	286
179.	Núcleos Comunitários	289
180.	Economias de Renda Básica 290	
181.	Conscientização	292
182.	Liberalismo.....	294
183.	Renda básica Social	296
184.	Conclusões Experimentais	297
185.	Contratualismo	300
186.	Sociedade do Espetáculo ..	302
187.	Parcerias Intersetoriais	305
188.	Metodologia.....	307

189. Fins não justificam Meios. 308
190. Small is Beautiful 310
191. Fundos de Sustentabilidade
312
192. Autodeterminação..... 313
193. Abolição da Discriminação 315
194. Pedagogia da Liberdade.....317
195. Empoderamento..... 319
196. Educação pela Ação 321
197. Pedagogia da Inspiração ... 323
198. Aprendizado..... 327
199. Quanto?328

Renda Básica Garantida No Terceiro Setor.....	329
Um breve relato da experiência em Quatinga Velho.....	329
200. Quanto?	329
201. Projeto-Piloto Independente	332
202. Renda Básica Equitativa	334
203. Novos Horizontes	337
204. Plataforma para a Inovação	338
205. A descoberta e invenção das Rendas Básicas	341

206.	Coerência.....	342
207.	Transparência	344
208.	Give Directly	346
209.	Liberdade de Comunhão ..	349
	Manifesto Libertário pela Renda Básica de Emancipação	350
	Resumo.....	350
	Argumento.....	356
	Índice Alfabético	428
	Bibliografia.....	444

Lições da Renda básica em Quatinga – ou o que se aprende quando não se pede nada em troca

1. Questionamento Fundamental

Essa é questão pela qual Thomas Paine¹ justamente fundou a renda básica como sistema e que retomamos: Sendo a vida, a liberdade e a propriedade legítimas por que reconhecemos o direito à propriedade particular e redistribuímos entre todos o custo

¹ *Revolucionário e Cosmopolita. Um dos Pais Fundadores dos EUA. Na revolução Americana teve grande influencia com a publicação de “Common Sense.” Também influenciou bastante a Revolução Francesa, sendo eleito para a Convenção Nacional*

da sua proteção, inclusive aos destituídos delas, e não procedemos da mesma forma com o direito inalienável à vida e à liberdade básica, redistribuindo os custos necessários a garantia dos meios de vida de cada pessoa entre todas? É tentando responder a esta pergunta que compreendemos o sentido libertário da necessidade de uma renda básica incondicional. Uma necessidade tanto particular quanto compartilhada como um princípio necessário à justiça, ou o que quer dizer o mesmo, para a paz como liberdade e não *pax* pelo monopólio da violência. Uma necessidade de libertação em seu

sentido original de desalienação solidária. A libertação da caverna das culturas fanáticas e obsessadas pelo ao poder e a personas absolutas, onde a realidade é só um espetáculo de mitos e sombras na parede e nós seus espectadores acorrentados pelo nosso próprio medo e idolatria.

2. **Incentivo a Livre iniciativa**

A renda básica incondicional não é um programa governamental, mas um novo contrato social que substitui o sistema de subsídio coercitivo ao trabalho alienado por privação da sobrevivência mantida pelo monopólio da violência sobre

o bem comum, pelo sistema contraposto de incentivo a adesão à sociedade pela livre iniciativa e à produção dado pela garantia de participação no rendimento das propriedades comuns— incentivo que deve ser suficiente para a segurança da vida em liberdade conforme o valor acordado pelas partes.

3. **Sociedade Civil**

Uma verdadeira renda básica incondicional não será dada por nenhum Estado de poder ou desigualdade de autoridades, mas por sociedades livres ou pós-governamentais. Porque a verdadeira renda básica, a

incondicional, não é estatal, mas social e libertária.

4. **Incondicionalidade**

O Estado não garantirá jamais uma renda básica incondicional, nem nenhum direito inalienável sem exigir no mínimo submissão. O Estado é justamente a institucionalização do condicionamento das pessoas e do acesso ao bem comum usurpado para a extração da servidão política e econômica. Há sempre uma condicionalidade impossível do poder estatal renunciar— a obediência ao poder constituído.

5. **Repúblicas**

A renda básica não se dará pelo império da violência, mas pela ordem republicana diametralmente contraposta, a das sociedades livres concorrendo pela paz. Repúblicas onde as sociedades e associações políticas e econômicas se garantem pelo incentivo á participação e reconhecimento de propriedades e direitos mútuos e não pela privação, coerção e ameaças recíprocas. Estados competitivos onde a riqueza é o produto da somatória do mérito pessoal mais as condições fundamentais básicas para o seu desenvolvimento disponíveis para todos; e não da falsa competição

entre os obrigados e sem direitos e os protegidos do rei.

6. **Proteção Mútua**

O direito a uma renda básica incondicional, a expressão do direito à tomada de decisões conscientes e o exercício inalienável da livre vontade, especialmente a renda básica não-governamental, é a expressão do anseio das pessoas que querem estabelecer suas sociedades livres dos projetos de poder e da crença de que a vida é uma luta pela sobrevivência. É justamente o direito à comunhão de paz para se protegerem socialmente contra

esta agressão de quem quer impor seu desejo e valores absolutos.

7. **Supremacias**

Um sistema de proteção social fundado na renda básica ou na garantia mútua e universal do necessário deve ser um sistema que garanta a participação suficiente tanto para autopreservação de todos sem violência, quanto à liberdade frente às supremacias. A renda básica deve ser a garantia para que cada ser humano tenha condições de fato para se viver em paz. Livre do medo da sobrevivência; livre da necessidade de lutar por sua autopreservação; mas, sobretudo

livre para viver dignamente de pé, sem ter de que se ajoelhar perante os idólatras e cultuadores de supremacias, sejam elas raciais, religiosas, econômicas, políticas ou de forjadas de qualquer pretensão arrogante de superioridade ou poder maior para subjugar os demais.

8. **Apartheids**

A renda básica não é uma proteção contra a pobreza, é uma proteção contra a segregação e supremacia, contra apartheids de pessoas e povos e os projetos de poder que fundam estes cultos. A libertação de fato das pessoas para que

possam, literalmente, trabalhar pela constituição da sua própria vida, significados e valores.

9. **Guerra e Paz**

A renda básica não é apenas a diferença entre uma sociedade justa e injusta, mais entre estados totais, mantidos pela ameaça recíproca entre as potências armadas e as sociedades mantidas pelo compromisso de ajuda mútua entre as pessoas independente de suas origens. A diferença entre povos fechados e dominados por sistemas que se retroalimentam pelo medo, pobreza e violência e sociedades abertas que se sustentam pela paz e segurança

em liberdade. A diferença entre uma sociedade violenta e escravagista e uma pacífica e libertária. A diferença entre passado e futuro. Guerra e Paz.

10. **(Des)Reificação**

Não existe renda básica sem o reconhecimento do direito de participação de cada ser humano nas propriedades necessárias, justamente para que ele não seja reduzido a objeto de comando. Renda básica não é a distribuição do necessário à sobrevivência e reprodução –isso as bolsas dos governos e salários das corporações já fazem em troca da

submissão—; renda básica é participação sobre o bem comum que reverte justamente à privação do acesso pela qual uns transformam os outros em seus objetos. O povo no objeto do governo; o empregado no do patrão; a mulher no do homem; o filho nos dos pais; e os outros povos no objeto dos povos brancos centrais.

11. **Filhos de Deus**

Renda básica é o reconhecimento de que todos somos filhos de deus, a negação dos povos escolhidos e das classes abençoadas, que podem comer livremente os frutos proibidos aos demais da terra, os

amaldiçoados que só comem pagando o dízimo, o tributo ao poder total e aos todos poderosos como o sangue e o suor do seu rosto, num território que nunca é completamente paraíso, nem depois da sua morte, mas só depois do juízo final.

12. **Boa nova**

Renda básica não é um projeto comunista é um projeto de libertação, no sentido mais profundo da palavra, daqueles libertadores que apontam para os lírios do campo e aclamam os últimos como os primeiros, a negação das babilônias, das

pirâmides, dos poderes e poderosos mumificados.

13. **Condicionalidades**

A pergunta se a renda básica deve ou não ter condicionalidades não teria sequer cabimento se não fosse dirigida a sujeitos reduzidos a objetos por discriminação. Ela nunca faz sentido se não é feita contra a liberdade e qualidade de outra pessoa, contra alguém considerado explícita ou disfarçadamente de outra classe, categoria ou capacidade quando não é dirigida às pessoas tomadas como de outro gênero, raça ou até espécies não diferentes, mas inferiores, enquanto submetidas e

submissas à autoridade de quem as segrega, as classifica e as contabiliza. Sem mais palavras, inexistente a possibilidade de condicionamento se o sujeito não se apropria do outro reduzido a seu objeto.

14. **Condicionabilidade Tácita**

Se uma renda básica incondicional fosse sancionada em papel por nossos estados atuais de apartheids e exceção de direitos naturais haveria imediatamente uma condicionabilidade tácita: a submissão da pessoa à autoridade maior e pequena de todos os intermediários que detém o poder da concessão e da retirada dos

seus direitos naturais, assim reduzidos a benefícios estatais.

15. **Academia**

Acadêmicos que falam da incondicionalidade e universalidade da renda básica neste mundo de apartheids geopolíticos dos povos e pessoas, ou são tão demagogos quanto os políticos, ou vivem de fato no mundo das ideias. Não no mundo das ideias novas, é claro, mas sim das ideias devidamente coniventes com o mesmo princípio que rege e condiciona qualquer renda ou título— a submissão ao *status quo*. Quem pensa que a academia vive isolada numa torre de marfim se deixa enganar; ela

vive isolada da sociedade, mas nunca da mão que beija e a alimenta— dela o jardim das ideias preconcebidas é apenas o quintal onde se planta as mesmas culturas. Acadêmicos ou não, quando livre pensadores, sabem o óbvio: governos não garantem o básico, distribuem apenas o mínimo necessário para contabilidade e reprodução do seu controle sobre as populações detidas em seu *domus*; um *domus* sustentado justamente por este estado de distribuição mínima de recursos e informações, inclusive para e pela academia.

16. **Governos**

Incondicionalidade e poder central são incompatíveis e excludentes no mesmo tempo e espaço. Não existe renda básica incondicional sob a tutela de uma poder central pelo simples fato que as condicionalidades e condicionamento comportamental da população são tão inerentes e necessários à manutenção da dominação quanto à segregação e desigualdade de autoridade sobre o bem comum. Pedir por uma renda básica para alguém que detenha o poder político-econômico ou represente esse poder é, literalmente, pedir ao senhor dos escravos ou seu traficante pela

abolição da escravatura ou do trabalho alienado.

17. **Boca livre**

Renda básica? Dinheiro para todo mundo? É por isso que as pessoas normais, devidamente normalizadas, sentem essa sensação de *non sense* quando alguém fala em distribuir o necessário para todos. Em estados distópicos não faz o menor sentido distribuir uma quantidade igual para todos, justamente da autorização que cada império usa para controlar e contabilizar a assimetria de poder que sustenta a sua hierarquia em cada relação intermediada. Que ridículo!

Distribuir para todo mundo o símbolo de *status* do império!

18. Dinheiro é instrumento de controle e contabilidade e segregação social do monopólio sobre o direito das pessoas de realizarem livremente suas negociações não apenas econômicas, mas políticas. Poderia até ser o reconhecimento de méritos ou direitos sociais se não fosse ao mesmo tempo uma concessão e imposição do poder central. Dos signos de poder emitidos pela máquina burocrática central, dos meios de dominação do culto ao poder total, nenhuma arma chega nem perto do poder de representação que o dinheiro tem de autorização para se viver o

dinheiro, uma vez banalizado, passa a ser simplesmente aquilo que é preciso para se viver. Quem nasce sob a sombra dos Césares e Alexandres sabe que 'não há lugar ao sol sem dinheiro'. O estado é a falácia da desnaturalização da natureza e o dinheiro é seu principal artifício.

19. **O ouro de César**

Renda básica? O que não falta no mundo, ao menos para o básico, são recursos naturais e capacidade de produção, como então é possível se dizer que o que falta são recursos? Ora, porque o que sempre falta, e faltará, no mundo dos cornos e cornudos, no império

do leviatã, é liberdade, é meios suficientes para todos, e esta escassez sempre estará devidamente regulada pelo dinheiro. Em nenhum império o meio de circulação forçada é fabricado para ser distribuído em quantidades suficientes, mas sempre desequilibrada, de modo não a facilitar as negociações, mas sim intermediá-las como relação marcada de poder. Se o dinheiro outrora foi um facilitador das trocas, isto foi no passado, na sua origem social.

O que é preciso entender é que moeda de circulação forçada e renda básica nunca farão parte do mesmo plano de governo, porque

uma é, e sempre será, o signo do poder enquanto a outra a sua libertação. A moeda governamental de circulação forçada é rigorosamente uma autorização do império sobre um país e suas províncias para que os recursos sejam utilizados por esta, ou aquela, corporação ou “pessoa” juridicamente autorizada. Se as pessoas naturais fossem livres para emitir seu próprio dinheiro e pagar umas às outras a sua renda básica incondicional, não precisariam mendigar direitos aos representantes de uma vontade política fictícia. O que é de Cesar é feito sempre para ser devolvido a César, e com juros, por favor.

[Renda Básica?] Nas ilhas de distopia a Renda básica é ideia absurdamente patética porque não se distribui de graça justamente o signo da segregação e obediência. E se você não vê uma distância infinita entre uma coisa e outra, você precisa muito mais do que uma renda básica para se libertar.

20. **O mito do Trabalho**

Mais do que uma ruptura no sistema de controle, condicionamento e contabilidade da população, a renda básica é registro destoante na história do poder. Uma lembrança dos capítulos da história humana cuidadosamente apagados dos

registros e que não cabem na mitologia do poder. Quando o controle se baseia em só permitir que se tenha direito à vida a quem cumprir suas obrigações, em tirar os direitos universais de quem não obedecer aos mandamentos do poder constituído. Uma renda básica não é apenas uma contradição à própria função do dinheiro como instrumento de poder, ela é uma contradição libertária à própria ideologia escravagista milenarmente disfarçada de trabalho, quando em verdade é ainda a escravidão, escravidão pela privação das necessidades, mas ainda sim escravidão.

21. **Vagabundagem**

Enquanto não apenas se achar natural que uma pessoa seja forçada a trabalhar porque não tem como viver, mas se calar sobre essa condição milenar aviltante, rendas básicas serão absurdas. Enquanto a escravidão por necessidade for naturalizada e banalizada, a renda básica, a libertária é claro, será coisa de vagabundo para vagabundo.

22. **Propaganda**

Enquanto todo esse sistema político-econômico se sustentar não apenas através do trabalho forçado, mas do uso dos seres humanos em todo tipo de serviços

e experimentos: militares, farmacêuticos, acadêmicos e sociais; enquanto aceitarmos que nosso sustento advenha do uso das outras pessoas reduzidas a recursos humanos, obrigadas, descaradamente ou disfarçadamente, a alienar a sua livre vontade e vender seus corpos em troca de dinheiro, a renda básica será objeto de ridicularização, negação e até mesmo ódio.

23. **Revelação**

Talvez você diga que estou misturando, religião, ciência, filosofia, ficção, política e economia e que nada disso tem a ver com a

renda básica, mas de todos os campos de concentração e apartheids criados pelos idólatras de valores absolutos, nenhum é mais desagregador, segregador e discriminador de pessoas e ideias do que aquele que separa o pensamento em campos de conhecimentos e impede a crítica e a reflexão de ir e vir para criar o novo. Pior do que as fronteiras e muros geopolíticos e as barreiras econômicas são os arcabouços dos lugares comuns, as fronteiras para o livre pensamento que não apenas apartam as pessoas umas das outras, mas reduzem e desintegram o ser humano de si

mesmo. Separam sua razão da sua fé. Seus atos de suas palavras.

24. **Desculturalização**

Antes de querer uma renda básica incondicional é preciso pensá-la fora dos cânones governamentais e acadêmicos. Buscá-la em concepções ainda incompreendidas e renegadas pelo *status quo*. É preciso sair das zonas de conforto dos lugares comuns, da condição de mero observador. É preciso se identificar com seu espírito libertário e com a liberdade das pessoas. É preciso abandonar a soberba do observador e vivenciá-la. É preciso se libertar dos preconceitos de supremacia e se

reintegrar como sua fé no ser humano.

25. **Anjos utópicos e Demônios Distópicos**

Talvez você diga que o meu mundo é feito de anjos, muito pelo contrário, a renda básica é feita justamente por não considerar que as pessoas devem se comportar como santos abnegados, morrendo quietos como mendigos sem enfiar um cano na boca do playboy no farol ou em termos mais aculturados, renunciando à violência diante da pobreza extrema. Não, ninguém deve ser colocado entre esta escolha de Sofia, morrer ou matar, só

monstros desumanizados impõem, cotidiana e sistematicamente, estas escolhas a outros seres humanos. A renda básica não é uma utopia que precisa de anjos é um sistema que seja prevenção contra os demônios e distopias. É a rede de segurança social fundamental que justamente evita que o indivíduo ruim com pretensões de poder sobre os demais se valha das condições de vulnerabilidade de escolha dos mais carentes para constituir seus exércitos de servos e alienados. Não há segredo, se você quer um mundo livre da ignorância e da pobreza então não adianta só estudar e enriquecer é preciso redistribuir conhecimento e

capital até empoderar cada pessoa em cada relação para reagir desde o primeiro instante, desde o primeiro momento ao violador da paz e liberdade, esta é a única e verdadeira segurança de paz e liberdade que poderemos ter, o resto é o que já conhecemos: distopia.

26. **Fé Libertária**

Todo ser inteligente, o suficiente para estabelecer contratos sociais de não-agressão e ou de proteção mútua contra a violência e privação, tem o direito sagrado e inalienável de pacificamente se governar porque de fato e

naturalmente já o faz. Esta é a minha fé libertária, Liberdade em Comunhão. E é nesta fé que reconheço a necessidade de uma renda básica não apenas para mim, mas para cada pessoa com a qual compreendo e compartilho o mundo.

27. **Serviço Público**

Renda básica não é meramente necessidade material, mas libertária e, portanto não uma questão econômica, mas antes de tudo política. A natureza da renda básica pertence aos contratos sociais e não aos estados e impérios baseados em poderes centralizados, monopólio, confisco

e redistribuição do bem comum; pertence as repúblicas, onde as propriedades, liberdades, são direitos universais garantidos por deveres mútuos através de participação sobre o rendimento sobre os bens comuns e serviços públicos. Serviços com finalidade social e interesse público e não poder sobre pessoas naturais para exigir delas serviços, tributos ou renúncia forçada de seus direitos de decisão ou mesmo associação ou concorrência.

28. **Redistribuição Voluntária**

Renda básica não é contribuição compulsória para a redistribuição imposta dos recursos, mas o ato

redistributivo voluntário feito por pessoas com direitos de livre associação e consciência suficiente para efetivar a proteção mútua e universal não apenas da renda básica, mas das propriedades particulares e comuns, de onde as rendas básicas e particulares derivarão de forma pacífica e voluntária. Redistribuição que pode ser dada tanto por contratos sociais constitucionais quanto por redes de comunidades livres.

29. **Contrato social**

Renda básica incondicional e renda básica libertária são sinônimos porque uma e outra são uns

produtos naturais da desmonopolização dos contratos sociais, o incentivo necessário ao reconhecimento e compartilhamento dos custos de proteção e sustentação das propriedades e rendimentos particulares. Num mundo verdadeiramente livre e em paz, a liberdade de decidir em paz o que deve se fazer dos seus recursos privados é uma extensão da liberdade para decidir na comunhão da paz o que fazer com o bem comum. Porque o grau de reconhecimento e segurança sobre o que é particular depende do grau de liberdade e igualdade sobre o bem comum garantido não por um

poder total, mas pela comunhão entre os desiguais e diferentes. Assim onde os direitos à liberdade e propriedade naturais forem novamente protegidos pela sociedade como direitos naturais sagrados e inalienáveis e toda a agressão e privação forem condenadas sem exceção, ou assimetria de poderes, a renda básica emergirá naturalmente com a base dos novos contratos sociais libertários.

30. **Moedas Sociais**

Tão importante quanto uma renda básica incondicional é tê-la na moeda que a sociedade acordar. Trabalhar pelo empoderamento das

peças para que elas tenham a liberdade de criar na medida da necessidade seus próprios meios de troca e moedas sociais baseadas não em commodities, mas na confiança mútua, para que cada comunidade, e se possível cada pessoa seja seu próprio banco sem o controle de um monopólio governamental científico corporativo, pouco importa, sem centralização ou intermediação involuntária.

31. **Livre Associação**

As pessoas têm o direito fundamental de se organizarem pacificamente no mesmo tempo e espaço sob tantas formas de

associação quanto forem à diversidade de sua fé política econômica e religiosa; os povos e a sua diversidade cultural não podem ser segregados em campo de concentração do pensamento dos territórios e fronteiras geopolíticas e econômicas. Nestas sociedades organizadas as pessoas têm o direito de se protegerem voluntária contra a violência e a privação através de compromissos mútuos de contribuição proporcional sob seus ganhos ou posses para prover um rendimento pré-acordado em valores iguais para todos ou seja uma renda básica garantida.

32. **Sociedades Cosmopolitas**

O sistema da renda básica para todos não precisa de nenhum poder central ou supremo que domine o território e monopolize as trocas ou a redistribuição da renda sobre a propriedade de bens comuns. Se as sociedades organizadas se mantiverem sem a pretensão de serem donas de todo o mundo ou de todo o território, ou mesmo de controlar qualquer bem comum ou meio vital, tal sociedades simplesmente mantendo-se abertas para todos dentro do seu espaço de abrangência sem discriminação e integradas a todas demais sociedades baseadas nos mesmos

princípios para além dele, tem em si o requisitos cosmopolitas necessários tanto para realizar o princípio da incondicionalidade, quanto para não cair na armadilha da segregação das condicionalidades, cumprindo assim a finalidade maior da renda básica incondicionalidade: a universalização dos direitos da pessoa humana.

33. **Capital Social**

A renda básica pode e deve ser libertária porque direito não benesse é responsabilidade mútua. A renda básica deve ser regida por princípios mutualistas simples, pessoas que contribuem para um

fundo comum, de acordo com um percentual combinado sobre seus ganhos, e que recebem uma renda igual para todas. Sendo os percentuais de contribuição e ganho permanentemente negociáveis entre os membros da sociedade. Não há necessidade de checagem se as contribuições de cada um estão de acordo porque o rendimento deve advir de uma propriedade ou bem comum, e se essa única propriedade for o capital social, a confiança e reciprocidade de entre as pessoas que compõem a comunidade havendo desconfiança entre as partes qualquer indivíduo ou grupo as partes devem poder se separar e

recompor em tantos novos e diversos grupos quanto o necessário para manter esse capital social.

34. **Redes de Seguridade**

O fundamento da renda básica não deve ser o território, mas a afinidade e a liberdade plena de associação e dissociação político-econômica das pessoas. Se as pessoas tiverem liberdade para se associar e criar um sistema de seguridade mutualista baseado no princípio das contribuições equitativas para rendas iguais e a possibilidade de aliar esses fundos para assegurem entre si mutuamente, teremos sim a

possibilidade exequível de uma renda básica incondicional. Uma rede de seguridade mutualista que garanta uma renda básica de acordo com os princípios libertários da liberdade plena de associação e dissociação, enfim uma renda básica sem atravessadores e demagogos, enfim não apenas uma renda com potencial de se disseminar por todos os lugares que queiram aderir a ela, mas sim, uma renda básica disponível para qualquer pessoas de qualquer lugar do mundo que a qualquer tempo quiser assumir o compromisso tanto de recebê-la quanto pagá-las sempre conforme sua necessidade e capacidade.

35. **Altruísmo Interessado**

Claro que numa rede de seguridade de renda básica quem tem mais sempre vai pagar mais, mas o interesse de quem se associa voluntariamente a esses sistemas de seguridade de não é o lucro sobre o outro, nem tão somente a proteção numa eventual dificuldade futura, mas sim a garantia de mundo com níveis de desenvolvimento humano suficiente para ele próprio consiga conviver nele, sem precisar estar trancado atrás de muros, fronteiras, grades ou armas, em outras palavras para que ele ir e vir sem medo, possa pura e

simplesmente conviver em paz em qualquer lugar.

36. **Justiça**

O que isso tem a ver com a renda básica? Tudo. Rendas derivam de propriedades; e propriedades naturais não são títulos de posse dado por governos, são direitos garantidos mutuamente, que são completamente diferentes de título ou concessões de um poder central; porque a verdadeira propriedade não deriva da assimetria de autoridades, mas nasce e se sustenta justamente do seu equilíbrio social. Igualdade que não é fruto da distribuição de títulos ou riquezas, mas da

redistribuição igual de autoridade sobre o bem comum; é fruto da Justiça e não de poderes supremos ou totais.

37. **“Vontade Coletiva”**

A renda básica só seria de fato incondicional se tanto a renda quanto a república fossem libertárias, isto é, se os indivíduos fossem como contribuintes e mutuários livres, se não fossem obrigados pela coerção do poder central a utilizar seus recursos particulares de acordo com uma fictícia vontade coletiva. Em outras palavras: se não houvesse condicionalidades tácitas e implícitas tanto no direito à renda

básica quanto na totalidade dos direitos e deveres fundamentais do contrato social.

38. **Direitos Naturais**

Se não vivêssemos mais num modelo liberal-socializante onde liberdades são aquilo que não é proibido, mas sim propriedades naturais invioláveis e não passíveis de confisco nem concessão, cobrança ou gratuidade de quem não é seu dono, mas tão somente o centralizador do poder político-econômico, haveria então não apenas paz e lugar para uma renda básica, mas demanda para sua livre negociação.

39. **Liberdade Plena**

Se tivéssemos um contrato social legítimo onde a liberdade fundamental de assumir compromissos conscientemente de acordo com sua livre vontade fosse respeitada; se o direito fundamental de se associar e dissociar conforme sua fé não estivesse apartada; se a fé e a liberdade fundamental das pessoas fossem respeitadas integralmente e não segregada a domínios pré-determinados de pensamento, aí sim teríamos um campo livre em território e pensamento para a renda básica e não para a ração distribuída pelo governo em troca da subserviência ao *status quo*.

Teríamos tempo livre e espaço próprio não apenas para uma sociedade de renda básica, mas tantas quantas fossem as formas diversas de cooperação e sua capacidade de concorrência pacífica.

40. **Justiça Social**

Uma sociedade com justiça não pode obrigar pela força os proprietários a sustentar os despossuídos e sua renda básica, exatamente como também não pode obrigar os despossuídos a sustentar os proprietários e suas propriedades. Assim como, não se pode impor a redistribuição de uma parcela dos rendimentos das

propriedades, não se pode também impor os custos da proteção patrimonial sobre aqueles que não possuem patrimônio e que tem direito a economizar para comprar as suas posses e não ser obrigados a sustentar a do alheio.

41. **Inteligência Solidaria**

Trabalhar, todos têm, mas trabalhar quando e do jeito que o outro quer, não! Não há problema nenhum na riqueza dos outros, o problema que não é apenas moral, mas de segurança política e social é quando há pessoas pobres demais obrigadas a se submeter às ordens de alguém em troca da sua subsistência. Garantir a renda

básica é o mesmo que subtrair de toda pessoa física ou jurídica segregacionista e supremacista a oportunidade para cultivar a pobreza e iniciar sua cultura de violência e idolatria ao poder; é o mesmo que garantir a sua própria liberdade contra os poderes autoritários, populistas e totalitários através da inteligência solidária: protegendo a liberdade do próximo e do distante agora, para garantir a sua sempre no futuro.

42. **Redistribuição de rendas e custos**

Assim como ninguém pode impor que outro lhe pague sua renda

básica, ninguém pode impor a redistribuição do custo da proteção da propriedade que ele não possui. Não se pode redistribuir o custo da proteção patrimonial sem igualmente redistribuir o custo do básico necessário não apenas a autopreservação, mas à manutenção do contrato social, inclusive da proteção da propriedade privada que não se preserva e estabelece pela concessão ou violência estatal, mas justamente pelo princípio oposto, o respeito e compromisso mútuo de não agressão entre pessoas dotadas das mesmas autoridades, liberdades fundamentais, direitos e

deveres e, sobretudo disposição á paz e preservação do bem comum.

43. **Livre Vontade**

Ninguém pode impor os termos do seu contrato político e econômico
Ninguém pode impor os termos do seu contrato político e econômico.
A renda básica não é o produto da tomada do poder, mas da justiça libertária. O estado resultante da igual distribuição não de riquezas, mas justamente do poder de decisão pela igualdade de meios para o exercício do direito humano mais sagrado de todos: o livre arbítrio, ou melhor, a livre vontade.

44. **Autoridade Legítima**

Onde a provisão do bem comum não está monopolizada, desvalorizada e rarificada a renda básica readquire seu devido valor nos contratos sociais como a contra oferta daqueles que possuem legitimamente propriedade para aqueles que querem trabalhar não para ele, mas com ele. A renda básica é a participação justa, negociada entre pessoas que não estão desesperadas para sobreviver e têm que aceitar qualquer oferta, mas entre pessoas iguais em liberdades fundamentais, iguais na única autoridade legítima que uma

pessoa pode impor sobre a outra: a autoridade sobre sua própria vida.

45. **Repúblicas Libertárias**

Não há impedimento à adoção de uma renda básica por uma república, muito pelo contrário, é um convite para a transformação dos territórios de poder em territórios de liberdade, em termos legais estados praticamente idênticos aos estados que se tem hoje “exceto” pelo fato que ninguém nem mesmo o Estado tem direito à violência ou privação, ou seja:

Ninguém tem o monopólio sobre o serviço social e público.

Ninguém tem licença para iniciar uma agressão nem mesmo o Estado.

46. **Meio Ambiente**

É evidente que nenhuma sociedade de renda básica necessita estar circunscrita a um território, pelo contrário o bem comum, as propriedades ou capitais que geram o rendimento básico para todos pode se estabelecer sobre qualquer propriedade compartilhada. Contudo o território nosso habitat natural enquanto não formos seres meramente virtuais, mas materiais e naturais, será sempre o meio vital imprescindível e o bem comum universal a qual

toda rede libertaria de renda básica deve preservar não meramente como localidade, mas como natureza pelo simples fato que é a plataforma de todas as redes da vida.

47. **Ambientalismo**

O fato é que uma renda básica libertária pode derivar de qualquer bem comum compartilhado. Talvez em breve os territórios não sejam, nem o mais óbvio, nem mais o interessante destes bens para as pessoas livres do mundo, até porque a natureza e as redes de sociais que se estendem pelo mundo não correspondem a suas delimitações e nem se encerram

em suas fronteiras. As redes de renda básica que garantem os meios vitais não se referem a localidades geopolíticas ou nacionais destruidores dos seres e pessoas naturais, mas a sociedades livres devidamente integradas a natureza até mesmo porque sem recursos naturais não há meios vitais para o provimento das rendas básicas não para todos, mas a ninguém.

48. **Bancos P2P**

Não gosto de futurologia porque o futuro demanda construção e não previsão, mas é inevitável que se houver renda básica garantida ela será dada a partir de propriedades

e valores intangíveis, dada pela confiança e reciprocidade entre os participantes do próprio sistema de informação dos próprios valores referenciados evidentemente em necessidades de usufruto e preservação dos seus meios vitais e naturais, mas protegidos assim socialmente pelo capital social. Uma rede de renda básica deverá ser um sistema autorregulado pela demanda e oferta monetária dos usuários que se comportarão neste sentido não apenas como seus próprios bancos, mas como sua própria autoridade monetária.

49. **Ócio**

O que aprendi com a renda básica de Quatinga Velho² é que quem **tem que** trabalhar nunca se liberta, porque não tem tempo livre para ganhar dinheiro. Se a renda básica não pretende ser meramente um benefício, uma assistência social, quem trabalha precisa ter tempo livre para ganhar dinheiro, precisa ter espaço próprio e comum para governar sua vida. Quem não desfruta do ócio, não faz negócios, não negocia seus

² *Projeto experimental de distribuição de uma renda básica incondicional para a comunidade da vila de Quatinga Velho em São Paulo, Brasil, realizado pela organização não governamental ReCivitas desde 2008.*

interesse econômicos nem muito menos políticos.

50. **Escravidão Contemporânea**

Quem não tem propriedades nem rendimentos, quem não tem o básico, não tem negócios, tem emprego. Quem não tem renda básica não faz tem direito a livre iniciativa, nem a fazer negócios não tem direito a vocação, se tiver sorte tem talvez um emprego, trabalho sim, mas trabalho certamente sob as ordens de alguém, e se contra a vontade forçado pela necessidade, trabalho servil. Escravidão.

51. Direito a Autodeterminação

Quem não tem rendimento básico próprio garantido não nega o ócio, não cria nada por livre iniciativa, vive por inércia trabalhando alienado ou alienadamente as custos dos outros. Só quem tem direito ao ócio tem o direito à livre iniciativa e o direito fundamental de criar seus próprios compromissos, responsabilidades e empreendimentos políticos e econômicos. Só o dono do seu tempo e do seu poder de decisão, aquele que não delega ao outro o destino da sua sobrevivência ou vive da vida alheia, somente quem governa sua própria vida e tão somente ela é uma pessoa

verdadeiramente livre e independente. Só a pessoa que decide a alocação dos seus próprios recursos não só particulares, mas comuns em comunhão de paz em igualdade de autoridade é uma pessoa livre e soberana pela constituição do estado de direito a autodeterminação dos povos e pessoas.

52. **Esperança**

Se você quer uma renda básica não peça, junte-se, pague e receba. Não fique esperando daqueles que vivem justamente de vender e cobrar tributos por tudo àquilo que como o sol, a terra e a

água, dado naturalmente a todos, sem monopólios neste ou outro mundo. Não espere senão a repressão daqueles que vivem de tomar tudo para distribuir de graça ou cobrar aquilo que nunca foi nem jamais será legitimamente seu.

53. **Egrégoras**

Uma verdadeira renda básica universal e incondicional, deve ser cosmopolita, deve transpor as fronteiras dos apartheids dos territórios e nacionalidades. Todos incluem não apenas o próximo ou o semelhante, mas os desiguais; “todos” não apenas “nós”, mas também os “outros” os excluídos

por entitamentos, por culto e cultura, os marginais e marginalizados. Enquanto, estivermos como seres humanos apartados uns dos outros, estaremos desintegrados de nossa própria humanidade e seremos sempre presas dos intermediadores e condutores daqueles que dividem para conquistar. Reduzidos e desintegrados em sua capacidade de comunhão e associação seremos sempre reduzidos ao corpo massificado das egrégoras sustentada em sua uniformidade pelo ódio a diversidade pela cultura da discórdia entre povos classes gêneros e pessoas, e a adoração ao mito do poder central e

supremo que “une” a colmeia dos estúpidos e infantilizados.

54. **Autopreservação**

Não devemos renunciar ao nosso direito de legítima defesa e autopreservação, pelo contrário, devemos reconhecer ele como um princípio universal que não deve ser agressivo ou reativo, mas ativo e proativo, neutralizador da violência pela garantir de antemão do direito fundamental a todos da autopreservação não apenas como um princípio solidário, mas como direito incondicional de acesso aos meios vitais suficientes não apenas para a sobrevivência, mas para a

renúncia ao uso do direito natural de todos os meios necessários para sobreviver.

55. **Responsabilidade Social**

A renda básica universal deve ser produto da solidariedade e interesse recíproco natural das livres associações mutualistas para a proteção dos bens comuns e provisão dos meios vitais, o produto da provisão de direitos universais pelo compromisso mutuo e voluntario de proteção da natureza e provisão dos meios vitais para todos como deveres sociais.

56. **Cosmopolitização**

Das instituições intermediadoras é que temos o condicionamento, as condicionalidades, muros e vigias, apitos e salvação á espera do próximo salário. Antes da renda básica para todos, há de reencontrarmos não com o todo, mas uns com os outros. É preciso derrubar o muro dos apartheids que separaram a humanidade não apenas em territórios e fronteiras, mas em preconceitos supremacistas e segregacionista. A renda básica não é só principio cosmopolita, mas principio a cosmopolitização pela desculturalização.

57. Não-Violência

Não basta não ser violento, não se pode tolerar a ameaça e agressão, é preciso findar todas as formas de violência e privação dos seres humanos e isso começa por aquelas estruturas que se julgam como o direito de exercer a violência ou privar as pessoas de sua vida, liberdade e direitos comuns. Isto mais do que minhas ideias sobre a renda básica é hoje minha fé libertária.

Renda Básica Libertária *o verdadeiro dízimo*

58. **Definição**

Os programas de renda básica consistem de transferência de dinheiro e embora sejam tradicionalmente propostas governamentalistas, possuem em sua origem espírito libertário completamente incompatível com estados e regimes autoritários. Em geral, a renda básica é definida como uma quantia de dinheiro suficiente para suprir necessidades fundamentais de cada indivíduo, distribuída regulamente para todas as pessoas de uma mesma comunidade sem nenhum tipo de

discriminação entre elas, e sem que nenhuma delas precise fazer ou dar nada em troca, ou seja, sem ter que comprovar nenhuma condição ou carência para recebê-la. Podemos dizer que a renda básica deve ser uma quantia de dinheiro igual, paga regularmente para todos os membros de uma mesma comunidade para garantir sua liberdade fundamental. Ou, o que não é diferente, que a renda básica é o dividendo de um bem comum redistribuído para fundar a igualdade de autoridade através da garantia de liberdades individuais para todos considerados como iguais ou coproprietários deste bem.

59. **Herança universal**

A renda básica é um rendimento ou dividendo derivado de um capital ou bem comum pertencente a toda comunidade, ainda que esta comunidade seja a humanidade inteira. E é neste sentido de paga ou restituição ou que naturalmente pertence a cada filho e da humanidade que a renda básica deve ser considerada como um direito humano e não apenas uma assistência ou benesse governamental.

60. **Renda Mínima**

Ao contrário da renda mínima a renda básica não pode ser um

complemento de renda; nem deve estar condicionada à carestia; e em hipótese alguma pode ser objeto de troca ou concessão; não devendo nunca estar reduzida às relações de poder. De acordo com estes princípios, a renda básica deve ser a realização mais simples e positiva tanto do direito à vida, quanto do direito à livre negociação e comunhão. O que na prática significa desde o simples fato de se evitar a morte e a violência por não ter como se sustentar, passando pela liberdade de poder se negar a ser empregado ou alistado contra a vontade por força da necessidade, até chegar ao direito inalienável de

ter tempo livre para desenvolver suas vocações e tomar conta das suas responsabilidades sociais e políticas.

61. **Combate à pobreza**

A renda básica incondicional deve ser a garantia de fato de liberdades fundamentais para a constituição de sociedades e economias livres. Logo, não deve ser destinada apenas aos mais pobres ou só depois de instaurada a pobreza. E embora opere por meio da redistribuição, seu objetivo não é a igualdade material ou a compensação desta desigualdade, mas a garantia de liberdade real para todos. O que na prática

implica na contenção do poder gerador da segregação social e conseqüentemente em redução das desigualdades extremas.

62. **Universalidade**

A renda básica é um direito que não comporta a segregação, e que ao mesmo tempo permite ser efetivado independentemente e sem distinção, desde pequenas comunidades até as maiores; de vilas a países; e ir além, ultrapassando as fronteiras nacionais e culturais, podendo ser projeto cosmopolita. Para tanto é necessário que quem chame a responsabilidade de torná-la realidade não se arrogue o

monopólio da distribuição da renda ou decaia na renda básica autoritária de determinar a identidade comunitária, encarcerando as pessoas as suas concepções e localidades. É necessário não criar nenhuma condicionalidade, contrapartida e principalmente nenhuma discriminação entre as pessoas que compartilham o mesmo bem comum. É preciso cuidar para que não se negue a nenhuma pessoa ou comunidade disposta a assumir seu direito a integração pelo reconhecimento mútuo.

63. Bolsa-Família

Esconder ou minimizar condicionalidades chamando as populistas e liberais bolsas-famílias e renda mínimas de renda básica incondicional não é apenas ignorância é propaganda e contrainformação. Mesmo que tais programas não tivessem nenhuma condicionalidade, e tem! Mesmo que não tivessem nenhum tipo de segregação ou contrapartidas explícitas, e tem! Bastaria ainda somente a exigência tácita da obediência política ao poder estabelecido para que os programas já fossem implicitamente condicionados.

64. **Pedagogia da Inspiração**

Nada impede uma renda básica seja de fato universalmente garantida sem poderes centrais, diretamente de pessoas para pessoas através de redes sem fronteiras, sem nenhuma discriminação inclusive nacional ou territorial. Razões não só fortes o suficiente para a demanda imediata de uma renda básica incondicional, mas para que tomemos a sua realização em nossas próprias mãos, tomando a iniciativa de prover uma renda básica para toda e qualquer pessoa, em todo e qualquer lugar do mundo que precise mais de uma renda básica

que nós mesmos não como mera demandas, mas como atos sistemáticos independentes. E se a experiência de da Renda básica em Quatinga Velho não tivesse mais nenhum sentido, ainda teria o mesmo significado: a iniciativa direta e não-governamental.

65. **Inclusão Social**

Sendo a primeira e mais óbvia plataforma das comunidades humanas, a terra onde as redes sociais naturais se dispõem sobre elas não se pode então, com rigor falar de uma renda básica referenciada em um território, nacional ou não, que não seja

incondicional porque não abrange os indivíduos fora do território desta rede. Uma renda básica não deixa de ser incondicional quando não atende os estrangeiros fora de seu território, mas somente quando exclui os imigrantes ou tenta impedir a sua entrada na rede. O limite da sua autoridade é o território ou a rede de proteção que se dispõe sobre um determinado meio, a discriminação não ocorre para além dos limites dos meios de abrangência de uma determinada rede, meios tanto entendidos como os recursos espaciais quanto materiais, mas somente pela exclusão deliberada dos que poderiam e deveriam estar

incluídos por compartilhar do meio de comunhão da rede.

66. **Condição** **versus**
condicionalidade

Não podemos confundir condição com condicionalidade; financiar a renda básica é por óbvio uma condição para que ela exista e não uma condicionalidade. Condições são, portanto os meios necessários. Condicionalidades, justamente o contraposto, são o impedimento para essa condição ou para que estes meios sejam disponibilizados e acessados com liberdade. Assim como os pais não discriminam outras crianças ao prover apenas o

necessário para seus filhos. Nem o vizinho segrega a vizinhança se não a convida para uma festa. Os índios que nunca ouvimos falar- para sorte deles- por óbvio não discriminam o resto do mundo ao prover o necessário só para sua comunidade. A discriminação não se faz de povos desconhecidos ou distantes, mas se constitui como violação dos direitos dos povos classes e gêneros próximos e conhecidos ou mais precisamente entre aqueles que disputam um mesmo espaço a qual caberia a paz por compartilhamento. A discriminação não nasce das diferenças, mas da negação da igualdade irrefutável, e há sempre

pelo menos duas: todos somos seres humanos e habitantes de uma mesma meio. E quanto mais próximos, maior é tanto a possibilidade do conflito quanto sua superação pela cooperação pacífica dos conscientes da igualdade universal da diversidade.

67. **Utopia e Distopia**

As rendas básicas utópicas são aquelas cuja definição literalmente não tem consideração não só pelas condições necessárias para realizar a renda básica em lugar nenhum, são as que não têm a pretensão de ser nada, além disto, discurso. A renda básica para todos é uma

utopia quando não determinamos quem são cada um dos indivíduos deste todo. E é por outro uma distopia quando se pretende desindividualizar ou massificar cada pessoa, forçando a adesão a união totalitária.

68. As rendas básicas distópicas são, por outro lado aquelas que trazem a ideia de lugar nenhum para o lugar comum, reduzindo seus princípios até o nível mais baixo do pragmatismo materialista a conformação do programa a instrumento não mais de inovação e libertação, mas de poder e perpetração do status quo, impedir a emergência de qualquer outro mundo possível.

69. **Rendas Básicas Libertárias**

As rendas básicas libertárias são as que tentam, sabendo não existir lugar no mundo ao novo, modificar o mapa pré-desenhado para abrir espaço no mundo, ainda que como zonas autônomas temporárias para o novo. As libertárias não só estão em conflito como os utopistas e distopistas, mas com a aliança formada por ambos, em seu falso conflito dialético, que confirma e perpetua não por acaso, seu eterno conflito. A libertária deve ser, portanto não a oposição ao arcaico, mas inerentemente a transcendência a este conflito, a qual torna o próprio círculo-vicioso

de confronto utópico-distópico obsoleto pela simples realização do novo.

70. **Renda Básica para Quem?**

Uma renda básica para todos? Todos quem, cara-pálida? Nós ou Eles? Todos é uma concepção que se constrói desde que formamos bandos e tribos não apenas pela noção de próximo, mas pela concepção do outro, seja ele a natureza, seja ele o mundo, seja ele o nosso semelhante conhecido ou desconhecido. O que significa uma renda básica para todos e não apenas nós, se não for uma renda básica também para eles, os

outros? A pergunta é, portanto se somos capazes de pagar uma renda básica não para os nossos, mas para eles, os outros. O outro sempre vai existir, ele tem o direito de existir como outro, como diverso em identidade, mas igual em direitos universais.

71. **Direitos Iguais**

A universalidade de direitos não é meramente o reconhecimento de direitos iguais, mas de direitos iguais aos naturalmente desiguais. E a renda básica é o próprio princípio que partindo da incondicionalidade em direção á universalidade, colocado não

apenas como dispositivo de integração do igual, do próximo, do semelhante, do aliado ou mesmo do conhecido, mas como disposição de transposição de toda discriminação e segregação entre os desiguais, distantes, dissemelhantes, desconhecidos e sim até inimigos para a constituição da paz não pela massificação totalitária, mas pela solidarização voluntária é o meio libertário para a constituição de sociedades livres.

72. **Individualidade**

Uma renda básica universal nunca será uma renda básica para todos nós como um abstrato, mas para

todos os outros também, essa capacidade de integrar-se ao diferente é na verdade a base da própria renda básica que sendo individual e incondicional exige que não demande ao indivíduo nenhuma condicionalidade ou condicionamento comportamental para ser reconhecido como parte da comunidade. Neste sentido o princípio de comunhão deve ser a projeção do respeito à identidade individual e a livre associação um princípio federativo.

73. **Sociedades Abertas**

Uma renda básica incondicional, não pode emergir de uma definição que não seja completamente

autodeterminada e onde os indivíduos tenham a liberdade de reconhecer-se como indivíduos de uma rede comunitária independente. O fato de ter indivíduos ou comunidades que não se reconheçam ou desconheçam, ou não tenham condição para fazer valer o seus direitos comuns aos demais, não ilegítima esse direito ao bem comum de cada uma destas comunidades, desde que obviamente diante das condições ou circunstâncias de integração elas não se fechem para os demais. Se a disposição não for autoritária se o “para todos” não for uma pretensão de estabelecer

uma sociedade totalitária, requer-se apenas da sociedade que ela permaneça permanente aberta a todos os seres humanos que estejam dentro da abrangência dos meios da rede social.

74. **Reconhecimento Mútuo**

Uma renda básica incondicional não pode emergir de uma definição que não seja completamente autodeterminada e onde os indivíduos tenham a liberdade de reconhecer-se como indivíduos de uma rede comunitária independente. O fato de ter indivíduos ou comunidades que não se reconheçam ou desconheçam, ou não tenham

condição para fazer valer o seus direitos comuns aos demais, não ilegítima esse direito ao bem comum de cada uma destas comunidades, desde que obviamente diante das condições ou circunstâncias de integração elas não se fechem para os demais.

75. **Focalização**

Fora de sistemas autoritários a discussão sobre a prioridade ou focalização de uma renda básica não faz sentido, mas sim se o sistema de garantia dos direitos está aberto ou fechado exclusivamente para a comunidade ou se, ao contrário, existe a

disposição de compartilhá-los com outras redes ou pessoas que venham a interagir com elas. Os limites de uma comunidade são seus meios compreendidos tanto como o espaço disponível, quanto como os recursos disponibilizados a partir deste espaço transformado em meio ou propriedade.

76. **Natalidade**

Pode parecer uma temeridade deixar comunidades abertas sem condicionamento aos recursos ou a explosões demográficas, porém além de ser um óbvio condicionamento da renda básica, este tipo de limitação é desnecessária onde a expansão

populacional é naturalmente equilibrada- e por naturalmente equilibrada não me refiro ao equilíbrio malthusiano-darwinista, mas sim a natural substituição da reprodução quantitativa pela qualitativa que emerge onde as populações têm maior segurança liberdade e qualidade de vida. Se a reprodução humana não submetida a contabilização dos exércitos de mão de obra, soldados, consumidores, fieis ou contribuintes, a tendência natural conforme o desenvolvimento humano e econômico cresce é que as pessoas atingem um equilíbrio entre a necessidade e os meios, de modo não só que uma renda

básica é possível, mas a riqueza. Em outras palavras, quanto mais livres e iguais em poderes forem os indivíduos numa sociedade, maior é a probabilidade que a população se estabilize e que se eles se integrem cada vez de forma mais harmônica com o meio ambiente.

77. **Rede Social**

Uma renda básica incondicional é o rendimento derivado de uma propriedade ou capital comum, valor circulante de rede de trocas voluntárias e que tem na propriedade compartilhada da plataforma de suas negociações seu capital comum. Devendo, portanto atender a todos os

indivíduos de uma mesma comunidade sem discriminação ou segregação, sendo aberta às pessoas que venham a entrar nesta rede de modo que possam compartilhar deste espaço ou bem comum.

78. **Imigração**

A renda básica não é um sistema socioeconômico é um sistema socioecológico, à medida que não está baseada na alocação autoritária de recursos presumidamente escassos por poderes centrais, mas na distribuição auto-organizada e negociada por agentes livres de recursos compartilhados. É óbvio,

portanto que se a tendência do sistema socioecológico é o equilíbrio entre os recursos e os agentes auto-organizados à expansão da abrangência da rede como liberdades reais, isto é, a inclusão de cada indivíduo como livre agente do sistema é o único meio possível para não se decair no fechamento discriminatório das fronteiras numa hipotética explosão imigratória.

79. **Suspensão da Renda básica**

Na verdade devemos ter em mente que a própria suspensão da renda básica deve ser considerada recurso último antes até mesmo da própria violência, já que

considerando que é a mais fundamental de todas as provisões, aquela que justamente deve prover os recursos necessários não apenas à subsistência, mas a condição necessária para o cumprimento do contrato social, os meios sempre disponíveis para a renúncia justamente do uso da agressão na luta natural pela sobrevivência. Em outras palavras a renda básica não cabe para quem declaradamente não está disposto a viver nem sociedade de paz ou proteção mútua.

80. **Renda Básica Governamental**

Fora do arcabouço cultural dos
apartheids nacionalistas-

territorialistas esta e outras formas de discriminação política, religiosas e econômicas vão caindo e os ideais de universais vão ganhando o espaço dos totalitários. O princípio ao mesmo tempo segregacionista e totalitário de que todos são iguais desde que segregados, e iguais desde que submetidos a união (mesmo que apartados) vai perdendo força para princípios cosmopolitas e libertários de que sim somos e podemos ser todos desiguais, desde que ninguém esteja privado do acesso ao bem comum e do direito a livre comunhão. Isto não sugere de forma alguma que países não devam bancar a renda básica em

seus territórios nacionais, muito pelo contrário como veremos, qualquer pretensão de legitimidade de um contrato social requer algum tipo de provisão social vital para todos. O que nesta crítica constatamos é que estados-nações não foram desenhadas para garantir direitos para outros seres humanos que não sejam seus protegidos, e não só os nacionais, eles não foram desenhados para integrar, mas para segregar povos e classes e mantê-los apartados pela perpetuação do medo do conflito entre os cidadãos protegidos e os excluídos dentro e fora do território.

81. Consciência Libertária

Essa é uma contabilidade simples: só posso dissuadir pacificamente aqueles aos quais provenho positivamente; a quem não tenho absolutamente nenhuma relação positiva, resta-me apenas a ameaça da agressão ou o conflito em si caso ela não funcione. A diplomacia sem intimidação, suborno ou chantagem, enfim sustentada na não-violência e liberdade dependem do nível de prévio de interindependência e cooperação para que a simples possibilidade de perda desta relação livre possa ser sempre substancialmente mais custosa do que qualquer violação ou

apropriação da propriedade ou vida possa gerar. Para que a liberdade seja um interesse universal mesmo dos piores seres humanos há que se investir em todos os seres humanos sem discriminação de modo que nenhum ganho com a agressão ou privação possa superar os ganhos da cooperação e livre iniciativa. Alias as sociedades que não são capazes de se organizar e proteger não apenas mutuamente, mas aberta e universalmente como seres humanos, sempre acabam pagando caro o preço da falta de inteligência solidaria, pagando sistematicamente pela chantagem do sequestro da sua liberdade,

ainda que ele venha disfarçado como o nome de tributos. Por isso, quem não quer passar mais pelo dilema de agredir para não ser agredido, não pode se fechar a disposição aberta e preventiva da solidariedade sem fronteiras, capaz de ampliar sua rede de proteção do “para todos nós”, “para todos os outros”. Quem não se contenta com o possível, quem não quer estar restrito à tomada de decisão sobre um conjunto de possibilidades e alternativas as quais nenhuma reflete realmente sua livre vontade, e sim somente as escolhas que sobram ou que temos que fazer ainda sob o império da força da necessidade

precisa garantir a liberdade fundamental para todos sem discriminação. Quem puder entender que entenda, quem quer mesmo ser livre precisa da renda básica ainda mais para o outro que carece mais do que ele, do que para si mesmo.

82. **Tributação**

A redistribuição compulsória ou tributária viola o próprio princípio da incondicionalidade da renda básica. Na verdade a tributação não só viola as cláusulas pétreas do libertarismo, de respeito à liberdade individual e a voluntariedade das partes, mas é incompatível com a própria renda

básica incondicional. Pois mesmo que o cidadão enquanto beneficiário da renda básica não tenha sua liberdade de beneficiário violada por imposições, enquanto contribuinte não desfruta da mesma liberdade. Portanto quando condiciona o recebimento da renda básica a essas obrigações do cidadão não só como beneficiário, mas como contribuinte ou pior cinde a cidadania em duas classes discriminadas de beneficiários e pagadores de tributos a isonomia. Todos devem pagar e receber a mesma renda básica e se alguns pagam mais do que recebe conforme os critérios do contrato social isso deve ser objeto de

adesão voluntária ao sistema e não imposição de nenhum poder central. E se você pensa que estou defendendo os ricos e poderosos se engana, porque toda vez que o poder impõe custos e benefícios quem paga as conta nunca são os centros de poder, e proximidades, mas as periferias. Não se enganem, as transferências de renda governamentais jamais compensam a imposição da redistribuição dos custos de todo o sistema burocrático estatal, nem muito menos os subsídios por eles distribuídos reiteradamente as corporações privadas.

83. **Segurança Patrimonial**

Rigorosamente se não tenho nenhum interesse na renda básica não posso ser obrigado a pagá-la a quem tem carência ou vê a necessidade de uma, exatamente da mesma forma que se não sou dono ou não tenho nenhum interesse particular em financiar um sistema de proteção à propriedade privada, não deveria ter que pagar por ele, inclusive contra meu próprio interesse de poupar para comprar a minha própria propriedade ao invés de ficar financiando os custos da vigilância dos outros. Vigilância, aliás, que se volta contra ninguém menos do que eu, já que não é

feita para apartar os proprietários de suas posses, mas os destituídos. Assim se o proprietário ao bancar a renda básica está não só sustentando uma outra pessoa que não tem rendimentos, mas pagando uma conta que não é sua, essa outra pessoa que não tem propriedades para se sustentar, está por sua vez pagando justamente a conta da proteção da propriedade deste proprietário contra ninguém menos do que ele. Ou seja, paga a conta de um direito que não possui de fato, entre outras razões, justamente porque é obrigado a pagar as contas que não são suas. E se você pensa que com esse raciocínio

pretendo justificar uma injustiça com outra, se engana. Nem a renda básica carece do monopólio da violência para se estabelecer, nem sequer a propriedade precisa dela para se sustentar pacificamente, aliás pelo contrário a verdadeira propriedade natural é dada pela paz e reconhecimento social que só emerge onde não existe este tipo de coerção e supremacia da violência.

84. **Contribuições Compulsórias**

Pode-se ainda argumentar que o favorecimento da propriedade privada é uma mera circunstancialidade da proteção da vida e propriedade de todos.

Poderia mesmo se dizer que é do interesse de todos protegerem a propriedade de cada um e não duvido disto, da mesma forma, que não tenho dúvidas que seja do interesse de todos à proteção incondicional da vida, mas isso de qualquer forma não justifica o financiamento compulsório de nenhuma proteção ou da renda básica. Se eu contrato um vigia e ponho na frente da minha casa, é senso comum que isto ajuda a proteger não apenas minha casa, mas a vizinhança, mas isso não me dá o direito de mandar a minha conta aos vizinhos. Da mesma forma que, se eu pagando a renda básica demonstrasse que com a

diminuição da miséria e consequentemente da violência direta e indiretamente ligada a indigência, eu estaria não só aumentando o valor das propriedades privadas de todos, esse valor externalizado a todos não daria ainda sim, o direito de exigir o rateio do investimento com os demais.

85. **Trabalho Servil**

Poderia ainda se contra-argumentar que o quê se esta pagando com renda básica não é a conta de quem não tem rendimento, mas a conta de quem não quer trabalhar. Mas isso, além de uma falácia, é pura apelação; o

trabalho neste caso seria uma reivindicação de liberais ou socialistas autoritários para expropriar o trabalho do outro. Não por acaso proprietários liberais e expropriadores socialistas reclamam exatamente da mesma coisa, ter que sustentar vagabundos que não querem trabalhar... para eles. Mas há que se concordar, o medo dos dominadores e exploradores de todas as ideologias contra a falta de privação tem sua motivação, eles estão certos num ponto, ninguém mais irá moverá um dedo se tiver uma renda básica, pelo menos não mais como escravo, pelo contrário produzirá ainda mais

como pessoa livre, de acordo com seus próprios interesses e livre iniciativa e não mais como empregado e funcionário do interesse alheio.

86. **Livre Mercado**

É claro que hoje é quase impossível separar trabalho de servidão, mas trabalho não é necessariamente servir algo ou alguém. Por isso se a reivindicação não é a da vida as custas da das propriedades e trabalho alheio, mas justamente a da libertação desta condição servil, a reivindicação libertária de um lugar ao sol, de se também viver dos rendimentos das propriedades

naturais e do próprio trabalho nem servil nem alienado, a reivindicação de uma renda básica não é a de que se banque o custo de todos que não querem trabalhar, mas rigorosamente para que se banque o custo de todos que não querem trabalhar servilmente e livremente. E quem não quer? Rigorosamente a renda básica é, portanto a reivindicação para que todos banquem o custo de que ninguém trabalhe contra sua livre vontade e vocação, a reivindicação contra o trabalho escravo e a favor do verdadeiro livre mercado e livre iniciativa.

87. **Serviços Sociais**

A solução para o problema não requer a eliminação do caráter público da provisão da renda básica ou serviços sociais de seguridade ou segurança nem muito menos o impedimento das suas qualidades redistributivas, mas a eliminação do caráter compulsório do seu sistema de associação e contribuições. O sistema de seguridade de renda básica poderia até ser provido pelo Estado, desde que este não se arrogasse nenhum tipo de monopólio, centralização ou intermediação forçada sobre a provisão, sobre seu serviço, mas isso não seria propriamente o

estado como conhecemos, mas sim um prestador não necessariamente centralizado de serviços públicos. O que menos importa é a instituição de interesse público provedora da renda básica, o importante é que esta deva ser provida através de um sistema livre onde quem paga não é obrigado a fazê-lo.

88. **Direitos Humanos**

Ou a renda básica é uma panaceia e não é fundamental; ou sendo, não precisa de nenhuma outra força, senão a da livre vontade de cada pessoa movida por seu interesse particular em comum. E

se todas pessoas não tem a mesma força de vontade, tem ainda e sempre o mesmo direito natural igual de manifestação da sua anima. Em outras palavras assim como não existem pessoas desprovidas da livre vontade, mas impedidas pela falta de oportunidades ou mesmo violação delas para perseguir seus interesses particulares e compartilhados, não existem pessoas desprovidas do direito a renda básica, mas sim sem a garantia de fato deste direito, ou seja, em situação de violação de seus direitos naturais e humanos.

89. Direitos Naturais

A autopreservação é um direito natural inalienável de todo ser vivo e um direito social incondicional e imprescindível a paz, enquanto efetivado como a busca e garantia dos meios vitais e recursos naturais necessários a subsistência. A renda básica é a garantia social do direito natural inalienável de cada ser vivo interessado em preservar sua vida liberdade e natureza em comunhão de paz com as sociedades e o meio ambiente.

90. Contrainformação

Utopia não é a renda básica; utopia é a busca da paz e liberdade preso aos sistemas concebidos

justamente para manter os estados de privação e monopólio do vital pela supremacia da violência. Tão alienado quanto o que mata em nome de poder total ou de um todo poderoso é o revolucionário inconsciente que acredita que sem renunciar a servidão a este estado monstruoso de alienação e violência irá conquistar sua liberdade e viver em paz. Sem se solidarizar com a privação e extermínio do outro ninguém é capaz de afirmar sua própria humanidade quanto mais sua liberdade.

91. **Fé**

Uma renda básica é uma provisão social que não dialoga apenas como princípios meramente políticos ou econômicos, mas com princípios libertários no sentido moral do libertarismo como a fé ou filosofia que se predispõe a entender o sentido da existência como livre vontade. Assim sem medo de cruzar as fronteiras politico-epistemológicas da ciência e religião, refletindo livremente não apenas sobre a existência, mas sobre a criação, seu princípio, sua lógica, seu sentido; meditando sobre a própria existência, testemunho em favor da liberdade incondicional e inalienável de

consciência e dos conscientes. Testemunho em defesa do direito a soberania de toda pessoa de paz não apenas de gerir seus recursos matérias particulares e comuns em livre associação, mas seus valores imateriais livre de cultos, ditaduras culturais sociais, ou do saber, livre das concepções. Testemunho em favor do direito sagrado das pessoas e povos de paz viverem em paz; em defesa do estado de direito e garantia dos meios vitais para a autodeterminação de todos os povos e pessoas naturais.

92. **Deus**

Liberto do medo e dos encadeamentos dos lugares

comuns e preconceitos, de olhos abertos, reconheço a Liberdade como o próprio princípio sagrado gerador de todas as coisas, como Deus, não o Deus dos poderes supremos e absolutos o deus escravagista dos todos poderosos, mas o deus das pessoas livres e escravizadas, a força criadora e criativa, a *Liber* libertadora dos povos e pessoas. Reconheço a renda básica como o dizimo da liberdade, o compromisso consciente com a profissão da minha fé libertária, e não a entrego para corporações privadas nem estatais, mas de pessoas para pessoas. Professo a prática da renda básica como o testemunho

da minha fé e vida não apenas no deus da liberdade e libertação, mas onde nas criaturas onde ele de fato se manifesta, testemunha minha olhando para a liberdade dos seres humanos em sua alma humana criada a sua imagem e semelhança da ordem libertária: capaz de se auto-organizar, evoluir e emancipar livre e criativamente pelo princípio transcendental criador: a Sagrada Liberdade.

93. **Testemunho de Vida**

Não, não me arrependo de ter dedicado mais do que dinheiro, ter dedicado meu tempo livre ao sonho da renda básica incondicional em uma pequena comunidade. Porque

minha causa não é materialista; não é idealista, nem irrealista; é contra-realista, contra-pragmática, contra-positivista, contra-relativista; minha causa é princípio e sentido libertário de transcendência das concepções e predeterminações pela liberdade de pensamento e comunhão de paz. Dedico-me a realizar não só o que ainda não existe, mas aquilo que os doutos e poderosos juram e professam que não poderá jamais existir; Dedico-me a realização nada menos do que a liberdade; o que não é nenhuma novidade, ao menos, não para quem respira fora das bolhas de desinformação e submersão do poder. Luto por

aquilo que tantas outras pessoas que lutam pela subsistência lutam, pela vida. E assim como a sobrevivência delas contra todas as privações impossibilidades revelou minha vida também é testemunho que toda forma de existência é um fenômeno de materialização da força da livre vontade contra as ordens do impossível. Mais do que um significado ou sentido a vida, a consciência libertária preenche minha alma de um sentimento que só quem já experimentou a revelação da solidariedade libertária conhece. Pobre não é quem morre ou é morto, pobre é quem vive uma vida inteira sem jamais conhecer esse estado de

espírito, esse sentimento profundo de ligação com o nexa da existência, este sentimento de religação com cada ente, religação com o principio e o sentido da criação que nunca tem fim. Pobre de quem nunca for capaz de abrir os sentidos para a consciência da *Liber* da vida.

94. **Acordos Justos**

A renda básica libertária deveria corresponder, portanto justamente ao valor ou conjunto de recursos ou propriedades necessários para que justamente ninguém se aproprie das propriedades alheias de modo a fundar simetrias de autoridades. Isso logicamente não

se faz com árbitros forçando acordos justos, mas equilibrando as negociações de troca mútua que podem ser eventualmente desfavorecidas pela situação, ou seja, neutralizando as desvantagens circunstanciais que impedem o equilíbrio de valores.

95. **Comunismo**

Uma renda básica libertária não é só o oposto de um sistema comunista de contribuições compulsórias para a redistribuição de riquezas, a renda básica é o sistema contraposto a todos os sistemas liberais baseada na subtração das propriedades

naturais em favor de uma autoridade estatal que determina subsequentemente por títulos e liberações, quem serão seus beneficiários e marginalizados. Não é um ideal socialista nem muito menos meramente liberal, mas a transposição deste falso dilema entre versões da mesma ordem autoritária voltada ao benefício de diferentes classes contra toda a sociedade reduzida a população meramente sustentada pelo mínimo necessário a reprodução do sistema de poder. A sociedade libertária é justamente o sistema de proteção voluntário para garantir as liberdades individuais contra este estado de poder

baseado na expropriação parcelada das propriedades rendimentos e produção para ser redistribuídas como vantagens político-econômicas contra os alienados.

96. **Privado versus Coletivo**

A renda básica não se funda na oposição da propriedade privada contra a coletiva nem da propriedade coletiva contra a privada, mas na consciência que toda propriedade derivada da desigualdade e centralização dos poderes é ilegítima é tão somente a concessão de por um poder central ou tirânico aos privilegiados feitas a partir da expropriação e

exploração das propriedades e liberdades naturais. Crime que não pertence apenas ao passado, mas que se reitera todos os dias pelo próprio uso da mesma força de fato para manter esse estado de violação e privação de direitos naturais pelo mesmo monopólio da violência.

97. **Propriedades legítimas**

A renda básica deriva da consciência que a propriedade de paz não pode ser constituída da privação de direitos naturais, nem se sustenta contraditoriamente pela força de fato ou monopólios de poder, mas é sim aquela pacificamente estabelecida e

reconhecida pelas disposições de proteção mútua, acordadas conforme os interesses comuns das pessoas livres para garantir os direitos de todos como deveres recíprocos em suas sociedades de paz.

98. **Inovação**

O interesse por uma renda básica num mundo livre não se resume, portanto “apenas” à justiça dada pelas igualdades de autoridades pela garantia de liberdades fundamentais, mas o da instituição de propriedades legítimas que garantam o interesse social de pessoas livres na proteção mútua ao direito de possuir em paz

propriedades desiguais adquiridas em negociações justas. Em outras palavras, sem monopólios de violência sobre os bens comuns, em sociedades de paz, as propriedades se constituem e sustentam pelo interesse dado pela participação nos rendimentos. Neste sistema o fator determinante da produção não é mais a coerção pela necessidade, ou geração de necessidades superficiais, mas o incentivo a produção tanto pela participação dos não-proprietários quanto do financiamento prévio dos custos necessários ao desenvolvimento e criação do produto ou inovação. Tanto os proprietários dos meios necessários

à criação, sobretudo como qualidade intrasferíveis, quanto os criadores, tem incentivos suficientes para a produção: primeiro, pela garantia de uma renda básica; depois, pelo interesse em dos futuros usuários em cobrir previamente o custo do desenvolvimento da inovação e sua produção.

99. **Forças de Pacificação**

Seja pela falta de cooperação ou competitividade das outras sociedades ou por desastres naturais, não importa: se uma determinada sociedade adquire o monopólio dos bens comuns, a sociedade que detém esse

monopólio, ou sociedades que o dividem devem prover uma renda básica na medida dos seus excedentes para as outras, mesmo estas não sendo suas aliadas- não por questões humanitárias, mas por medida preventivas de autopreservação. A suspensão do sistema só se justifica durante o período em que pessoas ou comunidades usam da violência para a destruição da própria comunhão de paz, sendo que finda a disposição a violência, rendido as armas e retirada a intimidação, o compromisso universal da renda básica deve imediatamente ser retomado- e sem apelação se os rendidos estiverem ainda sob

custódia, sejam eles pessoas ou territórios.

100. **O valor da renda**

A renda básica, não pode ser determinada arbitrariamente pelo poder central nem muito menos a partir dos rendimentos de propriedades subsidiadas pela redistribuição forçada de custos e adesão coercitiva a obrigações bancadas por este mesmo poder. O valor da renda básica deve ser o resultado da livre negociação de paz entre todos os interessados sem nenhum subsídio financeiro ou impositivo para nenhuma das partes, de modo que todos estejam

igualmente livres para chegar a um contrato social devidamente equilibrado para a proteção não meramente das posses, mas antes da preservação da vida, sociedade e meio ambiente sob as quais elas se sustentam.

101. **ObrigaçãO Constitucional**

A renda básica não é um recurso ou dividendo, a renda básica é principio, é um compromisso é um deve ser mantido independente da quantidade de recursos disponíveis, não importa se a há um centavo ou 100 a falta ou escassez de recursos não extingue o dever do provimento dele dentro das possibilidades atuais. O que não

pode faltar é o sistema constitucional de provisão do mínimo vital. Mesmo onde não existem recursos ele deve ser mantido como rede de arrecadação redistribuição e reservas de fundos, até porque se não houver tais estruturas como será possível captar os recursos quando eles estiverem disponíveis? O sistema de renda básica obviamente se efetiva no pagamento da renda, mas o pagamento é meramente a resultante da existência ou não de recursos, mas antes e obrigatoriamente da existência do sistema de renda básica, que não deve ser formado quando houver recursos suficientes, mas deve

estar formado para que se tenha um dia recursos suficientes.

102. **Limites Orçamentários**

A falta de recursos não exime o responsável da obrigação constitucional de prover o mínimo vital. A renda básica não é um dívida social, onde quem toma o que não devia nem podia pode dizer “pago quando puder”, a renda básica é um dividendo social que se paga na exata medida do quanto se pode, ou então se renuncia a qualquer pretensão ou mandato para cumprir esse dever.

103. Mínimo Vital

Todo recurso garantido sem condicionamento ou discriminação mesmo não sendo ideais ou estando abaixo do esperado não por esta ou aquela parte, mesmo estando ainda abaixo dos menores custos de vida possível, se forem um compromisso incondicional e não tiverem nenhuma barreira para o seu crescimento até os valores ideais são um programa de renda básica, e ainda que os valores não sejam suficientes são o princípio para a emancipação. Porém os mínimos vitais propositadamente reduzidos e mantidos a valores mínimos necessários apenas para a reprodução do poder, não são

instrumentos de emancipação, são programas de condicionamento populacional e coadjuvantes na manutenção do estado de controle e racionamento dos meios vitais contra as liberdades e direitos fundamentais e não cumprem o dever do mínimo vital.

104. **Genocídio**

De fato o povo ou sociedade que habita um território tenha um poder central ou não, e já pacificamente se apropriou de todos os bens comuns e meios vitais, seja publicamente ou distribuído particularmente entre todos seus cidadãos e não garante a todos os demais que coexistem

com ele no seu território e não abre o livre acesso a natureza necessário para diversidade concorrente da livre comunhão é de certo uma estado absolutista e monopolista, mas a sociedade que monopoliza os bens comuns e não garante o mínimo vital para os excluídos e encerrados nas suas fronteiras territoriais é não é apenas um estado segregacionista ou apartheid, escravizador dos discriminados, é um estado genocida das classes e povos indesejados presos no seu território constituído como um campo de concentração para os invisíveis e sem voz.

105. **Terra de Ninguém, Dever de Todos**

É preciso entender que o fruto das coisas naturais o rendimento das coisas que não foram criadas pela humanidade pertence a todos não porque a propriedade seja propriedade difusa de todos ou de qualquer um a tome, mas justamente porque não é e não deve ser propriedade de ninguém. A parcela de toda propriedade pública ou particular que corresponde aos meios vitais necessários para a sobrevivência dos demais membros da comunidade, e o mínimo vital deve ser suficiente para que a pessoa

possa assumir não apenas a responsabilidade sobre o sustento da sua vida, ou da proteção da sua sociedade, mas também do seu meio ambiente. É por esta razão que não existe propriedade estatal de todos, mas sim as propriedades públicas como direito-dever de cada um porque se a propriedade é o produto tanto da união das forças de fato, quanto do equilíbrio das autoridades, então, a propriedade deverá ser garantida não por uma força de uma autoridade, mas justamente pela força derivada da autoridade igualmente distribuída entre cada indivíduo na rede. Toda propriedade carece, portanto do

interesse particular não apenas dos seus donos, mas do interesse comum e recíproco de todos em reconhecer como direito positivo de seu dono o que implica não apenas na renúncia à violência, mas na obrigação de defendê-la em caso de perigo ou ataque.

106. **Sabedoria**

O problema da liberdade, do mínimo vital, ou melhor, do absolutamente vital, é que como o ar ou o sol só nos damos conta do quanto esses “mínimos” são essenciais, na sua privação. Direitos negativos ou mesmo os positivos de papel servem literalmente para embrulhar as a

ração das pessoas privadas de suas liberdades mais fundamentais. E pior do que a prisão ou a morte, ou a é o medo da não-liberdade e da não-vida, da perda de algo que nunca se conhecerá, o medo da perda da própria liberdade de vivenciar a vida como significação e sentimento, a perda do incognoscível, a *liber* do conhecimento.

107. **Cultura da Des(ilusão)**

A perda da liberdade como estado de espírito fundamental a vida e sua redução a condição degradante de mera reprodução dos meios e corpos e ordens materiais e realistas no poder. Este estado de

indignidade ou insegurança, esse sofrimento é capaz de levar um ser humano a fazer coisas monstruosas mesmo sem ser ou ainda um monstro. Ele leva ao ódio de si e dos outros, a privação e a falta de solidariedade, a duvidar de razão da própria existência e a existência da humanidade, e não são todos que infelizmente encontram sozinhos a luz para sair desse labirinto da falta de solidariedade. Não é a toa que tanta gente viva sem esperança e outras tantas em pânico, porque de fato não há receio mais justificável do que de uma pessoa que privada não meramente dos meios vitais para a subsistência, mas do mínimo vital

para dar um destino a sua vida em liberdade.

108. **Holocausto Urbano**

Estados são domínios territoriais fundados em monopólios dos bens comuns e naturais e sua provisão baseada em restrições a apropriação natural, a livre movimentação dos bens e pessoas para além das fronteiras. Estados são territórios onde acesso aos meios vitais está condicionado a submissão inclusive pela coerção da supremacia armada, mas não territórios livres e sim campos de concentração para a extração de trabalho dos que não tem propriedades ou posses suficientes

para garantir seu sustento sem a permissão dos aos dominadores do território e seus concessionados. A escolha dos termos depende do quanto se simpatiza ou não com estes domínios, mas não importa se somos velados ou vigiados, neste verdadeiro panóptico a céu aberto estamos dependendo da disposição autoritária de quem domina o poder, mais ou menos protegidos ou vigiados, mas definitivamente sob a custódia das autoridades quem controlam a ordem das instituições de poder no *domus*. E se estas autoridades ou responsáveis seja pela geração de empregos ou extração do trabalho servil, a escolha de termos é

novamente sua, se estas autoridades que são responsáveis por controlar as necessidades naturais não são capazes de eliminar as privações sequer dentro deste regime de autoridade para fornecer o mínimo vital para todos os forçadamente sedentarizados, e pior o fazem forma deliberada e seletiva de modo a segregar classes, gêneros ou etnias sem jamais renunciar ou sequer suspender seu monopólio, sem devolver aos discriminados os direitos naturais de apropriação e autopreservação, sem abrir o acesso aos meios vitais, enfim este estado de poder então não é apenas um império escravocrata ou

um campo de trabalhos forçados, mas em verdade uma máquina estatal genocida lenta e enrustida.

109. **Desigualdade de Autoridades**

A assimetria de autoridades não deriva diretamente da desigualdade de forças ou riquezas, mas da desigualdade de condições básicas que compõem as oportunidades iguais. O enriquecimento não implica necessariamente em privação ou empobrecimento alheio. O que gera o poder de uma pessoa sobre a outra, e permite a alienação do outro, não é a desigualdade de posses, mas de forças, seja a da

violência seja a da necessidade. Sendo que a força maior deste sistema de monopólio de bens comuns e extração de trabalho servil derivada da supremacia da violência para impor ou manter o outro em estado de privação racionada não apenas dos bens comuns, mas, sobretudo dos bens comuns que compõe seu mínimo vital. O que o obriga a servir não é o quanto se tem para comprar alguém, mas o quanto falta a esta pessoa para se sustentar sem ter que se vender, literalmente os meios para resistir ao assédio do poder. Não são as posses, mas a posses convertidas em meio de privação da liberdade alheia,

sistemática ou circunstancial que compõe a desigualdade de oportunidades num mesmo sistema. Mesmo onde nenhuma das partes recorre a violência ou a intimidação do estado de violência para impor seus termos, a força da privação da necessidade é mais do que suficiente para desequilibrar qualquer relação.

110. **Livre negociação**

O sistema de renda básica não deve ser confundido com o sistema mafioso de proteção forçada que todo poder central ou estatal impõe quando cobra tributos pelo serviço de proteção dos cidadãos uns contra os outros e, claro, contra si

mesmo. Porque sua adesão não é forçada nem casada ao sistema de proteção da propriedade e nem precisa ser. A ideia é simples e poderosa, ou melhor, libertária, considerando que cada pessoa é livre para se associar e dissociar, ela é livre para negociar individual e coletivamente com as demais pessoas ou associações seus direitos e deveres recíprocos. Esse processo de negociação livre e pacífica permite que todas as partes que negociam cheguem a um acordo tanto aos termos de sua contribuição e deveres, quanto aos termos de seus direitos e rendimentos. Logo o valor da renda básica define-se de forma

equilibrada e negociada à medida que nenhuma das partes pode obrigar a nenhuma outra a se associar ou dissociar ao seu grupo ou aos demais.

111. **Desmonopolização dos Bens Comuns**

Sem o subsídio dos monopólios de violência simbólica ou de fato, ou seja, onde se respeita a desigualdade natural de propriedades, mas não se admite a desigualdade de autoridades, a tendência é que as partes constituam sociedades sustentadas por contribuições proporcionais às propriedades para provisão de rendimentos igualmente suficientes

à liberdade fundamental de cada um, isto é, uma renda básica. Renda básica cujo poder de aquisição tende a subir proporcionalmente a redução do próprio custo da provisão dos bens e serviços essenciais que cairão se adotada a desmonopolização dos serviços sociais e livre concorrência para provisão dos bens e serviços públicos.

112. **Livre Mercado Social**

A renda básica garantida de fato em valores suficientes para todos permite, portanto a redução dos custos da máquina estatal bem como o aumento da sua eficiência, através da possibilidade da adoção

de um livre mercado social. Evidentemente não o falso “livre mercado” reservado pelo estado às corporações privadas concessionadas, mas sim o livre mercado verdadeiramente aberto a livre concorrência de toda sociedade organizada, cooperativas, mutualidades e associações de interesse público, formadas pelos próprios interessados no provimento do serviço social e negociadas com a sociedade com seus atravessadores políticos ou econômicos. Sem a intervenção de forças coercitivas, pelas negociações entre as livre associação concorrentes, neste verdadeiro livre mercado social

sustentado pela renda básica, a tendência não é apenas a otimização do valor da renda básica, mas a possibilidade de se instituir outras rendas essenciais cujo valor seja estabelecido em conformidade a necessidade não básica, mas especial da pessoa.

113. **Defesa da Propriedade**

Onde a posse particular não constitui monopolização dos meios vitais ninguém tem direito de agir contra a pessoa. Por obvio ninguém é obrigado a se associar, relacionar ou negociar com ela, mas ninguém tem o direito de tomar sua propriedade particular porque longe de ser uma violação

ou violência contra as sociedades livres estas propriedades são como a renda básica o impedimento a pretensão de poder total sobre tudo e todos. Qualquer tentativa de expulsar violentamente as pessoas que pacificamente ocupam uma posse social e ecologicamente sustentável não é legítima defesa, mas crime. As propriedades ilegítimas são análogas, portanto ao princípio que criminaliza as próprias invasões e conquistas das quais derivam, e que sustentam todo monopólio da violência posterior e suas concessões de títulos, são terras e territórios que dependem do uso da violência para se estabelecer e sustentar contra a

paz a preservação da natureza ou a produção. Assim as únicas propriedades passíveis de invasão não são nem as improdutivas, mas aquelas que os donos não sendo capazes de manter sua ocupação pacificamente, com o consentimento de toda a sociedade de paz, não pode sustentá-la violentamente pela intimidação nem muito menos pela imposição de obrigações de contribuição financeira trabalho ou mesmo defesa dos seus domínios territoriais.

114. **Oferta e Procura**

A única forma de manter uma posse de paz não é

necessariamente mantendo-a socialmente produtiva, mas tornando a propriedade privada um interesse exclusivamente do particular, e isso se faz não apenas pela oferta de produtos ou serviços, mas pela oferta de participação nos ganhos como rendimentos correspondentes no mínimo aos bens comuns que compõem naturalmente a propriedade. Oferta que deve cobrir, portanto não só a renda básica, mas ser suficiente para cobrir a concorrência de outras sociedades livres que se destinam ao mesmo propósito: proteger os meios vitais e os direitos naturais de propriedade e liberdade dos

indivíduos. Algo que se efetua naturalmente quando a propriedade é um bem ou reserva natural já que a preservação da natureza se externaliza evidentemente como benefício de todos os habitantes do ecossistema. E economicamente, ou melhor, ecossocialmente, quando o usufruto dos seus benefícios é dado pela participação nos ganhos da propriedade, como dividendo social negociado entre as partes.

115. **Ciclo Virtuoso**

Uma sociedade de renda básica libertária é um sistema de liberdades e igualdades dinâmica e

reiteradamente sustentado em ciclos virtuosos, onde a igualdade de autoridades mantém a garantia positiva de liberdades fundamentais e a garantia de positiva dos meios vitais sustenta de fato a simetria de poderes do estado de igualdade de autoridades.

116. **Expropriação**

A renda básica libertária não só prescinde de qualquer imposição ou tributação como dispensa qualquer confrontação com os estados e ordens baseados nestas premissas. Não é uma rede de extorsão, nem um projeto concorrente de poder. Ninguém vai

tocar um dedo na propriedade do outro, nem precisa. O que se pede não é imposição de valores e ideologias, mas apenas a liberdade para não ser obrigado a viver submetido aos valores e ideologias alheias.

117. **Ócio**

A renda básica libertária não visa, portanto garantir o ócio sedentário da exploração da natureza ou pessoas, o ócio daqueles que subtraem liberdades fundamentais para estabelecer relações de poder e luta pela sobrevivência, mas o ócio como o acordo tácito para preservação da liberdade natural como estado de paz. O ócio como

liberdade plena de ir e vir, em mente e corpo, o direito de vagar em ato e pensamento renunciando à sedentarização forçada das almas nos campos de concentração dos territórios geopolíticos e culturais.

118. **Negócios Livres**

O que a provisão social de liberdades reais através de propriedades ou rendas básicas efetua não é uma precondição de ócio, mas justamente o oposto: a condição essencial para a negação não só do ócio pela violência e intimidação. É a garantia de que todos desfrutam exatamente das mesmas condições de autopreservação para manter-se a

vida e liberdade essenciais para a paz. O ócio, portanto que se visa garantir é simplesmente a paz, a garantia da legítima defesa e do tempo e espaço para que livre iniciativa realize suas negociações voluntárias e pacíficas. A garantia do ócio é precondição aos negócios livres e, portanto o elemento crucial para qualquer contrato voluntário ou legítimo não apenas econômico, mas político e social. Somente indivíduos dotados desta alternativa podem negociar os termos para qualquer bem, sobretudo o comum e até a venda do trabalho é perfeitamente válida para aquele que desfruta do ócio como condição para poder acordar

sem coerção da necessidade sobre seus interesses particulares e comuns.

119. **Trabalho Escravo**

O trabalhador que não tem absolutamente nenhum rendimento sobre propriedade alguma, excluído até mesmo do rendimento sobre sua parte sobre o bem comum é de fato um servo do estado e suas entendidas juridicamente reconhecidas, o servo deste território transformado em novo feudo e o escravo de cada proprietário que extrai seu trabalho sem conferir a ele participação a devida. Mas se todos tivessem uma renda básica não haveria mais

trabalho? Com certeza! Não haveria mais trabalho escravo só livre.

120. **Ecofascismo**

Não se engane não será a burocracia estatal nem as corporações privadas que salvaram o planeta, mas os seres naturais dotados de livre vontade. Não existe proteção ambiental onde não existe garantia fundamental de direitos humanos sem nenhum tipo de discriminação social, econômica ou nacional, mas apenas extermínio populacional para reserva de recursos naturais. Sem a garantia universal de uma renda básica o ambientalismo capaz de

salvar o planeta será instrumentalizado por poderes autoritários para a eugenia negativa das populações vulneráveis, periféricas e marginalizadas. O ambientalismo sem garantia positiva e material de liberdade fundamental para todos os seres humanos sem nenhum tipo de discriminação inclusive de nacionalidade será apenas mais uma ideologia a serviço do poder total dos Estados e seus eugenistas a serviço do extermínio dos povos e sociedades livres em favor das supremacias e supremacistas.

121. **Luta de Classes**

A renda básica libertária não é uma luta de classes. A renda básica libertária não é uma luta econômica, a renda básica libertária é uma luta política por direitos civis. Seu objetivo é a igualdade da cidadania plena, é a criação de fato de direitos universais e o fim de todas as formas de discriminação e segregação, inclusive as nacionalistas-territorialistas que são apenas um disfarce mal costurado para a xenofobia que sustenta o poder dominante de uma classe política baseada não em critérios econômicos, mas em divisões sociais que em última instância se

remetem as raças. A divisão de classes econômicas dentro de uma nação, assim como a divisão de territórios nacionais é o resquício das antigas formas de discriminação e segregação entre raças e povos dominantes. Entre conquistadores e conquistados entre colonizadores e colonizados, entre os brancos e o resto do mundo. É o entulho, o lixo autoritário e paternalista que caindo se recusa a morrer, abrir caminho ao novo, mumificando-se, maquiando-se, plastificando-se, vampirizando e pervertendo o ciclo da vida. Levando suas cercas e armas jogando os povos uns contra os outros. É o poder patriarcal

autoritário que nunca foi pai, mas senhor e que se recusa a cair, perante uma sociedade madura e emancipada e empoderada que demanda por sua independência não como povos, mas como humanidade.

122. **Engajamento Social**

A provisão social de liberdades como condição necessária para a igualdade de autoridades e livre negociação não apenas econômica, mas política interessa tanto como blindagem contra a emergência de poderes autoritários quanto como a própria garantia do estado de justiça. E o maior impedimento

para a emergência destas sociedades livres e conectadas em rede para a garantia mútua e universal de suas liberdades reais através de sistemas de seguridade social é justamente o poder autoritário do monopólio estatal, que não só não trabalha para extinguir a privação e a insegurança como as mantém em níveis controlados para a manutenção do estado de paralisia e obediência dos alienados ao poder. E o fato de o estado prover este tipo de falsa sensação de segurança não é motivo para que as pessoas abandonem essa responsabilidade social, pelo contrário é um motivo ainda mais

forte de engajamento para a libertação desta condição de pobreza e insegurança material moral e espiritual.

123. **Democracia Direta**

Verdadeiras sociedades livres não discriminam, não segregam, não negam o acesso ao bem comum. Sociedades libertárias provem os meios vitais para todos como recursos básicos para a garantia universal da liberdade. São sociedades organizadas de seguridade para a garantia de liberdade e propriedades naturais e defesa da paz destas sociedades. São rede de proteção social universal das propriedades e

liberdades fundamentais para todos dentro do alcance do sistema. Porém a renda básica é mais do que um sistema de seguridade social. É a realização da continuidade da abolição de todas as espécies de escravidão que se funda a partir da discriminação de gênero, raça, religião e remanesce como nacionalidade e classe social. Uma renda básica libertária não é só o direito à negociação e economia livre, mas o direito à liberdade essencial para celebrar o contrato que funda a própria segurança da liberdade e o fim dos estados de segregação. O princípio aos contratos sociais voluntários para a paz e as sociedades livres

baseadas na igualdade entre os desiguais e garantia de direitos humanos e universais, a constituição de redes de democracias plenas e diretas.

124. **Abolição da Segregação**

A renda básica incondicional, de pessoa para pessoa não apenas um passo importante no fim da escravidão, mas no fim dos apartheids geopolíticos entre os povos, mantidos justamente pelo privação artificial e condicionamento liberal-socialista dos direitos naturais pelos poderes estatais. A renda básica como direito incondicional é um passo

importantíssimo no caminho da humanidade para sua libertação e evolução emancipatória dos povos e pessoas.

125. **Moedas Descentralizadas**

Uma renda básica dentro de uma rede libertária deve ser, portanto gerada como moeda, meio de transação informacionais de valores descentralizados e livremente intercambiáveis. Uma renda básica garantida em ambientes de redes, onde os meios de troca são descentralizados e não é apenas o incentivo necessário à instauração de territórios e propriedades desmonopolizados e livre

concorrência, mas é a base para o contrato social libertário e os verdadeiros governos livres.

126. **Sociedades em Rede**

Uma sociedade ou estado libertário não existe sem ambientes em redes que garantam os meios de troca para a livre negociação e o acesso irrestrito de todos através de uma renda básica derivada do próprio rendimento compartilhamento deste um sistema de negociações democraticamente distribuído. Instituir estes embriões de estados de direito libertários não é apenas uma possibilidade é uma necessidade ao atual estágio de

desenvolvimento humano e tecnológico. A constituição de redes sem fronteiras onde não existam tributos, moedas e poderes centrais, onde todas as relações de direitos e deveres são voluntárias e diretamente negociadas e reguladas por termos de contrato entre pessoas com autoridade simétricas garantidas pelo igual acesso distribuído ao sistema como bem comum é a nova realidade da sociedade da informação em rede. Redes libertárias onde os próprios termos de propriedade são livremente negociados e autorregulados pelos termos do seu uso e compartilhamento.

127. **Jogos Justos**

Os mais capazes e produtivos que são naturalmente uma minoria definidos pela livre competição, não podem ser obrigados a compartilhar seus resultados, mas também não podem obrigar a ninguém a continuar jogando o jogo deles. Ganhar sempre implica em custos, seja para obrigar incentivar as pessoas a continuar jogando com ou contra eles. A diferença é que num sistema baseado em imposições e não na livre iniciativa o prêmio mesmo para os vencedores nem sempre é maior que a renda básica dos competidores livres. Aqueles que não querem vencer a qualquer

custo, mas vencer para ganhar sem ter que pagar o custo impossível do poder e pobreza, deve garantir as oportunidades iguais que compõem o incentivo necessário a qualquer jogo justo que não seja feito de cartas marcadas. Jogos onde alguns jogadores são grandes demais para perder e outros pequenos demais para sobreviver não é jogo é um massacre e se chama genocídio. E ele como todo mal encontrará seu fim.

128. **Dízimos**

A mera renúncia a violência não configura o estado de paz, é preciso não privar os outros de

suas liberdades e propriedades naturais. E mesmo sendo óbvio que ninguém tem nenhuma obrigação nem mesmo moral de sustentar ninguém, principalmente onde não existem sequer compromissos voluntários de cooperação ou acordos de proteção ou ajuda recíproca, quem tem a inteligência e capacidade deve chamar para si conscientemente a responsabilidade de manter a paz onde ela ainda existe. Quem compreende a harmonia da Liberdade tem o dever moral para com a sua própria liberdade de garantir, preventivamente e sem julgamento morais que todos, principalmente os que não mais

precisam, os irresponsáveis por seus juízos e juízes, crianças e alienados, tenham o básico sem condicionamentos para poderem não apenas continuar em paz enquanto estiverem dispostos a permanecer em paz, mas para poderem ser naturalmente livres como tudo que tem a chance de crescer e se emancipar. A paz depende do desenvolvimento dos povos tanto quanto da sua emancipação garantidas não pelas armas, ou meramente pela negação de ir a elas, mas sim pela restituição da soberania sobre as liberdades fundamentais, o controle da vida e meios vitais em comunhão de paz. A paz depende

da assunção dos verdadeiros dízimos, as rendas básicas libertárias.

Relatório Analítico da Experiência de Renda Básica Garantida em Quatinga Velho

129. Assistência Social

A renda básica garantida mesmo como política governamental não precisa *[SIM]* necessariamente concorrer com rendas mínimas condicionadas se vier a atuar no campo das seguridades e não das assistências. (...) De fato a renda básica garantida que faz por merecer esse nome tem um potencial de emancipação não

apenas econômica, mas política, que torna não só essa possibilidade de adoção conjunta altamente remota, como qualquer possibilidade da sua adoção no plano governamental no mínimo improvável. Isso nós aprendemos do projeto-piloto antes mesmo de iniciá-lo: se vamos esperar pela boa, livre e espontânea vontade dos governantes para termos qualquer política pública do nível da renda básica, é melhor esperar sentado.

130. **Direitos de Papel**

A renda básica não demanda apenas pura e simples decisão, decreto ou lei, mas antes uma

tecnologia social e uma estratégia que as tire do plano das utopias e a traga para o mundo das práticas. O que não justifica a leniência do poder executivo no cumprimento do seu dever. Mas assume como procedente a crítica de inviabilidade da renda básica ao menos simplesmente como demanda legislativa ao executivo.

131. **Ensinar a Pescar**

Tomemos por exemplo o ditado “não se deve dar a vara, mas sim ensinar a pescar”, seguido tão a risca em muitos programas sociais. Vem, se ensina, e vai-se embora, deixando pessoas que supostamente não sabiam pescar

agora sabendo. Ótimo! Todos sabem pescar. Mas o problema continua: Como é que vão pescar sem a bendita a vara? Claro que instrução faz falta, mas não se morre por não saber como sobreviver, e sim por não ter como viver; e por mais que se tente tapar o sol com a peneira, o nosso sistema socioeconômico não se chama capitalismo por acaso. O fator determinante é o capital, e a falta dele antes de qualquer outra coisa gera a miséria. Negar essa obviedade é tentar racionalizar o problema social como se faz com um vício pessoal, só apresentamos inúmeras razões para justificar e

encobrir o óbvio e injustificável: a existência da miséria.

132. **Outra Definição**

A renda básica compreende os projetos ou programas de transferência de renda, governamentais ou não, que provém como garantia de direito inalienável, a distribuição sistemática de uma soma em dinheiro, igual, periódica, individual e ~~predeterminada~~, para todos os membros de uma comunidade política [*livre e autodeterminada*] sem nenhum tipo de discriminação, segregação ou condicionalidade. Devendo o montante, pago em espécie, corresponder não apenas

ao valor mínimo necessário à subsistência, mas à dignidade humana, com objetivo de prover um valor suficiente para que cada indivíduo possa sustentar sua vida em liberdade. Em sua plena acepção a renda básica não significa simplesmente a provisão das necessidades básicas, mas propriamente a libertação dos estados naturais ou artificiais de privação ou escassez de ~~básico~~ ~~necessário~~ [dos meios vitais, naturais ou comuns]. A presença de qualquer condicionalidade, mesmo que não esteja explícita no programa, descaracteriza esta como renda básica. Em estados ou regimes autoritários, totalitários ou

de exceção de direitos, não há, portanto como existir uma renda básica propriamente dita. Apenas em democracias que respeitam e garantam direitos fundamentais é que a renda básica pode vir a assumir um caráter genuíno e ser considerada como tal.

133. **Renda Básica Incondicional**

A renda básica incondicional ou simplesmente renda básica é toda renda que não exige a comprovação ou a existência de nenhuma condição preestabelecida, como o desemprego, pobreza, velhice, invalidez, dependência, para que a renda seja paga ao indivíduo,

assim como não exige nenhum tipo de contrapartida em troca, seja assumir comportamento, atividade ou mesmo prestar contas, sob a ameaça de perder o direito de continuar recebendo a renda.

134. **Renda Básica Garantida**

A renda básica garantida além de ser uma renda incondicional, é aquela provida por meios que assegurem que seu pagamento não seja temporário, insuficiente, ou passível de ser suspenso, encerrado ou revogado.

135. **Renda Básica Cidadã**

A renda básica cidadã além de ser incondicional e garantida, deve se

cumprir para todos os indivíduos residentes em um território nacional ou intitulados cidadãos sem exclusões ou exceções. No Brasil é objeto de lei federal sancionada em 2004.

136. **Renda Básica Universal**

A renda básica universal mais do que a renda básica incondicional [que é] garantida como um direito civil, é a renda garantida como direito inalienável de todos seres humanos independente de fronteiras, territórios, etnias ou nacionalidades. Não precisa compreender a totalidade do globo, mas sim comunidades [livres e autoderminadas] políticas:

. Abertas a todo e qualquer indivíduo que queira fazer parte delas, sem barreiras, condicionalidades ou discriminações.

. E dispostas a [se integrar em rede e] contribuir com [a seguridade mútua de] outras comunidades fundadas nos mesmos princípios.

137. **Características**

A renda básica se caracteriza fundamentalmente por ser:

. Sistemáticamente distribuída [e arrecadada conforme compromisso voluntário baseado na capacidade contributiva];

- . Uma quantia predeterminada [autodeterminada comunitariamente e] paga periodicamente [regularmente] em espécie [na moeda da comunidade] para cada indivíduo;
- . Um valor igual e suficiente para o sustento da vida em liberdade;
- . Para todos os membros de uma mesma comunidade política [autodeterminada];
- . Sem nenhuma espécie de exclusão — ou — distinção [discriminação ou segregação] entre os membros;
- . Sem exigência de nenhum tipo de contrapartida para — seu recebimento;

. Um direito fundamental.
[universal e dever social recíproco].

138. **Princípios**

Os princípios que caracterizam a distribuição ou transferência de renda como uma renda básica são:

. Incondicionalidade – sem focalização, contrapartidas ou quaisquer exigências.[ou relações de poder mesmo que implícitas ou tácitas].

. Isonomia – ~~Direitos e valores iguais.~~ [Garantia Positiva de Liberdades Econômicas Básicas para a fundação do Estado Democrático de Igualdade de Autoridades Políticas].

- . Universalidade – para todos, sem nenhum tipo de exclusão ou discriminação.
- . Individualidade – paga não para entidades, instituições, ou grupos, mas para cada pessoa.
- . Dignidade – suficiente para o provimento da vida em liberdade.
- . Simplicidade – sem burocracia, ou empecilhos para seu entendimento ou cumprimento.
- . Direito – dever público e responsabilidade social e não benesse estatal ou particular.

139. **Finalidade**

A renda básica se constitui como importante instrumento de combate a [falácia da] pobreza,

redução da desigualdade social e promoção da justiça social, mas não é propriamente uma política assistencial. Tem por finalidade primordial garantir a priori e incondicionalmente o direito universal a vida em liberdade, e atua neste sentido como sistema de segurança social e garantia de direitos fundamentais. Seus objetivos primordiais são:

- . Garantia de fato do direito a vida e liberdade;
- . Provisão incondicional da subsistência;
- . —~~Promoção~~ Garantia do trabalho livre e da livre iniciativa;

- . Redução da desigualdade social e combate a ~~pobreza~~ [aos poderes cultivadores do empobrecimento];
- . Distribuição igualitária de dividendos sobre bens comuns ou públicos;
- . Desburocratização e aumento da eficiência dos serviços sociais;
- . Provisão dos meios necessários para o exercício da cidadania.
- . [Instituição das propriedades privadas e públicas legitimadas por contrato social de paz e não por monopólios estatais dos títulos de posse e autoridade].

140. **Estado de Direito**

Embora possua características distributivas ou redistributivas, a

renda básica não tem por finalidade equalizar rendimentos, ou meramente compensar distorções econômicas ou atenuar condições de pobreza. A renda básica [libertária] é uma política socioeconômica [um sistema descentralizado de seguridade social] que visa a constituição de um estado de direito onde a liberdade individual de nenhum ser humano pode ser tolhida pela falta de condições materiais, econômicas ou financeiras. De modo que nenhum indivíduo passando por privação, seja premido ou obrigado a cometer qualquer ato contra a sua vontade ou atentar contra a vida, liberdade

ou dignidade de sua pessoa ou dos demais pela força da necessidade.

141. **Conceito**

Tendo por valor fundamental a Liberdade; e considerando que o ser humano é dotado de vontade e livre iniciativa e é perfeitamente capaz de produzir e desenvolver-se sem ser oprimido pela força bruta ou pela fome: a renda básica como garantia do direito incondicional à vida, liberdade e dignidade objetiva a libertação do indivíduo de toda e qualquer condição de privação que venha a subtrair seu direito de trabalhar por livre e espontânea vontade de forma remunerada ou não.

142. **Significados**

. Dependendo de seu sistema de financiamento e execução a renda básica pode representar:

. O direito de todo ser humano ao capital necessário a uma subsistência digna;

. O capital essencial para o cumprimento do pacto social e o exercício da cidadania;

. O direito das gerações, presente e futuras, de herdar a riqueza natural e humana.

. [A garantia da provisão necessária de proteção da paz e liberdade contra os monopólio e projetos de poder, contra os idolatras do poder total, os supremacistas da violência, e seus

cultos e cultura de desigualdade, discriminação e segregação entre classes gêneros e etnias e suas propagandas de guerra entre povos, credos e nações.]

143. **Fundamentos**

As justificativas sobre renda básica geralmente estão assentadas nos seguintes fundamentos:

Paz: Todo ser humano tem o direito de [assumir o compromisso voluntario para] viver ~~na segurança do estado civil~~ [na livre comunhão de paz]: [em sociedades] livre das privações naturais e violência, tanto a infligida pela agressão quanto a sofrida pela indiferença discriminação ou omissão [devendo

ser deixado tão isolado quanto queira ainda que no mesmo território].

Solidariedade: Todo ser humano [disposto a paz] é digno da confiança e do crédito necessários ao desenvolvimento de sua natureza humana [até que prove o contrário].

Fraternidade: Todo ser humano tem o direito de [com]partilhar da riqueza deixada pelos nossos antepassados na forma de uma herança universal.

Justiça: Nenhum ser humano deve ser premido a valer-se da violência [ou qualquer meios necessário a autopreservação] para garantir sua subsistência, ou ser obrigado a

vender seu trabalho [propriedade ou rendimento ainda que em parcelas] por necessidade [ou controle sistematizado ou não dos meios vitais e privação dos bens comuns].

Igualdade: todos seres humanos devem ter um igual e constante conjunto [acesso a rede] de oportunidades básicas para desenvolver a qualquer [todo] tempo seu potencial humano.

Liberdade: Toda forma de escravidão ou exploração humana, seja fruto da opressão, privação, coação ou manipulação deve ser permanentemente abolida [sobretudo a escravidão por privação das necessidades básicas

dada a partir do monopólio dos bens comuns e meios vitais, o estado de servidão política].

Trabalho: Todo ser humano deve ser livre em direitos e oportunidades para escolher seu meio de subsistência de acordo com sua vocação [e se e somente se desfrutar do ócio para negociar contratos políticos, econômicos e sociais como pessoa natural livre].

Universalidade: Toda a discriminação deve ser definitivamente extinta, inclusive econômica. A garantia à subsistência digna não pode ser objeto de concessão, benesse, ou privilegio, é direito econômico inalienável e

incondicional, imprescindível ao exercício de uma cidadania plena e não tutorada.

Cidadania: Nenhum ser humano pode estar desprovido do capital necessário para o cumprimento dos seus deveres como cidadão. A responsabilidade carece da livre iniciativa e a livre iniciativa de capital.

Desenvolvimento: ~~é dever de todos~~ [responsabilidade social e compromisso constitucional libertário] cooperar para manter as bases da competição, reafirmando a substituição da luta brutal pela sobrevivência, pela concorrência civilizada pelo capital.

144. Meios

Sendo uma responsabilidade da sociedade e um dever do poder público. Pode ser financiada por recursos advindos de:

- . Doações e contribuições voluntárias;

- ~~. Tributos, taxas ou isenções fiscais;~~

- . Rendimentos de Fundos Permanentes ou de Investimento Social.

- . E seu cumprimento deve ser efetuado pelo poder público via:

- ~~. Instituições governamentais;~~

- ~~. Organizações da sociedade civil;~~

- ~~. Parcerias intersetoriais;~~

- . Ou ainda diretamente de cidadão para cidadão em contratos sociais

com responsabilidades mútuas e finalidade pública.

145. **Financiamento**

Uma renda básica pode ser financiada diretamente pela sociedade civil em contratos sociais com o compromisso mútuo de contribuições voluntárias regulares, ~~ou intermediadamente pelo poder público com tributos ou deduções.~~ Seu pagamento pode ser financiado diretamente por meio de contribuições voluntárias ~~ou arrecadação~~ compulsória. Esses recursos podem advir da doação ~~ou tributação sobre o capital~~ ou rendimento de pessoas físicas ou jurídicas, ou ainda da composição

de ambos os instrumentos através de deduções fiscais. Pode ainda ser financiada indiretamente por meio de rendimento de fundos, poupanças e investimentos, direitos de propriedades e ou sistemas bancários. E é dita sustentável, se o capital que compõe a fonte de renda não for consumido, ou renovado a uma razão igual ou superior ao montante retirado para o provimento da renda básica, ou ainda estipulando que a retirada jamais ultrapasse o rendimento acumulado no período, como uma espécie de dividendo social. Cabendo ressaltar que embora possa ter características de dividendo social ou crédito social,

nem sempre estes são rendas básicas, ou tão pouco a renda básica precisa necessariamente ser viabilizada como tal.

146. **Execução**

Como direito fundamental a renda básica é responsabilidade da sociedade civil; e dever impreterível e inegável dos poderes [serviços] públicos [contratados] darem seu cumprimento. Assim sendo a distribuição da renda básica pode ser executada tanto pelo poder público com tributos, quanto por meio das organizações da sociedade civil, seja financiadas pelo repasse de recursos governamentais, ou diretamente

pelo contribuinte - que deveria ser neste caso objeto de dedução fiscal. Ou ainda automaticamente pelo [como] cidadão, através de fundos de poupança em sistemas bancários com fins sociais.

147. **Ciclo de Desenvolvimento**

Ao desenvolvimento do Estado Civil [mundo livre], a renda básica representa o aprimoramento de sua capacidade de desempenhar com eficiência sua finalidade de Paz e Prosperidade, reduzindo a insegurança que o estado de privação representa tanto ao indivíduo carente quanto ao seu próximo; levando o estado de garantia de direitos e liberdades

a um novo patamar, uma vez que a evolução do estado civil está vinculada diretamente ao ciclo virtuoso da segurança, liberdade e cidadania. A diminuição do estado de insegurança quanto à violência e privação liberta o homem da insegurança e luta pela sobrevivência permitindo a busca por novas oportunidades, garantindo assim a liberdade e o tempo livre necessário para trabalhar pelas inovações que geram as riquezas que por sua vez garantidas a todos, geram a base do desenvolvimento: da liberdade individual ao direito universal, eliminando a tensão e risco sociais inerentes a desigualdades

extremas e reiniciando o ciclo do desenvolvimento em um novo patamar de segurança e possibilidades.

148. **Clientelismo Político**

Na Política, a renda básica representa a quebra da dependência dos programas assistencialistas, ao impedir a deturpação de um direito fundamental em benefício, condicionável e, portanto passível de uso eleitoral, seja pela expectativa de sua concessão, seja pelo temor de sua retirada, reduzindo significativamente a possibilidade do livre e consciente exercício pleno da cidadania.

Proporciona ainda ganho em ética, transparência e eficiência na gestão do bem público, cortando custos, burocracia e corrupção, ao simplesmente prescindir de agentes detentores de poder para privilegiar, excluir ou fraudar. E acima de tudo desfaz a absurda inversão totalitária de valores que vem gradativamente pervertendo a função do Estado, de promotor do bem social a fiscalizador, quando na verdade é o Estado que tem o dever de prestar serviços e contas ao cidadão, e não o cidadão ao Estado.

149. Armadilha da Pobreza

No sistema de renda básica não haveria esse dilema, pois todo o trabalho sempre seria recompensador, a medida que o montante recebido se soma ao que já é pago pela renda básica. Eliminando o estímulo ao desemprego [voluntário], sem perder uma das mais importantes características da renda básica incondicional: a possibilidade de recusar serviços degradantes, ilegais ou mesmo análogos a escravidão, que ferem a dignidade humana, porque muitas vezes as pessoas se sujeitam apenas porque não tem outro meio para sobreviver.

150. **Estigma da pobreza**

Naquilo que muitos viam um problema- a saber: de que os também os mais ricos ou os menos necessitados também receberiam a renda básica essencial para quebrar o estigma da pobreza, nós víamos uma solução, porque na ausência completa de todo tipo de discriminação e na integração da comunidade em torno deste direito comum estava a chave para o desenvolvimento não apenas econômico da comunidade, mas para o desenvolvimento humano integral. Este componente de universalismo ~~cultural~~ somado a quebra da dependência política, e da acomodação econômica, fazia

da renda básica a solução que buscávamos para a geração de capital social e superação da pobreza em todos os seus sentidos: cultural, econômico e, sobretudo político.

151. **Autodeterminação Comunitária**

A medida que os moradores identificam-se mutuamente como parte da comunidade, passam a criar por si a própria identidade comunitária, tendo o lugar apenas como referência. Afinal se uma comunidade não é um lugar, mas as pessoas que vivem nele, nada melhor e mais justo que as próprias pessoas nos digam quem são e não nós a eles. E ao

afirmarem-se as pessoas não apenas se definem identificam e reconhecem, não apenas como comunidade, mas como pessoas que tem o direito de se afirmar. Em outras palavras quem defini a comunidade é a própria comunidade, onde os moradores se identificam aberta e mutuamente como membros da comunidade. De acordo com o princípio da educação para a liberdade e com o próprio espírito da renda básica não poderíamos considerar Quatinga Velho pura e simplesmente como um lugar, ou um território com pessoas cercadas por fronteiras geopolíticas ou imaginárias. O lugar não é

comunidade, mas sim, a rede social formada pelos habitantes do lugar.

152. **Vínculo à moradia**

A referência da localidade é fundamental para o estabelecimento de um projeto-piloto, contudo é importante instituir uma elegibilidade não apenas coerente com a definição de uma renda básica, mas que dentro do contexto legal e social não produza efeitos contrários a finalidade social da própria renda básica. Neste sentido é importante refletir que as comprovações de moradia, não brotam naturalmente da terra, muito pelo contrario remetem em sua derradeira

instancia justamente ao conceito contraposto a esta naturalidade. Toda comprovação de moradia remete direta ou indiretamente a pessoa a fornecer um documento que se sustenta em última num título de propriedade que pode: lhe pertencer (ótimo); pertencer a outro (ruim); pertencer ao estado (péssimo). E de fato não há nada mais contrário ao princípio da renda básica do que atrelá-la ainda que precariamente a posse da terra ou imóvel.

153. **Coesão comunitária**

Para se chegar a uma renda básica como equidade social e não só econômica, é preciso ter em mente

que todos aqueles que são discriminados em tese, serão segregados na prática. Pois os que têm comprovantes e os que não os têm, os recém-chegados e os moradores antigos não irão habitar mundos separados; por mais que se levante muros todos terão de conviver cotidianamente num mesmo ambiente onde o que no papel é regra na prática não contribui em nada para a coesão, gerando pelo contrário tensões com implicações negativas bastante concretas.

154. **Prioridades**

É possível focalizar o projeto nos mais necessitados sem estabelecer

nenhuma discriminação ou burocracia, simplesmente se valendo da definição do valor da renda básica. Tal premissa se baseia na razão que: considerando exclusivamente o interesse financeiro, a participação voluntária tende a ser proporcional não ao valor absoluto da renda básica, mas ao valor relativo ao rendimento ou posses do indivíduo. Isto produz uma tendência tanto para que as pessoas mais carentes busquem o projeto, quanto para as com melhores condições materiais não se interessem de imediato por receber a renda básica, ao menos não enquanto ainda não consideram a integração ou

participação promovida pelo modelo da democracia direta como bem suficientemente interessante.

155. **Consumismo**

Devemos ter em mente que o objetivo da renda básica não é superaquecer o consumo, nem reforçar uma cultura compulsiva, obsessiva e possessiva que demanda posse, consumo ou ostentação pública de bens completamente supérfluos, feitos necessários seja por marketing seja por pressão social ou até mesmo econômica. Mas pelo contrário permitir que os valores que essa cultura anula possam reflorescer. Não estamos afirmando que esta

ou aquela necessidade seja fictícia ou psicológica, mas tão somente que não existe um único e mesmo meio de supri-la; nem muito menos que o preço cobrado por esse bem ou serviço seja ou esteja dentro do patamar mais baixo possível, ou sequer dentro de um patamar sustentável. Ou seja, não podemos negar que a renda básica deva cobrir um custo de vida mais caro de uma determinada localidade, mas o que ela não pode se prestar a fazer é vir para cobrir ou sustentar preços exorbitantes apenas porque as pessoas que vivem naquele lugar podem ou querem pagar por eles.

156. Custo de Vida

O montante necessário da renda básica deve subir proporcionalmente ao nível de privação ou rarificação do compartilhamento dos bens comuns por todos, ou seja, o custo de vida tende a subir na razão inversamente proporcional à perda do capital social, presente na qualidade das relações de confiança-reciprocidade dentro de uma comunidade. Assim como inversamente tende a diminuir a renda necessária para perfazer o básico, na proporção do capital que circula, ou, até mesmo, só é gerado, pelo compartilhamento do

bem comum nas livres interações pessoais na rede social.

157. **Democracia Econômica**

O determinante do problema não é a renda básica, mas o monopólio. Isto não se refere apenas a renda básica, mas a provisão de qualquer bem comum ou transferência de renda. E reforça ainda mais nosso argumento de que a renda básica deve ser introduzida em estados democráticos e economias com mercados verdadeiramente livres. Uma renda básica em um regime ou ambiente autoritário não só não é uma renda básica por definição, mas também por seus efeitos, alimenta monopólios estatais e

particulares e não a livre iniciativa e a concorrência de fato uma verdadeira economia livre, os consumidores insatisfeitos não devem ter apenas o direito de procurar preços ou serviços melhores, devem ter condições e crédito para, senão sozinhos, pelo menos associados, constituir ou financiar empreendimento que atenda suas próprias expectativas.

158. **Confiança-Reciprocidade**

Os dados de Quatinga Velho demonstram com clareza que a disponibilidade da renda básica não estimula quaisquer comportamentos que poderiam ser taxados como inadequados ou

perdulários no uso do dinheiro; pelo contrário, a renda básica parece ter a capacidade de promover o uso responsável dos recursos onde há uma razoável integração social e conhecimento, a medida que enseja uma saudável concorrência por quem faz um melhor uso do recurso. Tais condições estão sempre presentes em maior ou menor grau, podendo ser reforçadas ou enfraquecidas pelo método aplicado no projeto ou programa de distribuição. É indubitável que a disponibilidade de recursos abre um leque mais amplo de escolhas permitindo ao menos a chance para que se busque alternativas que antes

eram inacessíveis. O próprio caráter de como oportunidade é disponibilizada, sem a exigência de garantias de que ela seja bem usada, funciona como um voto de confiança, estimulando um sentimento de reciprocidade para com o gesto, expresso como um anseio em corresponder ou pelo menos não frustrar a confiança depositada.

159. **Moral**

Não podemos afirmar que o simples acesso a mais dinheiro produza uma melhoria na responsabilidade ou na capacidade de usá-lo, mas enquanto parte de um processo aprendizado baseado

no método da tentativa e erro, é inegável que este acesso é capaz de desencadear o desenvolvimento desta responsabilidade. No que concerne especificamente a provisão desta oportunidade como renda básica, podemos afirmar que se esta for compreendida em sua incondicionalidade como voto de confiança em cada e por cada indivíduo, gera-se um anseio não só por efetuar o melhor uso possível, mas sim o melhor uso que esse indivíduo supõe que a sociedade espera dele. Não como uma função desta expectativa, mas como produto da congruência entre estas expectativas da

sociedade e a moralidade do indivíduo.

160. **Perspectiva de Futuro**

É impossível para alguém que tem apenas a sobrevivência imediata como preocupação, poder desenvolver todo seu potencial humano, ou mesmo expressá-lo através de planos ou planejamento. Contudo, o fato da renda básica em si ou só através de uma metodologia adequada, ser capaz de promover uma libertação gradual deste estado de passividade em relação aos desígnios da própria vida é sem sombra de dúvida um dos resultados mais importantes para o

cumprimento do objetivo principal do projeto, o desenvolvimento humano, a medida que passamos a ter na renda básica um instrumento não apenas para trabalhar no presente emergencial, mas para a construção de fato do futuro- e onde o futuro deve ser construído: não em planejamentos sociais de terceiros, mas dentro dos planos das pessoas que se tornam cada vez mais responsáveis pelo seu próprio futuro.

161. **Comunidades Cívicas**

Sendo a qualidade das relações determinadas pelo do grau de liberdade dentro deste convívio social; quanto maior for o grau de

convivência não-forçada por regras e circunstâncias, e sim motivadas pelo interesse mútuo e livre iniciativa, maior será o potencial de desenvolvimento destas relações baseadas em confiança e reciprocidade, geradoras do capital social presente nesta rede social local. Neste sentido a incondicionalidade inerente a renda básica, se compreendida em seu caráter universal, é por si só um fator potencializador à formação e fortalecimento destas comunidades cívicas. Por outro lado, esse capital social uma vez ampliado e fortalecido também pelo compartilhamento e cooperação reduz o custo de vida para os

membros da comunidade. Numa relação onde o custo de vida de uma localidade é inversamente proporcional aos níveis de capital social presente na comunidade. Razão que nos permite aventar a hipótese de que onde não haja monopólio dos meios, nem privação ou rarificação absoluta dos recursos, ou ainda tributação irracional, a renda básica jamais provoca inflação dos preços, mas pelo contrário tende a reduzir o custo real de vida e baratear em consequência a própria renda básica gradualmente.

162. **Estratégias Evolutivas**

De qualquer forma independente dos níveis presentes de capital social, a renda básica permite a substituição das formas mais brutais e violentas de competição pela sobrevivência por uma concorrência mais sadia tanto do ponto de vista individual quanto coletivo pela produção de riqueza dentro de um sistema mais solidário e coerente com a estratégia evolutiva humana, produzindo sempre mais capital social através daquilo que denominamos cooperação-competitiva. Neste sentido, a renda básica permite a instauração de um nível de civilidade essencial para o

cumprimento do contrato social, fazendo da renda básica, mais do que um catalisador do capital social, mas a base para uma integração não-coercitiva e a sustentabilidade da vida social sem violência.

163. **Capital Social**

Não devemos entender esse bem comum, a democracia direta, como um valor estranho ou meramente agregado a renda básica, mas parte essencial da renda básica como capital político, assim como o conhecimento o é enquanto capital cultural[humano]. Sendo, portanto, o dinheiro em si, apenas uma terça parte do capital social formado por

esse complexo: renda garantida; informação; democracia.[ou bens naturais e meios vitais, livre conhecimento, livre comunhão de paz].

164. **Democracia versus Populismo**

Para entender o quão imprescindível é a democracia para a instauração de uma renda básica, poderíamos usar como contraexemplo, um estado totalitário, ou um regime populista ou autoritário qualquer que provesse a todo o povo dominado uma renda em dinheiro mensal. Seria esta provisão uma renda básica? Não. Seria uma ração em forma de dinheiro concedida

mediante o apoio ou submissão política ao estado ou regime autoritário; um instrumento de dominação e não de libertação e empoderamento dos cidadãos. Sem uma rede social que se constitua em comunidade política (e política entendida sem eufemismo ou subterfúgios é o poder de tomada de decisão coletiva), não há propriamente uma renda básica, pois mesmo que a condicionalidade não esteja explícita no programa de transferência, está implícita na obediência ou subserviência ao regime.

165. Comunidades Democráticas

Sem uma verdadeira democracia não há uma verdadeira renda básica de cidadania, simplesmente porque inexistente qualquer direito inviolável ou inalienável perante regimes fundados no poder da autoridade, e não na liberdade dos comuns. Onde o poder de decisão não emana do indivíduo para a coletividade, mas da coletividade, ou na prática, do detentor do poder coletivo sobre cada indivíduo, não existe democracia, mas um engodo denominado por apropriação indevida do termo, democracia. Uma democracia é tanto mais forte e genuína quanto mais direto e igual é o exercício do

poder político por cada cidadão. Disto podemos afirmar com tranquilidade que a renda básica não só é incompatível com regimes autoritários ou populistas, mas que rigorosamente não pode existir genuinamente em estados de fraca ou nenhuma democracia. Assim, podemos dizer, portanto, que mais importante do que pagar a renda básica por uma comunidade política é pagá-la para uma comunidade política.

166. **Informação**

Uma renda básica provida sem que os participantes sequer saibam que o estão recebendo; sem sequer ter noção do que ela signifique; e pior

sem jamais tê-la reconhecidamente como um direito, pode até ser considerada como uma renda básica por estudiosos na análise de sua definição, mas não é propriamente uma renda básica, justamente para aqueles a quem mais importa que ela seja considerada, as pessoas que a recebem. Pode até parecer preciosismo, mas não é. Que a pessoa saiba exatamente porque ou o quê é aquele dinheiro, é fundamental, tanto por uma questão de princípios quanto de resultados. Uma questão de princípios porque se o entendimento repousa em quem aprende a definição de fato se

verifica na compreensão deste, e não na intenção ou pretensão de quem ensina. Embora a intenção seja a de justamente influenciar o entendimento, este não é uma mera função daquele, e, portanto mesmo que a renda básica sempre comece a se definir pela ação de seus propositores, sua definição de fato se encerra apenas na compreensão de cada indivíduo a quem a ação é dirigida.

167. **Investindo em Pessoas**

[O valor da renda básica,] os 30 reais³, quase nunca chegou a representar a totalidade de seus

³ 30 reais é o valor pago para cada pessoa no projeto da renda básica em Quatinga Velho.

ganhos ou a maior parte deles. E embora em momentos de maior dificuldade financeira esse montante tenha sido “tudo”, não o foi a maior parte do tempo e o mais importante: a tendência positiva é justamente esta: a renda básica não é nem permanece, mesmo aos mais carentes, como a principal fonte de renda. (...) a renda básica de fato não gera nem muito menos complementa transformações sociais, as catalisa. A renda básica em Quatinga Velho não funcionou como mera fonte nem muito menos complemento de renda, mas como catalisador do desenvolvimento socioeconômico. Os resultados materiais não podem

ser explicados pela mera transposição do poder de compra da renda básica em questão, porque a renda básica não é meramente uma dada soma em dinheiro a ser gasta, mas literalmente um investimento constante ou crédito no potencial humano, este sim a fonte geradora desta tendência ao desenvolvimento.

168. **Quantidade versus regularidade**

Sem é claro menosprezar o total do valor investido, que a constância de uma renda básica com valor significativo forma o fator determinante para os resultados

mensurados, e não a sua acumulação ou valor agregado. Uma vez que a tendência surge não a partir de uma certa soma acumulada, mas da provisão da renda básica em si, ou mais precisamente do grau de segurança, ou redução da insegurança quanto ao porvir que ela proporciona. Atribuímos ao discreto acréscimo no nível de segurança social, com caráter eminentemente fiduciário, não só a determinancia destes resultados, mas a determinancia da própria tendência ao desenvolvimento sustentado, a qual os resultados dão o registro no período. (...) de fato é de se presumir que o

desenvolvimento continue a se sustentar se o montante da renda básica continuar dentro do limite de significância para parcela mais carente da comunidade.

169. **Preguiça**

A renda básica não promove facilidade ou gera acomodação, porque tecnicamente livra o indivíduo não apenas de uma condição de privação já configurado, mas do medo de cair nesta condição que é mais do que suficiente para desencadear comportamentos bem mais nocivos a sociedade do que qualquer acomodação. Não se pode negar a acomodação perante a pobreza, ou

em termos mais precisos a conformação perante as privações em localidades carentes. Contudo não é a pobreza fruto da acomodação, mas é a acomodação fruto de uma permanência por demais prolongada na pobreza. Na verdade se pudermos generalizar o que observamos em Quatinga Velho, diríamos que as oportunidades, principalmente quando se dispõe de meios para aproveitá-las, aumentam a livre iniciativa e a capacidade de empreender, enquanto que privações tendem não apenas a reduzi-las, mas a paralisá-las. Em outras palavras, a acomodação não é produzida pela abundancia de

recursos e oportunidades, é o produto de um estado de depressão generalizada tanto em seu sentido psicológico quanto em sentido econômico, ambas se retroalimentando. A renda básica pelo contrário atua justamente como instrumento introduzido para quebrar esse ciclo vicioso, não só não gerando conformação ou dependência, mas promovendo a desconformação ou inconformidade com a privação.

170. **Medo e Preconceito do Poder Público**

Além de proteger as pessoas da sujeição involuntária a trabalhos miseráveis, tanto em condições

quanto em pagamentos, pudemos observar que comparativamente uma renda básica eliminaria muita das barreiras e dificuldades inerentes aos programas condicionados, tendo em vista que entre os participantes há famílias que embora se enquadrem no perfil de carência exigido pelo bolsa-família não conseguem, ou até temem preencher todo o tramite burocrático para recebê-lo, e demonstram não só receio, mas até mesmo certa ojeriza a ingerência da agente social em sua vida particular. Cabe esclarecer que esse temor nem sempre é infundado, e nem é só fruto da ingerência na vida privada, mas

por vezes do preconceito e discriminação que muitos agentes sociais expressam, de forma as vezes consciente, em relação a capacidade das pessoas mais carentes em protagonizar a resolução de seus próprios problemas. Parece estar disseminada entres os técnicos sociais a generalização de que a ignorância e incapacidade são determinantes da pobreza material. E este preconceito somado a uma baixíssima tolerância a contrariedade, tem como produto cidadãos conformadas a não reclamar seus direitos, e com uma aversão a coisa pública que se

estende para além do próprio serviço social.

171. **Assistencialismo**

A renda básica em Quatinga Velho não é posta como substituta a benefícios assistenciais condicionados que uma pessoa já receba, nem é este o propósito, [mas] podemos inferir que não só não haveria estímulo para desocupação ou trabalhos precários e informais como também aqueles hoje estão a margem da assistência social poderiam se integrar com menos obstáculos e receio. E não só porque se eliminaria qualquer “vantagem” racional para o

desemprego voluntário, mas porque eliminaria também a possibilidade de constrangimento, humilhação ou até mesmo qualquer intermediação clientelista passível de ocorrer em relações de tutoria do cidadão.

172. **Clientelismo**

A renda básica além de não ser por definição um programa assistencial também demonstra uma qualidade de “blindagem” ao assistencialismo, não apenas do ponto de vista ideológico, mas em seus efeitos práticos na base social. Efetivada, a renda básica se constitui numa prática não apenas oposta, mas de prevenção e até mesmo proteção

contra o paternalismo e clientelismo podendo formar não só um sistema de seguridade econômica, mas de segurança social, ao diminuir o espectro de ingerências tanto do macro quanto do micropoder, diminuindo não só a precariedade e risco de dependência econômica, mas também política.

173. **Microempreendedorismo**

Definitivamente a renda básica não gera nem estimula a acomodação. E a maior confirmação de que a renda básica não causa o comodismo, conformismo, nem muito menos promove o desemprego voluntário, é sem

sombra de dúvidas, o surgimento de atividades produtivas ou microempreendimentos que foram capitalizados com a renda básica ou surgiram a partir de sua introdução. Podemos dizer a partir deste fenômeno que, ao contrário do que se poderia supor, a renda básica não tem um efeito inócuo nem muito menos nocivo para a produtividade, mas justamente o oposto, configurando-se na prática também como um incentivo a produção e ao espírito empreendedor. (...) o uso da renda básica com uma espécie de microcrédito por alguns participantes, sobretudo os mais carentes, foi inegavelmente um

resultado inesperado, tanto pelo baixo montante da renda básica quanto pela muitas vezes nítida carência emergencial por bens de consumo. Quanto as famílias em melhores condições financeiras não podemos dizer que o uso da renda básica para financiar um empreendimento seja tão surpreendente assim, afinal se as necessidades já estão sendo providas por outras fontes de rendimento, a renda básica pode perfeitamente ser poupada ou investida. Já para as famílias mais carentes, supúnhamos que a necessidade premente os levasse a tão somente supri-las, gastando todo o montante exclusivamente

na provisão de bens de consumo essenciais. Entretanto o que observamos foi que muitas famílias independente de sua carência e até mesmo do número de membros decidiram usar a renda básica para iniciar microempreendimentos, talvez pequenos demais para ter um impacto maior na economia local, mas que sem dúvida representaram um acréscimo produtivo na economia familiar; e o que é mais importante do ponto de vista sistêmico: representaram contra todas as suposições, a manifestação espontânea de um comportamento economicamente produtivo, sem a necessidade de nenhum processo de capacitação

ou outro valor agregado, além do acesso ao capital - que por sinal é para esta finalidade de baixíssima monta, fazendo-nos questionar quanto deste potencial contido poderia ainda ser liberado.

174. **Economias Solidárias**

A renda básica como a etapa preparatória para a formação do empreendedor, pois não só acelera e otimiza um eventual processo de instrução, mas literalmente desencadeia o fator primordial do processo de aprendizado, o interesse daquele que já manifestou na prática sua vontade de empreender. Observando a dinâmica da economia na

comunidade, consideramos que a renda básica pode trabalhar muito bem de forma conjugada tanto com o microcrédito quanto com a moeda social para a formação de uma economia solidária. Neste processo a renda básica poderia atuar como o catalisador desta nova economia, por conta dos efeitos positivos observados que a renda básica desencadeia sobre a geração de capital social e a acima de tudo de liberação da livre iniciativa.

175. **Bancos de Renda básica Garantida**

Empresas sociais [não-corporativas] não podem ser

apenas um simulacro não lucrativo das empresas privadas, precisam estar baseadas em novos paradigmas capazes de gerar novas tecnologias sociais. No caso específico da renda básica estamos nos referindo ao modelo denominado Banco Social, onde ao invés de simplesmente rejeitar o sistema financeiro ou buscar tributá-lo, propomos a utilização de seus tecnologias e processos extremamente desenvolvidos para finalidades um pouco mais ambiciosas do que meramente ganhar dinheiro ou concentrar poder. Sistemas bancários (...) podem ser utilizados para o estabelecimento de novos

contratos sociais mais justos e equitativos capazes de prover sem desperdícios a finalidade teorizada como exclusivamente do Estado: distribuição igual de direitos como oportunidades. Algo que pode ser efetuado através de um contrato social onde todos os membros de uma comunidade contribuem equitativamente com seus rendimentos para a provisão de uma renda básica igual para todos os membros desta comunidade sem nenhuma discriminação sobre o valor absoluto de suas contribuições.

176. **Tecnologias Sociais**

Se há uma tecnologia social que prescinde da coerção para executar uma função social essencial, não há porque destituí-la do ambiente em que foi desenvolvida nem aliená-la dos seus desenvolvedores, devendo continuar sob a carga da livre iniciativa da sociedade civil. A questão não é apenas libertar os serviços públicos do arcabouço tributário, mas libertá-los de quaisquer monopólios, governamentais ou não. De fato, estamos sugerindo a partir do próprio modelo de renda básica em Quatinga Velho, o desenvolvimento de novas tecnologias sociais

capazes de criar todo um mercado social, com bens e serviços públicos que os indivíduos não precisam ser obrigados a pagar, mas que poderão ser comprados coletivamente e executados por empresas [associações econômicas] que executem os serviços mais competitivos.

177. **Interesse Pecuniário**

A razão que valida a focalização pelo valor - a saber: a participação no sistema é derivada do valor comparativo da renda básica com os ganhos de cada indivíduo - faz da efetivação de uma renda básica [dentro do] valor possível não seja irrelevante para todos; uma ação

válida para se chegar gradualmente a uma renda básica tanto mais próxima do ideal quanto mais significativa esta for se tornando para um número cada vez maior de pessoas.

178. **Focalização pelo Valor**

Embora não tenha sido empregado como um critério para que priorizássemos aos mais carentes, em sistemas de autogestão, é possível usar a definição do valor para promover uma expansão estratégica gradual de uma verdadeira renda básica focalizada nos mais carentes; perfeitamente coerente, portanto, com o princípio da incondicionalidade, já que não

haveria nenhum processo discriminatório ou impedimento para que qualquer pessoa de uma determinada comunidade viesse a receber a renda básica a partir da manifestação da sua vontade. Com a focalização pelo valor não é necessário segregar uma mesma comunidade, ou fazer nenhuma tipo de “triagem” dos mais pobres para priorizá-los. Todavia não devemos pulverizar uma mesma renda básica por um grande território. Primeiro, porque a focalização pelo valor tem sua eficiência reduzida quanto maior for a variação entre os custos de vida dentro de uma mesma localidade - sendo muito mais

funcional quando aplicado de forma variável para cada comunidade ou economia local. E segundo, porque, levando em consideração que a desigualdade social tende a se refletir também na distribuição geográfica da riqueza, podemos fazer um uso muito mais eficiente dos recursos direcionando-os para as áreas mais carentes, ou mais especificamente disponibilizando prioritariamente para as localidades com maior risco social os recursos necessários para a formação e provisão de novas comunidades protegidas pela renda básica.

179. **Núcleos Comunitários**

Ainda do ponto de vista estratégico tal disseminação através da multiplicação de núcleos comunitários somada a focalização do valor é válida primeiro porque a polêmica: se devemos ou não pagar uma renda básica para todos; é uma etapa vencida quando passamos a debater de quanto deve ser seu valor; e depois porque uma renda básica significativa para os mais carentes cumpre o papel de libertação das condições de pobreza não só destes que não tem a mínima segurança social, mas de todos, enquanto certeza de que estamos todos livres de tais privações e

suas consequências. Ademais politicamente a integração destes núcleos comunitários é muito mais factível do que a espera da formação de uma maioria para só então iniciarmos quaisquer execução de uma renda básica incondicional.

180. **Economias de Renda Básica**

Via de regra uma renda básica é melhor provida em espécie, mas mediante a imperfeição dos mercados uma renda básica fornecida in natura ou como bens e serviços coletivos, não só é perfeitamente válida, mas até mesmo circunstancialmente mais eficiente. Entretanto mesmo diante

da imperfeição dos mercados, de todas as possibilidades que o projeto abre, a que nos parece mais promissora é justamente a da viabilidade de se estabelecer um sistema de redistribuição de renda que não seja protagonizado ou mais precisamente monopolizado por instituições governamentais, nem necessariamente sustentado por seus tributos, ou por qualquer tipo de monopólio. Constituída através de novos contratos sociais executados automaticamente via sistemas bancários, a proposição de que a renda básica pode ser viabilizada de forma sistemática pela livre iniciativa dentro do próprio mercado a partir de

sistemas bancários contratados por coletivos, ou mesmo particulares que reconhecem seus interesses comuns (...) agrega um componente fundamental a sua definição empírica, prevendo de forma integrada provisão e financiamento: o produto do sistema livre de contribuições equitativas sobre o rendimento de todos para a provisão de uma renda básica igual para todos.

181. **Conscientização**

Não podemos partir da suposição que aqueles que pagarão mais pela renda básica do irão receber de volta em dinheiro só o farão se forem obrigados. Se pressupomos

que precisamos ferir a liberdade de uma parte da população para prover liberdades fundamentais a outra, maioria ou minoria, então não temos propriamente uma renda básica, nem uma democracia. E pensar que qualquer estrutura de poder, baseada na força ou na autoridade irá inverter tal situação ao invés de mantê-la ou reforçá-la, é ainda mais ingênuo do que qualquer proposta liberal. Embora não possamos pressupor uma racionalidade absoluta na tomada de decisão, não podemos descartar o impacto do que a demonstração de que os benefícios de uma renda básica não se limitam no seu valor monetário,

nem se restringem somente a pessoa que a recebe.

182. **Liberalismo**

O desenvolvimento humano não é uma questão liberal, mais uma questão social que não se resolve com mais ou menos regulamentação, mas sim com liberdades reais garantidas. Liberdades que além de não deverem ser confundidas com liberalidades, também não o devem ser reduzidas a condições materiais. Ao abordar a liberdade real como condição social integral, composta simultaneamente da esfera econômica, política e cultural, verificamos que

programas com condicionalidades políticas ou culturais para a melhoria das condições materiais de vida embora sejam comparativamente mais vantajosas que qualquer perigosa combinação de ultraliberalismo com falta de solidariedade social, não superam o grau de liberdade real que um sistema como o da renda básica incondicional pode prover. Ao somar liberdades, ao invés opô-las para subtraí-las, a renda básica reduz pobreza na medida em que maximiza as liberdades e em todos os aspectos da vida social.

183. Renda básica Social

A renda básica não é apenas dinheiro ou crédito- o que já não seria pouco- é também o catalisador de um novo ciclo de desenvolvimento humano e econômico, capaz de liberar produtivamente o potencial de desenvolvimento latente ou reprimido na comunidade, estimulando que o capital social volte a circular e se reproduzir enquanto vontade individual e coletiva de empreender e se desenvolver social economicamente e mais do que tudo, pessoalmente. Com base nisto podemos afirmar que a instituição de uma renda básica

não passa meramente pela demanda pelo fim das condicionalidades de programas governamentais, mas pelo desenvolvimento de novos modelos que mais coerentes dispensam não só as condicionalidades, mas todas as formas de coerção em favor da garantia de liberdade reais como direitos. Algo que não só é possível em sociedade civil, como só é possível via sociedade civil [livre].

184. **Conclusões Experimentais**

Pontualmente estas são as modificações mais significativas provocadas em nossa compreensão pela experiência. Conceituações que não apenas se refletiram na

metodologia adotada, mas influenciaram a influenciaram na condução estratégica e políticos para a consecução da renda básica. São elas:

- A necessidade de um ambiente democrático para a existência de uma renda básica genuína.
- A percepção de comunidade política com rede social local independente de fronteiras geopolíticas;
- A legitimidade e necessidade da sociedade civil organizada para a realização de novas políticas públicas;
- A importância da democracia direta e autodeterminação para pleno exercício da cidadania;

- A necessidade de abordar a ação social como processo pedagógico não segregado da vida cotidiana;
- A compreensão do desenvolvimento humano a partir da ampliação das perspectivas de vida;
- E finalmente a mensurabilidade do contrato social- ou mais especificamente da qualidade dos sistemas destinados a cumpri-lo- através da:
- Efetividade medida pela garantia de liberdades reais como direitos fundamentais iguais;

- Eficácia medida pela capacidade redistributiva, efetivadora dos direitos fundamentais;
- E eficiência medida a partir da eficácia comparada a economicidade operacional.

185. **Contratualismo**

O entendimento formulado a partir da experiência de Quatinga Velho sobre a renda básica é eminentemente com contratualista, mas não é um contrato social de renúncia de direitos, nem exclusivamente mutualista, e sim universal. Primeiro, uma disposição tácita do ser humano para com sua humanidade, manifesta no reconhecimento desta mesma

humanidade para cada um de seus semelhantes. E depois um acordo expresso para o estabelecimento de um sistema de redistribuição de liberdades reais como direitos fundamentais, visando a geração da Liberdade plena, inerente aos estados de segurança social constituídos pela garantia de fato das liberdades reais para todos, como direitos universais. A aplicação prática deste princípio demanda, portanto, tanto uma disposição de reconhecimento mútuo no nível comunitário, quanto a disposição de reconhecimento universal no nível mais amplo da sociedade. Determinando a disseminação deste novo contrato

social não pela centralização, mas pela multiplicação e integração dos núcleos comunitários na formação de uma rede de segurança social sem fronteiras, bancadas pela sociedade através de serviços públicos comunitários e não por quaisquer poderes intermediadores.

186. **Sociedade do Espetáculo**

Que não acreditamos que o poder público irá adotar a renda básica ou quaisquer políticas públicas de viés libertário, ao menos não de livre e espontânea vontade política, é obvio. Mas não pretendemos sequer entrar neste mérito, pelo simples fato que sobre ele não

cabe discussão, mas ação. Que a contraprova ou contestação desta afirmação venha da única forma possível e moralmente aceitável: com o poder executivo colocando em prática a renda básica. Mas enquanto isso, por favor, que deixem-nos exercer plenamente nossa cidadania; e que nós, cidadãos, não esperemos sentados, nem muito menos parados. Pois assim como não devemos esperar pelos que detém o poder público, político ou econômico, não devemos também esperar, por outro lado, que a iniciativa brote milagrosamente da sociedade. Espontaneidade não é sinônimo de passividade. A ideia do

desenvolvimento natural e espontâneo não significa que a organização emergirá do nada numa sociedade de espectadores. A espontaneidade é o produto da livre iniciativa de pessoas dotadas de liberdade e vontade para exercer e desenvolver plenamente suas capacidades. E pessoas livres, não são só aquelas que não estão sob regime autoritário ou de exceção, mas aquelas que dispõem do tempo livre, meios materiais e, sobretudo vontade suficientes para tomar diretamente as decisões individuais e coletivas que determinarão o seu futuro e o da sua comunidade.

187. **Parcerias Intersetoriais**

Nada disso quer dizer que devemos nos fechar a parcerias governamentais ou empresariais. Parceiras estratégicas são pragmaticamente necessárias [?], mas não podemos anuir que tais parcerias a semelhança da renda básica sejam constituídas como benesse, mas por mérito e direito, a medida que nunca a demais lembrar que o sustento das pessoas jurídicas tanto privadas quanto estatais depende do trabalho produtivo das pessoas naturais. E se serão em ultima instancia sempre as pessoas naturais a pagar renda básica, quanto menor o número de

intermediários tanto menor será o custo para fazê-lo. Ademais não podemos, portanto, nem devemos esperar pela iniciativa ou protagonismo de nenhum destes setores para o desenvolvimento de novas políticas sociais, pois não este o perfil governamental nem empresarial. A sociedade civil organizada não é uma só uma alternativa para renda básica, é sua principal e talvez até única via disponível. E não fazemos tais afirmações a partir de uma premissa ideológica, mas a partir da experiência de constituição da renda básica em Quatinga Velho.

188. Metodologia

Dos métodos desenvolvidos destacamos aqueles que foram chaves para o sucesso da experiência e consolidação de um modelo passível de replicação:

- A autodeterminação por reconhecimento mútuo;
- A autogestão por democracia direta;
- E a pedagogia da inspiração;
- Cada um destes métodos correspondendo como produto da respectiva abordagem adotada, na mesma ordem:
- O entendimento libertário da renda básica;
- A identificação da comunidade como rede;

- A visão do projeto como processo pedagógico integrado.

189. **Fins não justificam Meios**

A congruência entre o objeto e seu método é indissociável da própria definição empírica, e determinante não apenas do cumprimento da finalidade do processo ou sistema, mas do caráter e autenticidade do programa ou projeto. A congruência entre os princípios e métodos não é apenas fundamental para a consecução do objetivo, ou só determinante do grau de correspondência entre o objeto e sua conceituação primária ou teórica, é o fundamento que define o processo, ou mais

precisamente o princípio que o constitui de fato. Algo que implica em sérias objeções a iniciativas de uma renda básica incondicional legítima dentro de regimes autoritários. Uma renda básica pode até vir a existir dentro de um ambiente de fraca democracia, autoritário ou populista, porém não propriamente sob a responsabilidade de tal regime, mas como o produto da livre iniciativa da sociedade civil. Sendo o caminho para tanto é a autogestão democrática. O que não exige apenas desintermediação do poder de decisão individual e coletivo, mas liberdade de informação e autodeterminação -

imprescindíveis ao exercício dos direitos fundamentais a vida e a liberdade que a renda básica se propõe a suprir.

190. **Small is Beautiful**

A diminuta dimensão de Quatinga Velho não é um problema ou limitação a ser superada, mas um trunfo a ser replicado e multiplicado. Para uma renda básica capaz de ser definida empiricamente como tal, não apenas devemos partir de pequenas e periféricas comunidades, mas expandir o sistema de forma descentralizada pela multiplicação destes núcleos básicos integrados em redes.

Permitindo que as instâncias de decisão permaneçam na base, e preservando o propósito libertário da renda básica. Tais núcleos permitem uma expansão crescente e descentralizada da renda básica tanto de acordo com os recursos disponíveis, mas o estabelecimento de um plano de combate à desigualdade social e erradicação da miséria que priorize dentro de grandes territórios as suas áreas mais carentes ou vulneráveis permitindo um uso mais racional, focalizado e eficiente dos recursos, entretanto sem cair nas perniciosas armadilhas e vícios dos programas condicionados, promovendo a produtividade ao invés da

dependência e a integração social ao invés da discriminação e segregação socioeconômica.

191. **Fundos de Sustentabilidade**

A chave para financiar de forma sustentável tal modelo está tanto na criação de fundos de sustentabilidade para o financiamento de novas comunidades com a abertura de fundos financeiros para que outras ONGs ou municipalidades possam desenvolver novas comunidades (...). Neste sentido tais Fundos não estão apenas baseados no modelo de renda básica via Banco Social, mas pode ser considerado o próprio embrião deste, à medida

que provê meios para que inclusive as pessoas que recebem a renda básica possam vir a contribuir com a renda básica de forma proporcional ao seu próprio estágio de desenvolvimento econômico. Processo que pode ser otimizado em associação a outras tecnologias sociais, como a moeda social e o microcrédito consignado na própria renda básica garantida.

192. **Autodeterminação**

Como toda conquista social, a renda básica não se fará da noite para o dia, nem muito menos por decretos. Como dissemos a renda básica para ser real precisa ser processo e não mero conceito. Isto

significa que independente do lugar, ou escala que esta se inicie o importante é que esse processo não esteja fechado para compreender de não menos que todos os seres humanos. (...) Não pode ter como meta final apenas uma localidade, estado, ou Nação, a renda básica deve tender para a universalidade. É por isto que, mesmo não fazendo parte de uma definição da renda básica, o conceito de autodeterminação, capaz de transcender fronteiras geopolíticas, é tão importante para que não reduzamos a renda básica a uma renda para uma localidade - independente de escala ou território. Esse princípio é

fundamental para que nos próximos estágios possamos constituir a RB como uma verdadeira rede de seguridade social incondicional, o primeiro passo a um verdadeiro estado de seguridade social universal.

193. **Abolição da Discriminação**

A radicalização da incondicionalidade é o único meio para constituir o processo de universalização. E o termo “radicalização da incondicionalidade” significa tão somente a completa abolição de toda e qualquer forma de discriminação de seres humanos. Sem respeito a este princípio não

poderemos iniciar um processo de realização da renda básica, comecemos por 10, 100 ou 1 milhão de pessoas; não importam os números, o que importa é o princípio. (...) Encerrá-la dentro de esferas econômicas e governamentais é desperdiçar todo o potencial que tecnologias sociais desenvolvidas para viabilizar esse direito têm para se constituir em novos sistemas não apenas econômicos, mas políticos. A realização da concepção de uma renda básica como direito humano aplicado pode implicar numa completa revisão do conceito de contrato social e do conceito de estado civil ou de paz.

194. Pedagogia da Liberdade

Não precisamos da anuência dos governos para iniciar um processo de implantação da renda básica.(...) De fato foi preciso escapar ao arcabouço estatal, ou do comodismo político, para dar início a uma experiência da renda básica. Não podemos limitar nossa visão de que a renda básica é uma renda paga por um governo financiada por algum tipo de imposto. Até porque a renda básica tem potencial para ser mais que isto. E uma visão tão restrita da renda básica vem a se constituir no seu oposto, pobreza política: ou mais precisamente, reforço da concentração de capital político.

(...) Esse processo de conscientização política é a essência de uma pedagogia da liberdade, profundamente conexa com o conceito fundamental de incondicionalidade; um processo que busca emancipar o cidadão, retirando-o da condição de alienado de seus direitos políticos e associativos; e instigando-o a abandonar a cidadania tutorada para uma cidadania plena. (...) Cidadãos com direitos e deveres iguais não precisam de coação para cumprir seus deveres nem muito menos para exercer seus direitos, precisam simples e tão somente dos meios e oportunidades. (...) Dentro, portanto de uma visão

libertária, não só é perfeitamente possível financiar uma renda básica, com contribuições voluntárias, mas é o único meio congruente com o exercício da liberdade exigido pelo conceito de uma renda básica.

195. **Empoderamento**

Dentro de uma visão sistêmica que compreenda as complexas relações humanas, a única forma legítima de poder é a liberdade. Empoderamento é processo de libertação, recuperação do livre-arbítrio e de possibilidades alienadas. Estar ciente desta oposição entre liberdade e poder, e do componente psicológico de

frustração-compensação que nutre o desejo de poder, gênese da miséria humana, é fundamental (...). Por meio da democracia direta, da autodeterminação e dos sistemas livres, buscamos dar o verdadeiro significado da renda básica, instrumentalização do direito humano ao capital em seu sentido pleno. Ora se entendemos e aplicamos a renda básica não apenas como distribuição de dinheiro, mas como desbloqueio do acesso ao capital, o método, a relação do ReCivitas⁴ com a

⁴ Instituto pela Revitalização da Cidadania – Organização Social de Interesse Público (OSCIP) responsável pela experiência do projeto-piloto independente da Renda Básica Incondicional em Quatinga Velho desde 2008.

comunidade precisava se constituir como processo não apenas de transferência de renda, mas em processo de disponibilização da informação, e sobretudo em processo de negação da relação de poder, de modo a não usurpar o espaço necessário para o nascimento, desenvolvimento e empoderamento de uma sociedade livre, ou melhor da comunidade política, que na observância dos princípios da autodeterminação e democracia direta se tornam sinônimos.

196. **Educação pela Ação**

Desde o princípio do projeto, tínhamos a percepção de duas

coisas se quiséssemos de fato realizar qualquer ação verdadeiramente pedagógica: era preciso integrar o discurso ao ato; e, ao ato, todo o significado pretendido no discurso. Contrariando didaticamente a inversão de valores de que as experimentações são utópicas porque locais, e as elucubrações teóricas são realistas se globais, ainda que jamais se tornem realidade para sequer um único ser humano. Podemos dizer que o discurso que não é prenúncio da ação, nem reflexão da ação já efetuada, é mais do que inócuo, é destituído de significado; assim como o discurso que não condiz

com a ação não é apenas incongruente, mas deseducador a medida que destrói a fé do ser humano na veracidade da transmissão da cultura [mensagem] pelo ato da palavra. O ato pedagógico é um ato que se opera na atuação sobre o mundo e nas relações com as pessoas, e não aparte do mundo ou sobre as pessoas. É um processo ciente que sua verdadeira força está na inspiração, provocada pelo simbolismo manifesto enquanto realidade contida no ato.

197. **Pedagogia da Inspiração**

O processo pedagógico não é a teoria ou o discurso, mas o ato

carregado de sentido, que produz significado. Esse sentido não se transmite propriamente por linguagens, símbolos ou códigos, por ações ou discursos, mas sim por atos repletos de sentimento e, portanto capazes de expressar o sentido. (...) O gesto não pode ficar apenas no simbolismo: não basta pagar a renda básica, o pagamento da renda básica deve ser feito com a convicção de quem professa sua fé na liberdade humana para que se torne um testemunho de fato dessa confiança no ser humano. (...) O processo pedagógico ou de transformação se efetua primeiro nos agentes que entendendo,

acreditando e agindo em consonância com os princípios da renda básica, sobretudo, o do respeito à dignidade e liberdade humana, conferem a sua forma de agir o sentido necessário à elaboração do significado do conceito por aquele que presencia, vivencia a relação pessoal. Chamamos isso de pedagogia da inspiração por reconhecimento que o principal recurso de quem pretende educar sem inibir ou mesmo destruir o livre desenvolvimento é se constituir em exemplo, que se manifesta com fidelidade e sinceridade e, sobretudo sensibilidade, dará ensejo à produção do significado

pelo outro, pelo único processo de produção de entendimento possível: a aprendizagem. (...) é o querer ouvir, é o querer entender, é o se envolver; é buscar o desenvolvimento da autoestima prestando respeito; buscar o desenvolvimento da fidelidade prestando confiança; é o desenvolvimento da responsabilidade pela livre iniciativa; é promoção da cidadania pela consideração a pessoa. É a busca da emancipação, pelo exemplo de renúncia ao comodismo. É a quebra da desconfiança, fiscalização e burocracia, pela transparência. É a

troca do discurso pela conversa; o ouvir [*e agir*] antes de falar.

198. **Aprendizado**

O ato pedagógico é um processo reiterado de significação, que se inicia na ação social, se confirma nas relações sociais e se conceitualiza na informação. O aprendizado surge da interrogação da experiência provocada pelas novas circunstâncias geradas pelo ato, se desenvolve enquanto diálogo crítico nas relações sociais cotidianas, e toma sentido pela reflexão crítica sobre a conceituação sob o pano de fundo inconsciente dos atos e relações vivenciadas. Logo para que a

informação da renda básica, enquanto direito faça sentido e o ato de pagamento se constitua, enquanto processo de compreensão deste significado, é preciso que o conceito ganhe sentido no ato, e o ato se manifeste como materialização do conceito. Esta integralidade forma o signo que inspira a vontade do cognoscente a apreendê-lo, se e somente se este é plenamente livre para manifestar sua vontade de apreender.

199. **Quanto?**

Valores muito baixos podem não conseguir mobilizar um número suficiente de moradores de modo

[desde] que o modelo da democracia direta e autodeterminação não se viabilizem. Sendo o grau de interesse em recebê-lo o principal indicador da relevância do montante e conseqüentemente do possível caráter que este recurso vem a assumir para aquele a que se destina.

Renda Básica Garantida No Terceiro Setor Um breve relato da experiência em Quatinga Velho

200. **Quanto?**

Não podemos esquecer, que se a renda básica for produto de uma conquista da sociedade civil e não

concessão estatal, todo e qualquer valor será importante, pois significará o reconhecimento de um direito inalienável que não poderá mais ser negado. O que é estrategicamente importantíssimo, porque, não se poderá mais pôr em dúvida a renda básica garantida, ou “quando?”, pois a questão estará em outro nível: o do “quanto?”. E se neste processo a decisão do “quanto?” for tomada por uma verdadeira comunidade política, isto é, por democracia direta, o único empecilho entre uma renda básica garantida digna ou ideal e sua prática será só a reserva do possível, e não mais a vontade de uma classe governante,

eleita, ou não. De uma maneira geral é importante que o valor médio seja determinado pela comunidade, pois somente ela detém o conhecimento imprescindível para definir com propriedade quais são as necessidades básicas, e considerando juntamente com os recursos financeiros disponíveis, definir democraticamente seu valor. Na prática, o valor real da renda básica jamais corresponderá diretamente às necessidades comuns relativas, médias, mínimas ideais, ou qual for a sua base, a renda básica determinada em liberdade e democracia será o produto destas necessidades

confrontadas à reserva do possível, ou seja, limitadas tão somente pelos recursos materiais e financeiros disponíveis.

201. **Projeto-Piloto Independente**

Ao desenhar o projeto-piloto de Quatinga Velho nosso objetivo central era colocar em prática o pagamento de uma Renda básica garantida, até mesmo porque o simples fato de fazê-lo, enquanto representantes da sociedade civil, já representava uma quebra de importante paradigma que colocava a renda básica de cidadania entre utopias: a noção de que nenhum cidadão estaria disposto a financiar uma renda

básica de cidadania para os demais e que, portanto esta deveria ser objeto de políticas governamentais impositivas. Outro elemento importante era a demonstração da possibilidade de se realizar um projeto sem a necessidade de grandes somas, principalmente se seguindo o espírito de simplicidade da renda básica de cidadania eliminasse todos os custos relacionados a qualquer controle que pudesse redundar em burocracia. Quatinga Velho era desenhada para demonstrar que a renda básica de cidadania poderia nascer de forma gradual, mas enquanto renda básica de cidadania, a partir das

comunidades periféricas mais carentes, se expandindo não geograficamente, mas se multiplicando em rede até atingir a totalidade da população. Observando em todas as localidades os dois princípios fundamentais para que esta se tornasse universal: a incondicionalidade e a indiscriminação.

202. **Renda Básica Equitativa**

O modelo das comunidades políticas, embora atualmente, não provenha uma renda básica equitativa, ou sequer definida pela própria comunidade, não deixa de fazê-lo por incapacidade, mas tão

somente por limitações de recursos financeiros. Quando as reservas financeiras forem suficientes e, sobretudo os núcleos estiverem associados de modo a contribuir com as diferentes necessidades, em diferentes circunstâncias das comunidades e indivíduos será perfeitamente possível caminhar com segurança para este fim, uma renda básica equitativa. Por exemplo, em assembleia de uma determinada comunidade poderia ser aprovado o pagamento de uma renda maior, para uma pessoa portadora de necessidades especiais, ou uma renda maior, durante certo período de tempo, para uma pessoa em tratamento

de saúde. Estes custos extraordinários não precisariam onerar por demais uma comunidade, se esta estivesse associada para cobrir eventualidades, como esta à outras. Tais custos poderiam ser supridos e absorvidos facilmente dentro de uma rede de seguridade com inúmeras comunidades políticas – não é preciso reinventar a roda – este modelo não precisar ser muito diferente do mutualista, aplicado com bastante sucesso pelas companhias de seguros privado e se não objetivar o lucro, mas seu objetivo verdadeiro de seguridade poderia até mesmo cobrir a reconstrução de toda uma

comunidade afetada por um desastre natural.

203. **Novos Horizontes**

[Se] permitirá a partir da solidificação da conquista deste direito da sociedade, a formação de uma nova base para a elaboração e concretização de novos direitos e conquistas que hoje nem sequer ousamos sonhar. Quem sabe um dia nossos descendentes não estejam lutando não apenas por renda, mas por maior diversificação e diversidade dos serviços em que as poderão usá-la? Tomará a renda básica se torne tão básica que as pessoas comecem a se questionar: de que

vale uma renda quando o seu espectro de uso se reduz a um consumo intensivo e de massa sem visar um consumo qualitativo e pessoal.

204. **Plataforma para a Inovação**

Toda inovação tecnológica, material, cultural ou mesmo política, afeta todas as esferas da sociedade, sendo sempre, portanto inovação social. Toda nova tecnologia em princípio é um privilégio de poucos, mas não um privilégio ilegítimo nem pernicioso, pois é em princípio naturalmente raro. Porém o aperfeiçoamento da tecnologia tende a tornar sua produção mais fácil e acessível, ou

até mesmo abundante. O que cria a possibilidade de disponibilizá-la sem prejuízo a todos. (...) Uma tecnologia passa a ser considerada necessidade quando é tão intensivamente utilizada e requisitada que passa a ser condição *sine qua non* para que um indivíduo tome parte da sociedade. Ora uma vez conquistados, finda a tensão dentro da sociedade e quebrado o monopólio, mais uma vez a sociedade encontra-se em condições ideais para competir pelo desenvolvimento de novas inovações tecnológicas que produzam novas vantagens, que no seu aperfeiçoamento se farão mais

uma vez possíveis para todas e quando assim incorporadas à sociedade como direito de todos, e se tornarão base para a formação de um novo ciclo de desenvolvimento e assim por diante: da inovação a universalização, um processo de conquista de direitos. Quanto mais naturalizada, mais incorporada à base da sociedade for a renda básica, maiores serão as possibilidades de desenvolvimento de novas tecnologias e inovações, materiais e sociais, que darão ensejo a novas conquistas de direitos.

205. **A descoberta e invenção das Rendas Básicas**

A importância de retirarmos a renda básica do plano abstrato de luta por um conceito ou lei, para colocá-lo no plano real de realização de algo concreto. Devemos pensá-la não apenas como direito, mas como tecnologia social para a realização do direito. Por um motivo prático bastante simples: não podemos demandar que os governantes inventem a luz, alguém precisa estudar e “descobrir” a eletricidade para que se possa inventar a lâmpada, e só então é que podemos demandar algo concreto e realizável: luz para

todos por meio da distribuição de energia elétrica.

206. **Coerência**

Se tivermos a sincera intenção de fazer da renda básica mais do que um discurso e colocá-la de fato em prática, precisamos, portanto de uma definição de renda básica que não apenas abranja o processo de pagamento, mas também o processo de financiamento. Uma renda básica que minimamente mereça esse nome precisa de fontes de financiamento (...) – congruentes com os princípios que fundamentam a renda básica – Isto não é preciosismo, nem virtuosismo: a realização do ideal,

do objetivo de uma renda básica incondicional não se resume ao pagamento da renda, passa primeiro necessariamente, pela captação dos recursos; e como esta renda será financiada; a viabilização de seus recursos definirá junto com todas conhecidas características de incondicionalidade e universalidade, se esta renda é ou não renda básica. Por exemplo: não poderemos afirmar que um governo que paga uma renda básica, quando o montante dos tributos impostos nos gêneros básicos é superior á "renda básica"; nem que uma renda proveniente de um Fundo de

Investimento que remunera mais os investidores [ou sustenta a instituição ou o corpo de seus membros mais], do que [re]distribui renda, é propriamente uma renda básica.

207. **Transparência**

O processo ou sistema que viabiliza uma RBC deve estar de acordo com os princípios da renda básica, sob-pena de descaracterizá-la. Pode parecer um princípio evidentemente, mas na prática não é, vide o bolsa-família. Logo, foi de acordo com essa mesma lógica, e não também por virtuosismo que decidimos transferir TODOS os recursos destinados – doações – ao

projeto diretamente para a renda básica. 100% das doações para a renda básica. A renda básica demanda absoluta transparência e simplicidade. Porque transparência exige simplicidade. Separar as fontes de financiamento da renda básica dos custos operacionais não é uma característica fundamental de um sistema de renda básica, mas é um instrumento importantíssimo [de controle] para quem financia o sistema – contribuinte – saiba que a transferência de dinheiro efetuada é de fato renda básica e não subterfúgios para realização de outros interesses, como os acima enumerados.

208. Give Directly

No modelo P2P – people to people – adotado, o financiamento por doações de pessoas físicas sem isenção fiscal, ~~embora não seja um modelo autossustentado, por enquanto,~~ tem um importante componente pedagógico ou de educação política: lembrar que quem financia a RBC nunca é os governos, mas sempre os contribuintes. O governo não pode, portanto ser visto como fonte do bem comum, pois é intermediário, ou melhor, deve ser apenas um meio. Esse processo de conscientização política: é a essência de uma pedagogia da liberdade, profundamente conexa

com o conceito fundamental de incondicionalidade; um processo que busca emancipar o cidadão, retirando-o da condição de alienado de seus direitos políticos e associativos; e instigando-o a abandonar a cidadania tutorada por uma cidadania plena. Um processo pedagógico que não se efetua tão somente pela aplicação do conceito de democracia direta por meio da comunidade política somente para aqueles que recebem a renda; é uma pedagogia que busca também atingir todos os envolvidos pelo projeto, membros da ONGs e financiadores e até observadores com uma mensagem clara: o ser humano tem em sua

essência todas as condições para o seu desenvolvimento, e todas as faculdades para exercer seus direitos e cumprir seus deveres, livre da coação, repressão e privação. A livre iniciativa tanto no plano de quem recebe como no plano de quem paga a renda básica é a essencial para o desenvolvimento da responsabilidade social. E se pensarmos dentro de um modelo universal, como a renda básica o exige, temos que adotar o modelo de contribuições voluntárias ou livres.

209. Liberdade de Comunhão

Uma sociedade justa não é aquela que impõe igualdade, mas aquela que dispõe igualmente. A igualdade justa só nasce da liberdade, porque assim como ninguém pode obrigar uma pessoa a partilhar o que é seu, ninguém pode impedir que a pessoa compartilhe o que é dela – e de todos – e colha os frutos dessa união. Esta visão fraternal da Humanidade, inclusive como o direito de receber, partilhar e legar a riqueza como uma herança de todos para todos, faz da renda básica direito universal do ser humano tão importante quanto o direito a propriedade.

**Manifesto Libertário pela Renda
Básica de Emancipação**
*ou o fim das Condicionalidades
do Bolsa-Família*

Resumo

A renda básica é a garantia do mínimo vital não um recurso ou dividendo, é um princípio constitucional, é um compromisso social, e assim sendo, a provisão dos meios vitais como um direito fundamental é um dever social e obrigação constitucional que se mantém independente da quantidade de recursos disponíveis. Não importa se há um centavo ou cem, a ausência ou escassez de recursos não extingue o dever de instituição e manutenção do

sistema de provisão dos meios vitais(...). A rede de proteção e provisão do mínimo vital deve estar sempre pronta a funcionar mesmo que não pingue ainda um centavo dela. Os rendimentos pertencentes a toda sociedade sobre o patrimônio (que é público, e não estatal) devem estar disponível não se ou quando houver, mas na exata medida das possibilidades orçamentárias atuais que devem ser estabelecidas a partir da primazia dos direitos fundamentais da pessoa humana, e não os direitos fundamentais reduzidos a contingências orçamentárias de outras ordens. (...)

O argumento que não se faz nada por não ter recursos para pagar uma renda básica para todos é uma falácia, porque o pagamento da renda básica é o resultado da sua sistematização; resultado que nunca existirá enquanto não se começar sequer a operação. Ademais estamos tratando de recursos capitais, e a falta destes recursos não exime o responsável da obrigação constitucional de tomar providencias para seu provimento. A renda básica não é uma dívida social, onde quem toma o que não devia nem podia pode dizer “pago quando puder”, a renda básica é um dividendo social que se paga na exata medida do quanto se pode, ou então se renuncia a qualquer

pretensão ou mandato para cumprir esse dever. (...)

(...)Todos sabem que aquilo que se dá sob determinadas condições também se toma em outras; e é mais pelo medo da destruição e retorno a privação do que pela concessão que se mantém o domínio sobre os dependentes. Se as pessoas conscientes se importam realmente com a liberdade como um direito humano, e não como seu privilégio contra os condenados a servidão pela força da necessidade, então estas pessoas sabem que não se pode condicionar direitos fundamentais, sobretudo o mínimo vital, seja pelos poderes econômicos, seja pelos

políticos. É na transformação dos programas assistencialistas em serviços de seguridade social garantidores do direito aos meios vitais, garantidores de uma renda básica para todos sem contrapartidas nem discriminação que se quebrará os territórios de exploração político e econômica da pobreza tanto das velhas quanto das novas oligarquias (não por acaso associadas). Porque é nas contrapartidas que se destituem as pessoas de responsabilidade e se gera a dependência não meramente economia, ou eleitoral, mas política.

Direitos são responsabilidades constitucionais, direitos e deveres mútuos que não pode ser dados nem

de graça nem tomados por cobrança de ninguém, são bens comuns e não a graça de um pai do povo assim infantilizado por séculos de tiranias. (...) Porque toda vez que o estado inverte o direito como uma exigência sobre o cidadão, ele não foge das suas obrigações, ele as perverte para aumentar seu poder: vigiando a quem deveria proteger, e fazendo exigência sobre deveres que ele não é o fiscal, mas o devedor. (...) Que as transferências de renda não sejam mais benesses dadas para serem cobrados como favor ou gratidão por nenhum intermediador político através de condicionalidades. Que as rendas básicas sejam garantidas sem condicionalidades como direitos

constitucionais e obrigações do poder executivo.

Argumento

As pessoas sempre se indignam com a violação de direitos e liberdades fundamentais. O único problema é que elas tendem a fazer isso apenas quando as suas liberdades são violadas. Enquanto a inconstitucionalidade estiver reservada as outras classes e gêneros, o mesmo violado que hoje grita censura! violência! não apenas cala e consente, mas até mesmo cobra e aplaude cada medida não só dos outros governos mas deste mesmo governo, desde que não sejam contra elas, mas sim contra os invisíveis e

sem voz. Aplaude e aplaudiu sim, mas desde que a ordem da violação da liberdade e dignidade da pessoa humana ficasse onde sempre estiveram: focalizadas nas classes mais pobres e carentes, nas periferias dos centros de poder.

Desde que mais vigilância, mais fiscalização e mais instrução obrigatória fossem dirigidas contra a vontade dos que eles consideravam “mais pobres” e “mais ignorantes” todas as medidas e programas clientelistas dos governos não foram apenas tolerados, mas aclamados pelos que sempre se pensaram não só superiores ou melhores, mas inatingíveis. Nunca imaginaram que a torta e perversa igualdade de viés

autoritário chegassem até eles: violação de direitos e condicionamento de liberdade para todas classes sociais. Ou quase.

Muitos dos recém atingidos pelo poder autoritário (talvez até porque ainda pretendam voltar a se servir dele) não se revoltam exatamente contra o autoritarismo do poder, mas sim odiosamente contra os beneficiados pelos programas sociais. E se perguntam indignados, “como eles são tão cegos? Como eles podem apoiar isto?” Bem meu amigo, talvez este questionamento deveria ter sido feito muito antes, no tempo em que os cegos eram em verdade invisíveis. Programas de transferência de renda, como o Bolsa-Família, não foram

aceitos socialmente só pelos benefícios econômicos gerados, nem nunca por seus verdadeiros méritos de empoderamento socioeconômico, mas sim pelo que eles sempre tiveram de pior: o “cabresto” sob os discriminados; as condicionalidades e contrapartidas que reduziram estes programas a nova moeda de troca do mesmo velho jogo clientelista político-eleitoral. Primeiro recebido com desconfiança pela própria esquerda como esmola neoliberal, e depois abraçado e ampliado pela sua vertente populista, o bolsa-família jamais foi criticado pela oposição majoritária em seu viés autoritário; pelo contrário, autoritários de esquerda e direita e seus tecnocratas

de plantão sempre se encontram e se abraçam para deitar e rolar na cama desta ideologia fundamentalista do poder: “as pessoas precisam ser fiscalizadas, supervisionadas e adestradas”. Por quem? Ora, e quem você acha?

Pois bem, senhoras e senhores, vocês não pediram por mais controles e fiscalização sobre a população? Não queriam os beneficiários mantidos sob “rédeas curtas”? Não queriam “esse povo” muito bem instruído, pois bem, aí eles estão. Ou vocês esperavam o quê? Todos rezam conforme a cartilha da sua escola. E seria irônico, se não fosse triste, que aqueles que agora mais gritam contra as chantagens e manipulações feitas usando os

controles dos programas assistenciais, são justamente os que sempre cobraram para que o governo mantivesse “essa gente” muito bem controlada sob suas “rédeas curtas e firmes”. Pois bem, eles estão, sob a rédea firme e apertada do novo voto de cabresto neoliberal das socialdemocracias (sim senhor, neoliberal) e estão muito bem amarrados e presos as contrapartidas e programas de condicionamento. É triste. Muitos dos que mais choram com a distopia para a qual finalmente acordaram, são precisamente os que mais riam das “utopias”. Pois é, meus amigos, não éramos nós que sonhávamos com mundos impossíveis e lutávamos contra “moinhos de

vento”, mas vocês que dormiam enquanto o pesadelo ia se transformando no espetáculo da representação da sua realidade. E eis que o rei finalmente está nu, palmas para o rei!

Senhores e senhores, por favor, o espetáculo do pão e circo foi armado bem debaixo dos seus olhos, as amarras das condicionalidades apertadas à luz do dia e sob o olhar atendo da respeitável opinião pública; e agora que o palco e o “curral” eleitoral foram abertos, todo o gado contado inclusive o seu, vocês gritam que foram enganados? Eu como vaca (ou corno contente?) como todos obrigados a votar respondo apenas “Múúúúú”.

Não senhores, o pior é que vocês gritam que a culpa do engano é mais uma vez... dos “outros”! Ora, mas se “eles” “os outros” são mesmo “coitados”, “currados”, “encabrestados” então o são não só neste governo, mas bem antes dele, e logo não são propriamente culpados, mas sim vítimas de um crime histórico; e quem sempre esteve livre, leve e solto, de duas uma: ou foi omissos ou cúmplice. É preciso um mínimo de coerência: somente quem tem liberdade e responsabilidade para agir conforme a sua vontade pode ser acusado de cumplicidade ou omissão. Todos compactuaram com esse crime contra a pessoa humana e suas liberdades fundamentais: permitiram

a imposição de exigências e condições inconstitucionais contra o mais fundamental de todos os direitos, direito que jamais, em nenhuma hipótese ou circunstancia poderia estar submetido às relações de poder, nem reduzido a objeto de trocas ou exigências de qualquer espécie: o direito a subsistência, o mínimo vital. Rendas Básicas senhores não se dão nem se cobram, se cumprem.

Sabe-se agora, tarde demais, que a desconfiança em relação aos programas de transferência de renda sempre esteve do lado errado da balança, do lado errado da humanidade; sempre se desconfiou demais da população que recebia o benefício e de menos dos políticos e

“autoridades” que controlavam não só a máquina da concessão, mas também da publicação dos dados e resultados. Sempre se desconfiou erradamente que o problema era o dinheiro e não as contrapartidas. Mas o perigo nunca esteve no poder de decisão econômica que se ganhava, e sim no poder de decisão política que ia se roubando: a submissão as contrapartidas do poder concessor de benefícios. E não só dos mais pobres, mas de quase toda sociedade, de acadêmicos a empresários, todos cumprindo devidamente seus apequenados papéis e contrapartidas tácitas, cumprindo religiosamente as condicionalidades implícitas a

qualquer beneficiário de incentivo ou subsídio: submissão.

Ora, os “currais” eleitorais só estão agora sob nova direção; eles sempre existiram e suas oligarquias estão no mesmo lugar em que sempre estiveram: ao lado poder. Olhe o mapa da pobreza econômica e política e faça a pergunta que deve ser feita: Por que ninguém nunca se levantou antes contra esses velhos parasitas? Caem democracias entram ditaduras, saem governos entram regimes, eles sempre estão onde sempre estiveram: grudadas no corpo do estado e pendurados em quem quer que esteja no poder. Onde haveria de se ter programas sociais senão onde a miséria é cultivada como a menina dos

olhos do poder econômico e político? Questionar se devemos ter programas sociais nos territórios do país em que todos sempre souberam que deveria haver, não é apenas absurdo é ridículo, porque só esconde a pergunta que realmente deve ser feita: estes programas vieram para acabar com a miséria ou tomar conta dela?

Ao sincero insatisfeito com os velhos “currais” e “cabrestos” pergunto: porque nunca se preocupou em acabar com eles antes, ou eles foram inventados ontem? E para não ficar apenas falando do passado, pergunto: qual são suas propostas contra as exigências e imposições autoritárias que tanto lhe revoltam? Que

liberdades e oportunidades você tem para oferecer como alternativas ao condicionamento indevido de direitos fundamentais? Que propostas você tem para melhorar o cumprimento da obrigação constitucional do provimento do mínimo vital? De que forma você pretende garantir a renda básica das pessoas para que possam buscar melhores alternativas políticas ou econômicas, de livre e espontânea vontade e não “atreladas” a contrapartidas, ou pior, movidas pela privação das necessidades vitais? Em outras palavras, quais são os programas de garantia das condições básicas que você tem a oferecer para competir com a atual armadilha da pobreza e dependência político-

eleitoral? Qual é a sua proposta de libertação tanto para a pobreza política quanto econômica?

Ou, o quê você quer de verdade? A emancipação do povo? Ou você é só a outra face do mesmo sistema que você tanto crítica? O que você quer de fato? O fim das inconstitucionalidades e o provimento de direitos fundamentais inalienáveis, ou no fundo, você só quer mesmo tomar de volta o cabresto que foi tirado de sua mão e que sempre esteve nas mãos de quem detém o poder? Em poucas palavras, meu caro, se você não tem nada melhor a oferecer senão o retorno aos velhos “currais”, quem realmente é o cego?

Perdão, mas se você não tem um projeto de poder e, portanto não é um mentiroso por profissão, você é tão cego e preso ao cabresto do preconceito e desinformação quanto quem você elegeu como seu inimigo. No fundo do buraco, você está tão preso a um “curral” eleitoral quanto qualquer beneficiário, e a única diferença, meu caro, é que seu buraco é mais antigo e confortável do que os dos beneficiários da nova ordem; mas, por outro lado, está tão acostumado as suas contrapartidas, que já nem percebe mais que também usa cabresto. Não enxerga que alienação do outro lado da cerca embandeirada é também a marca da sua conformação e submissão.

Sei que desagrado gregos e troianos; mas não falo para quem não tolera crítica ou o livre pensamento. Falo para quem não é massa de manobra e é capaz de tomar posições livres e pessoais de acordo com sua consciência, sem medo dos xingamentos, rótulos e classificações dos discriminadores e segregadores de todos os lados das trincheiras desta guerra de quem quer o poder acima de tudo e contra todos. Não falo em nome de ninguém, nem em favor de nenhuma parte, falo pela minha paz de consciência e pelo meu direito soberano de liberdade de manifestação.

Culpados? Se há culpados além dos verdadeiros donos dos “currais”

político-econômicos de norte a sul do país, e seus representantes pauperizados, se há outros culpados, eles não estão entre os que sempre foram mantidos longe da informação e recursos necessários para tomar qualquer atitude responsável ou compatível com a livre iniciativa, eles estão sim entre aqueles que tinham e ainda detém os meios políticos e econômicos para fazer algo, e não fizeram nada. E pouco importa as razões que os detentores dos poderes dão para não fazer nada, ou mesmo os verdadeiros motivos para sua falta de vontade política e econômica, o fim é o mesmo: submissão ao poder central. Poder que não por acaso, se alimenta dessa incapacidade de cooperação;

que cresce no vácuo deixado pela falta de inteligência solidária.

Culpado e estúpido não é, portanto quem tem sua livre vontade amputada, mas quem tem os meios para manifestar sua vocação e responsabilidade social e se vende por mais do mesmo vício: ter e poder. Estupidez foi feita pelo bem alimentado e educado, que nunca deu a mínima para uma parcela gigantesca da população que não tinha sequer a chance de viver senão como sempre viveu: vendido ou rendido a quem distribuísse o que quer que fosse. E agora que ele, o abastado, está a mercê de também ser rendido e vendido, e bem barato ao preço da sua falta de solidariedade, ele, o

insolidário, reclama que os cegos e surdos não ouvem seus gritos? Meu amigo, caso você não saiba ou finja esquecer, muito antes de se cortar a língua dos desobedientes, em terra de cego quem tem um olho é rei porque é se furando os olhos e ouvidos dos outros que se constitui o reino das sombras.

Culpados? Quem julga ter capacidade de julgamento e direito de julgar, então se quiser culpar alguém culpe a si mesmo, pois quem sempre teve o poder e recursos para decidir e tomar conta da transferência de renda é precisamente quem nunca quis chamar esta responsabilidade social para si, mesmo sabendo que no final das contas são sempre eles os

pagadores de impostos que quer queiram quer não bancam a redistribuição de renda e custos. Como agora podem reclamar então do condicionamento populacional que eles mesmos pagaram e ardentemente apoiaram?

Talvez eu esteja sendo injusto. Talvez os que se julgam tão capazes estivessem pouco se lixando, obrando e andando para os mínimos vitais ou seus condicionamentos inconstitucionais; talvez estivessem como todos beneficiários muito satisfeitos com os subsídios dos seus respectivos programas governamentais. Talvez tenham sido apenas comprados exatamente com a mesma moeda de troca, a mesma

contrapartida de toda pobreza política: benefícios e benesses em troca de submissão. Os mais pobres, claro, em troca de trocados, os mais ricos, apenas um pouco mais caro. Ou como diz o outro, pouco importa o valor, depois que se coloca um preço é tudo uma questão de saber quanto. Em suma, se é tão fácil manter os que se julgam ricos e esclarecidos muito bem calados e obedientes, e até mesmo aliados fiéis com subsídios e favores governamentais mesmo quando eles não precisam dos mesmos, porque não toda uma população realmente carente do básico?

E afinal de contas, o que há de tão novo nisto?

A novidade, que parece irritar muita gente, é que antes as únicas classes a que era reservada a indignidade de se vender e se corromper eram as mais abastadas; aos pobres até então movidos pela moral do trabalho servil sempre foi reservado apenas as privações da escravidão por necessidade, ou o que é a mesma coisa, a (falsa) liberdade da democracia norte-americana fordista: “você pode ter o carro da cor que quiser desde que seja preto”, porém com um toque bem brasileiro ou mais precisamente de colonialismo burocrático português: no Brasil até a (i)moralidade tem de ser objeto de monopólio- privado ou estatal, desde que seja concessão monopolial. E eis

que agora não temos apenas uma aristocracia endinheirada pendurada ao governo central, mas toda uma população carente. Mas verdade seja dita, há uma diferença brutal entre elas: aos carentes cabe ainda o benefício da dúvida, talvez se tivessem garantido o seu pão, não se venderiam em troca do ouro dos Césares. Aos abastados não resta dúvidas, o joio já foi separado do trigo: salvo por milagre, os que hoje se vendem, continuarão se vendendo para desfrutar o que todos os amigos do rei e chegados do poder desfrutam, benesses e subsídios.

Pense bem, agora. Quem é o estúpido? Quem nunca teve onde recostar a cabeça, ou quem se vendeu

de dia para choramingar a noite? Quem sempre foi ignorado e odiado por quem tinha e podia, ou quem sempre foi odiado porque nunca teve o básico garantido? Não nego que o bolsa-família, principalmente no começo, foi criticado como compra de voto a prazo, mas a verdade é que ninguém nunca se importou com o estigma ou a armadilha da pobreza, nem com a humilhação de ser tratado como dependente; ninguém nunca se importou em acabar com as velhas oligarquias e seus “currais” de miséria. A preocupação sempre foi em não perder o controle, em não perder a mão sobre o “cabresto”, a preocupação sempre esteve nas contrapartidas.

A verdadeira preocupação era manter “essa gente” no “lugar dela”. E a maior parte dos críticos da transferência de renda ainda acredita hoje, do fundo do seu coração (ou o que quer que tenha no lugar dele) nos seus preconceitos eugenistas mais arraigados. Acreditam que fora ele e seus “iguais”, próximos e semelhantes, todos os outros, diferentes, distantes, estranhos e estrangeiros, todas as pessoas desiguais em condições, oportunidades, em gênero, classe, bandeiras, territórios, raças, toda pessoa ou diversidade passível de discriminação ou segregação não merecem ter os seus meios vitais garantidos incondicionalmente. E em

nossos países dos espelhos eles é que são os normais.

Claro que nem todos são tão assim “normalizados”, há aqueles que apenas acreditam que toda pessoa deve trabalhar não só para crescer, mas até para sobreviver. Eu mesmo acredito que todos que não vivam numa comunhão de paz devem fazer todo o esforço que for necessário para sobreviver; creio no direito natural inalienável à autopreservação. Mas isso não é a mesma coisa que nascer obrigada a trabalhar ou servir alguém para se sustentar só porque os antepassados deles conquistaram todo o planeta e as terras. Não acredito, nem dou fé ao dogma que prega que algumas pessoas devem

nascer já obrigadas a servir outras para viver, ou em “coisas” que não tem vontade nem vocação. Chega de hipocrisia: Trabalho forçado, seja por violência seja por privação dos meios vitais, é trabalho servil e embora esteja mascarado hoje pelo trabalhismo pelego, só tem um nome na história: escravidão e escravidão por necessidade. E se um governo que por definição monopoliza todos os bens comuns e acesso aos meios básicos não é capaz de prover o mínimo vital e também não renuncia a violência para impedir que as pessoas busquem seu direito natural a vida em livre comunhão de paz, este governo não é só uma tirania, mas o capataz de um campo de concentração, não

apenas de trabalhos forçados, mas do campo de extermínio das classes e povos destituídos do direito inalienável a autopreservação.

Se não há espaço próprio nem tempo livre para ninguém ganhar seu próprio sustento em paz e naturalmente, se tudo que existe já tem dono e se todos os bens comuns estão sob o monopólio dos governos ou suas corporações, o estado é obrigado a fornecer no mínimo os meios vitais básicos que ele regula ou então renunciar a violência contra a apropriação pacífica dos bens comuns. Os poderes executivos não podem se imiscuir de suas obrigações constitucionais. Ou o governo provê o mínimo vital, ou se abstém de usar a

repressão da violência para quem buscar garantir seu sustento nos meios naturais em paz. Ou prove renda básica ou renuncia ao seu monopólio da força sobre os bens comuns e a livre associação.

Ninguém tem direito de tocar na propriedade particular que se sustenta sem violência contra as sociedades de paz, mas pela mesma razão, ninguém pode ser obrigado a participar de contratos sociais, políticos e econômicos, em que não tome parte diretamente como sujeito livremente interessado, mas seja ao contrário, o objeto do interesse alheio. Toda renda provém da propriedade, e aquele que é obrigado a bancar a redistribuição de custos da vigilância e proteção do

patrimônio alheio, tem no mínimo o direito de participar do rendimento sobre as propriedades, participação suficiente e livremente negociada para que ninguém seja obrigado a trabalhar contra sua livre vontade ou decair na violência para se sustentar. Mesmo sem renda básica ninguém tem o direito de se apropriar da propriedade particular de ninguém, mas também não pode ser obrigado a custear o estado mínimo de proteção patrimonial contra seus interesses de autopreservação e apropriação natural, não sem participação nos rendimentos de toda parcela comum das propriedades- dívida e dividendo social que de fato já é pago nos tributos, mas que não pertence ao

Estado e sim a cada pessoa que compõe a sociedade. Falta agora, portanto entregar o que se deve a quem é de direito, o cidadão.

Pessoas forçadas a trabalhar ou servir por falta de meios básicos, sobretudo quando impossibilitadas artificialmente de acessar o que antes era dado simplesmente pela natureza; pessoas forçadas a bancar governos ou corporações contra sua livre vontade e vocação não estão contribuindo nem trabalhando, mas sendo roubadas e escravizadas por privações programadas. É preciso entender que há coisas que não podem ser gratuitas nem muito menos cobradas, porque simplesmente não pertence a

ninguém, são e sempre deveriam continuar sendo meios vitais e naturais. Há bens naturais que pertencem a todos não como direitos de apropriação, mas sim como deveres de proteção contra a expropriação, privação, rarificação, e até mesmo destruição promovida por poderes políticos e econômicos, estatais ou privados. Bens comuns e naturais que devem ser protegidos como direitos fundamentais e deveres universais, não por monopólios de violência ou superpotências, mas sim pelo equilíbrio de poderes e igualdade de autoridade entre todos os povos soberanos e pessoas livres que compartilham em paz deste mesmo direito e dever como necessidade

vital. Meios vitais que devem ser protegidos seja enquanto bens particulares ou públicos por toda sociedade que dele participe de fato. Bens comuns garantidos por provisão social sem muros ou fronteiras.

Mas quê? Não, não, não ,não! Ninguém quer ouvir falar destas utopias. Não! Para por fim ao voto de cabresto do bolsa-família, segundo os escravagistas contemporâneos é tudo muito mais simples: Manter as pessoas no cabresto e jogar fora os programas sociais! Genial! Para acabar com as distorções geradas pelo descumprimento da garantia incondicional de um direito constitucional, basta acabar com o direito e ficar com as distorções. Algo

que só faz sentido se a verdadeira intenção for poder e não liberdade. Só tem “um” problema com estes projetos reacionários, é que eles são um barco furado até mesmo para os mais conservadores e reacionários. São projetos que sempre se voltam contra os donos da fazenda quando o cabresto troca de mãos. E mesmo que se tirasse o controle dos recursos e informação racionados das mãos do governo central e mandasse todo “esse povo” de volta ao velho mundo arcaico da completa negação de recursos e informação, é preciso lembrar que é precisamente neste mundo da falta de recursos e informação, nesta cultura de pobreza

e culto aos todos poderosos, que as liberdades são mortas no berço.

É na miséria da cultura da pobreza que os projetos de poder crescem, e é por isso que todo governo autoritário, mesmo os de esquerda, sempre põe fim na pobreza muito mais no papel e na propaganda do que na prática. A pobreza é a riqueza do poder, e tudo que se faz ao abandonar o povo no “curral” dos exploradores dela é aumentar a força potencial dos golpistas e tiranos, de esquerda e de direita. E se a história ensina algo é que a privação de recursos e informação só faz abaixar o custo da redução do povo a massa de manobra, e fora os totalitários não há quem

manobre melhor as massas do que os governos autoritários e populistas. Mas não quero falar para quem nunca se importou se “essa gente” vivia ou morria, mas só se mais gente estava nascendo; não quero falar com gente que só importa se tem muitas crianças nascendo, e não como elas estão vivendo ou se elas estão morrendo. Ou pior, para quem só se lembram delas, em seus malditos discursos políticos partidários. Não, não quero falar com os cegos de ódio, preconceituosos ou idolatras do poder. Mas sim quem preza tanto a solidariedade quanto a liberdade porque sabe que ambas são faces do mesmo fenômeno da vida.

Pois bem senhoras e senhores, se mesmo assim querem insultar alguém que o façam com vocês mesmo, foi o segregacionista, e a sua permissividade com os apartheids entre povos e pessoas, a sua permissividade com os supremacistas que permitiu a criação destes monstros estatal que se alimenta da discórdia entre classes, regiões, gêneros e nações. Mas não se enganem, não foram os governos nem os partidos no poder que inventaram os discursos de ódio. A classe política se serve e se alimenta de todo tipo de lixo patrimonialista, supremacista e segregacionista servido a mesa deste país e de outros, desde a sua criação; vivem do lixo que jogamos uns contra

os outros. Nenhum poder sobe para elevar a dignidade de todos para além das classes sociais, mas para dividi-las e opô-las, reduzindo-as a mais baixa condição de dependência político-econômica, a segregação forçada e união apartada. É na divisão pela discórdia e uniformização dos apartados que se conquista e se submete a todos, iludidos e desiludidos comprando e vendendo desinformação e contrainformação como se fosse história.

Mas o que estou dizendo? Como sou injusto! Essa guerra de informação é tão antiga quanto a própria história, ela é a História. A história dos que tomam poder e que parlamentam para executar os que nunca terão voz

nem serão ouvidos. Não se engane a história não se faz apenas dos livros escritos, mas dos queimados em fogueiras e fornos, na queima do conhecimento, da queima dos livros, bibliotecas e arquivos principalmente os vivos. Há que se saber: poder não é meramente o controle dos recursos ou a informação, mas o controle de quem é sujeito da sua própria concepção e quem é meramente objeto de uso e troca dos valores preconcebidos e empregos predeterminados. Poder é a supremacia materialista da preconcepção absoluta contra a liberdade da expressão da vida, criação e pensamento.

A renda garantida como segurança social e não como benesse governamental, não cria dependência de poderes centrais ou monopólios, mas pelo contrário, blinda e protege contra a criação de exércitos de alienados e fanáticos ao culto ao poder e monopólio dos bens comuns e valores absolutos que sequestra os meios vitais para liberar como se fossem seu patrimônio, e não direitos e liberdades fundamentais. Por isso, se dizem que é loucura distribuir dinheiro para todo mundo faço questão de responder, especialmente aos que como eu, vivem encerrados ou cercados por impérios e províncias imperiais: vocês estão perfeitamente certos, o dinheiro, ao menos esse

dinheiro, não foi mesmo feito para ser distribuído nem trocado, mas para ser detido e acumulado; o ouro de César não foi cunhado para ser disponibilizado para todos, mas para ser distribuído somente a quem no mínimo aceita o signo deste poder central. Afinal, é impossível se jogar sem fichas, e quem nasce no cassino do mundo, todos sabemos, só pode jogar, ou melhor, viver a crédito e juros, vendendo o futuro para pagar o passado, vendendo seu futuro e o dos seus filhos, e até o da Terra que não lhe pertence para pagar contas e bancar custos de posses e gastos que nem sequer são seus. Bem vindo ao nosso mundo! E como você pensou que seria? Por um acaso você acha

que comida brota do chão e água cai do céu? Em que planeta você nasceu? Ou o quê? Você (como eu) realmente acredita em parábolas e lírios do campo?

Dinheiro agora, meu amigo, em territórios de poder não são meios de troca, mas símbolos da própria sobrevivência e do poder que os concede; os títulos de autorização dados pelos conquistadores e donos dos mundos e da terra para se ter e viver em seus domínios. Não, os meios de troca não foram monopolizados e as moedas de circulação centralizadas e impostas pela força para serem distribuídos igualmente, mas para distribuírem assimetricamente não a desigualdade de riquezas, mas a

desigualdade de poderes. O dinheiro é o instrumento que permite que se tornem escassos recursos vitais mesmo onde eles são vastos, e que não se tenha de fato nem meio vitais nem de troca suficientes. Somente em estados de direito, em verdadeiras repúblicas livres e democráticas o dinheiro, é meio de troca disponibilizado a uma razão necessária para a provisão da subsistência de todos e desenvolvimento da livre iniciativa e vocação econômica, e não o meio de intermediação para o sustento dos monopólios do poder central e suas corporações concessionadas. Somente num mundo de paz e verdadeiramente livre o dinheiro será distribuído em

quantidades suficientes para manter a subsistência e os ganhos em conformidade a justa produção da riqueza que se reconhece socialmente pelo mérito, e não de graça, ou melhor, pelas graças de poderes centrais que também se preciso for se mantém exatamente como se originam, pela supremacia das forças armadas.

O autoritarismo não se ergue apenas da vontade de poder dos tiranos e da ignorância dos alienados, mas na difusão do “saber” supremacistas e segregacionistas pelos seus cúmplices muito bem alimentados e doutrinados. Sim, ele se ergue da falta de solidariedade e coragem das pessoas que veem para falar e agir;

mas, também da insolidariedade das pessoas com meios, informação e renda para compartilhar de livre e espontânea vontade o básico não só para todos viverem, mas para ninguém ser nunca mais aliciado por nenhum projeto de poder. É na falta de solidariedade de quem pode fazer alguma coisa voluntariamente, que os líderes recrutam e uniformizam a massa não apenas de dependentes, mas de militantes e fanáticos, políticos e religiosos, ampliando seu culto alucinado ao poder de suas personas e preconceitos.

Não senhores, se ainda existe hoje “currais” eleitorais olhe o mapa da dependência e vocês verão que eles sempre existiram; o voto de cabresto

apenas se modernizou na era das socialdemocracias. Mas a causa que permite a eterna permanência do entulho autoritário do poder ainda é a mesma: a negação do direito inalienável da autodeterminação não apenas dos povos, mas das pessoas naturais, pela negação do direito fundamental a soberania de cada pessoa sobre sua própria vida na comunhão de paz com as demais. É na falta de condições básicas, na falta de recursos para que as pessoas exercer sue poder de escolha direta sobre a alocação dos seus recursos, dos seus bens particulares e comuns, que não só a pobreza econômica se reproduz, mas a política e os políticos, como classe.

Foi no vácuo da insolidariedade social, da incapacidade de se entender a necessidade de instituir programas sociais como a renda básica como direitos universais independentes de classes sociais, que os programas clientelistas se instauraram. Foi na negação histórica dos direitos fundamentais como o mínimo vital, que jamais poderiam faltar nem ser dados como objetos de graça do poder executivo, que se submeteu regiões inteiras do país. E se o esclarecido não é um hipócrita ele sabe que o dinheiro não cria dependência, ele empodera. O que cria a dependência são as relações de poder, a chantagem implícita e as vezes até descarada de quem tem o

poder de dar, retirar ou condicionar o mínima vital.

Direitos não podem ser reduzidos a benesses, porque todos sabem que aquilo que se dá sob determinadas condições também se toma em outras; e é mais pelo medo da destruição e retorno a privação do que pela concessão que se mantém o domínio sobre os dependentes. Se as pessoas conscientes se importam realmente com a liberdade como um direito humano, e não como seu privilégio contra os condenados a servidão pela força da necessidade, então estas pessoas sabem que não se pode condicionar direitos fundamentais, sobretudo o mínimo vital, seja pelos poderes econômicos,

seja pelos políticos. É na transformação dos programas assistencialistas em serviços de seguridade social garantidores do direito aos meios vitais, garantidores de uma renda básica para todos sem contrapartidas nem discriminação que se quebrará os territórios de exploração político e econômica da pobreza tanto das velhas quanto das novas oligarquias (não por acaso associadas). Porque é nas contrapartidas que se destituem as pessoas de responsabilidade e se gera a dependência não meramente economia, ou eleitoral, mas política. Direitos são responsabilidades constitucionais, direitos e deveres mútuos que não pode ser dados nem

de graça nem tomados por cobrança de ninguém, são bens comuns e não a graça de um pai do povo assim infantilizado por séculos de tiranias. E entre as alternativas impostas da falsa oposição entre as corporações privadas que bancam os estados, e os estados que dão corpo jurídico as corporações privadas, entre a escolha predeterminada do comer da mão invisível dos mercados ou abaixar a cabeça aos punhos cerrados do estado, digo: Não obrigado. Prefiro dissertar sobre meu próprio caminho. Escolho se me permitem, a comunhão de solidariedade social, dos direitos universais e deveres mútuos. Direitos naturais se garantem contra todos os braços do corpo artificial do

poder, tanto suas mãos invisíveis quanto seus punhos cerrados. Sociedades livres não esperam ser esmagadas por corporações privadas ou estatais, não esperam ser extorquidas por impostos de governos ou taxas impostas por corporações privadas. Pessoas que realmente se consideram esclarecidas não ficam choramingando o comportamento condicionado alheio, tomam a iniciativa para a quebra do condicionamento panóptico-pavloviano exercendo suas responsabilidades sociais. Pessoas que verdadeiramente se importam com a liberdade garantem os seus direitos universais como seus próprios compromissos voluntários em

reciprocidade e igualdade de autoridade, sem jamais esperar como gado a imposição de obrigações dos monopólios. Pessoas que não são só livres, mas conscientes da sua liberdade, chamam a responsabilidade sobre a garantia de sua condição social para si mesmo como direitos e deveres mútuos.

A prisão de um homem não é feita do que o cercam ou se levantam contra ele, mas da falta de ligação com seus próximos, porque a diferença entre estar cercado por pessoas, ou junto delas está justamente em quais bens que se compartilham como base não apenas para subsistência, mas para a paz. A liberdade de um homem nunca está atrás de grades ou muros sejam

eles sua casa ou território, a liberdade de uma pessoa está na garantia recíproca das mesmas liberdades fundamentais em comunhão de paz com todas as demais.

É preciso por um fim de uma vez por todas como esses projetos de poder. Não se pode mais tolerar as inversões dos direitos do cidadão em obrigações contra ele. Contrapartidas em Educação? Não são as pessoas que devem ser vigiada pelo Estado, mas sim os serviços públicos que sem sequer ser instados devem prestar contas a sociedade de que fazem com os recursos. Devemos nos preocupar menos se os filhos “do vizinho” estão indo a escola e mais se existem mesmo escolas onde deveria haver.

Educação não é moeda de troca, e serviços principalmente públicos jamais devem ser obrigação dos usuários, mas dever impreterível do provedor. Porque toda vez que o estado inverte o direito como uma exigência sobre o cidadão, ele não foge das suas obrigações, ele as perverte para aumentar seu poder: vigiando a quem deveria proteger, e fazendo exigência sobre deveres que ele não é o fiscal, mas o devedor.

Programas de provimento do mínimo vital não podem ter condicionalidades nem muito menos contrapartidas, devem sim priorizar os que mais precisam, mas sem discriminação e sim pela racionalização dos tributos e transferência de renda, de modo que

aquele que pode pagar mais do que recebe o faça automaticamente em suas contribuições, principalmente as pessoas jurídicas que tem de pagar tudo que devem a quem realmente existe e precisa: as pessoas naturais. E sem deixar que os atravessadores políticos ponham a mão nem nesses fundos nem inventar qualquer exigência contra a população para receber o que por direito não é deles, nem foi destinado a eles, mas foi dada de cidadão para cidadão.

Se há uma coisa sensata a se fazer é o que deveria ter sido feito antes deste governo, e continua sendo a coisa certa a se nele ou depois, é se livrar dos intermediadores que separam e intrigam e submetem as pessoas. O

fim da compra da obediência política eleitoral passa necessariamente pelo fim dos instrumentos de dominação disfarçados de controle tecnocrático, o fim das contrapartidas, porque discriminar o ser humano custa muito mais caro do que se imagina. Seja oposição, seja governo que tanto lutaram pela paternidade da criança, que tanto lutam para ser o dono dos programas de transferência de renda, que agora tomem vergonha do estado paternalista e de intriga fraterna que ensejam e façam imediatamente o que deveriam ter feito ontem, chega de retórica: renda básica garantida sem discriminação de classes.

Utopia? Acordem senhores! A renda básica é a garantia do mínimo vital

não um recurso ou dividendo, é um princípio constitucional, é um compromisso social, e assim sendo, a provisão dos meios vitais como um direito fundamental é um dever social e obrigação constitucional que se mantém independente da quantidade de recursos disponíveis. Não importa se há um centavo ou cem, a ausência ou escassez de recursos não extingue o dever de instituição e manutenção do sistema de provisão dos meios vitais, sob pena da população buscar legitimamente, o exercício do seu direito natural para se autopreservar por todos os meios necessários. A rede de proteção e provisão do mínimo vital deve estar sempre

pronta a funcionar mesmo que não pingue ainda um centavo dela.

Os rendimentos pertencentes a toda sociedade sobre o patrimônio (que é público, e não estatal) devem estar disponível não se ou quando houver, mas na exata medida das possibilidades orçamentárias atuais que devem ser estabelecidas a partir da primazia dos direitos fundamentais da pessoa humana, e não os direitos fundamentais reduzidos a contingências orçamentárias de outras ordens. Ou você acredita mesmo que todos os recursos do orçamento estão mesmo perfeitamente alocados em “coisas” muito mais importantes e imprescindíveis do que dar provimento sistemático ao mínimo

vital? E se estivesse devidamente organizado você acha mesmo que não haveria mesmo um único centavo a pagar já considerando tudo que é arrecadado?

Ora, é óbvio que devemos priorizar os mais carentes, mas que a parte da contribuição e do dividendo de quem não está acima da pobreza seja incluída e explicitada ainda que ela seja zero, ou mesmo negativa. Ou seja, ainda que o cidadão seja mais contribuinte que beneficiário, todos não tem apenas o direito de receber, mas de saber exatamente quanto estão pagando e se não há mesmo o que ou como receber dentro desta rede de seguridade social. Os direitos e deveres devem estar devidamente

previstos e transparentemente contabilizados no mesmo sistema de proteção social, de modo que, havendo ou não, os recursos arrecadados sejam automaticamente destinados sem a interferência da vontade política a quem é de devido direito. Que as transferências de renda não sejam mais benesses dadas para serem cobrados como favor ou gratidão por nenhum intermediador político através de condicionalidades. Que as rendas básicas sejam garantidas sem condicionalidades como direitos constitucionais e obrigações do poder executivo.

Assim o cumprimento da obrigação do provimento do mínimo vital não se dá apenas pela distribuição do recurso

necessário quando ele estiver disponível, mas pela garantia de que existe um sistema de distribuição devidamente preparado para funcionar sempre que houver disponibilidade dos recursos. E isso hoje não existe. Sem as estruturas de um sistema de arrecadação ou redistribuição, sem fundos de reserva, sem nenhum sistema de captação e distribuição dos recursos, a única certeza que existe é que não há a menor disposição de usar o potencial disponível nem muito menos o arrecadado. E o argumento que não se faz nada por não ter recursos para pagar uma renda básica para todos é uma falácia, porque o pagamento da renda básica é o resultado da sua

sistematização; resultado que nunca existirá enquanto não se começar sequer a operação. Ademais estamos tratando de recursos capitais, e a falta destes recursos não exime o responsável da obrigação constitucional de tomar providencias para seu provimento. A renda básica não é uma dívida social, onde quem toma o que não devia nem podia pode dizer “pago quando puder”, a renda básica é um dividendo social que se paga na exata medida do quanto se pode, ou então se renuncia a qualquer pretensão ou mandato para cumprir esse dever.

A rede de proteção social não só não deve operar preventivamente, isto é, tirando as pessoas da pobreza, mas

impedindo que elas caíam nela. A renda básica não é formada pelos recursos, mas os recursos pelo sistema de previsão da renda básica. E há que se lembrar de que estas são estruturas financeiras, e seus custos são bem menores do que os de uma “empreitada”; dependem, portanto muito mais de vontade política em cumprir deveres constitucionais e prover direitos fundamentais sem discriminação, do que de disponibilidades orçamentárias.

Direitos não demandam a imposição de condicionalidades, direitos demandam a assunção e cobrança de responsabilidades e por todos, porque todos têm não apenas direitos e deveres iguais, mas iguais porque

proporcionais às necessidades de cada pessoa e a sua capacidade de contribuição. Direitos são instituídos por deveres mútuos entre pessoas livres e iguais, e não por graça ou cobrança de poderes e poderosos. E assim como os direitos não podem ser benesses, os deveres que os constituem não podem ser condições impostas por nenhuma desigualdade de poder ou autoridade, mas sim as disposições e compromissos do pacto social celebrado de pessoas para pessoa, pela justiça da igualdade de autoridades constitucional. Justiça que se funda não apenas em cartas magnas, mas se constitui de fato na garantia inalienável e positiva das

liberdades fundamentais como direitos universais da pessoa humana. E quanto a isso não é necessário consulta popular ou lobby no parlamento, é necessário que se cumpra a constituição. O fim destes “currais” eleitorais, o extermínio da pobreza política junto com a econômica é um dever de todos, sobretudo de quem não compactua com a servidão privada ou estatal. Mas não espere por eles que detém o poder; o fim da escravidão jamais veio e nunca virá dos senhores e traficantes de escravos. A garantia do mínimo vital é um direito, e direitos não são dados, mas conquistas pela sociedade e por ela constituídos. Ou tomamos a iniciativa e chamamos a

responsabilidade social e usamos da nossa liberdade para garantir liberdades fundamentais como provisão social para todos; ou garantimos a todos o direito sagrado ao exercício da livre vontade e vocação como um direito positivo em um estado de seguridade social, ou então pagaremos ainda mais caro para ver até onde os projetos de poder vão. E se disserem que este discurso é contra o partido do governo ou em apoio à derrubada de representantes eleitos, quem disser isto mais uma vez mente. Não tenho nada pessoal contra ou a favor de quem está no poder ou fora dele. Este manifesto não é contra pessoas, ou a favor de poderes, é em favor da liberdade e

contra um caminho que todos estamos caindo, (esquerda e direita, governo e oposição) o da discórdia e autoritarismo. Da mesma forma que não aprovo nenhuma espécie de censura prévia não aprovo a destituição de ninguém de suas funções sem o devido procedimento. Não porque compartilho ou acredito no rito processual, mas pelo simples fato que por princípio respeito as crenças e costumes de todo e qualquer povo em seu território, e se faço isso quando estou em território estrangeiro, porque não respeitaria a fé e os costumes do meu próprio país? Estrangeiro ou nacional, desde que não tente impor a sua fé política,

econômica ou religiosa a força não tenho nada contra ninguém.

Ademais não sou fã de generalizações e até mesmo dentro da política conheço gente comprometida com alguns dos princípios e valores que aqui defendo. E se isto não salva o sistema também não condena as pessoas. As pessoas podem se julgar donas do poder e da verdade, mas ninguém por mais que queira consegue ser o dono da liberdade. O verdadeiro valor não têm partido, credo, região, raça, classe ou gênero, estes valores não pertencem a nenhum representante ou classe, a nenhum culto ou cultura, esses valores são transculturais e cosmopolitas. São direitos

fundamentais sagrados que não demandam uniformidade de pensamento, mas justamente demandam tanto o respeito a diversidade, quanto sua garantia incondicional pela livre comunhão de todas as pessoas não apenas iguais, mas desiguais.

Não é idolatrando as potências, nem submetidos a monopólios político-econômicos ou culturais, mas sim pela igualdade de autoridade garantida por liberdades fundamentais de fato para todas as pessoas que teremos não apenas um país, ou nações unidas, mas um mundo livre. Não é, portanto pela divisão das classes sociais e regiões do país, mas pela integração voluntária e fortalecimento de cada

unidade da federação, por acordos de reciprocidade e proteção mútua que empoderaremos os estados, municípios, comunidade e, sobretudo as pessoas, restabelecendo a ordem livre e natural das coisas, com os poderes centrais a serviço das pessoas e sociedades, e não as pessoas submetidas a dependência e autoridade dos corpos e poderes centrais. Independência não se faz por secessão, mas fortalecimento da autonomia das unidades para sua integração voluntária e libertação dos povos e pessoas dos monopolizadores estatais e privados que plantam discórdia para colher servidão e capitais em uniões e separações forçadas.

Quem não governa é governado, quem não se liberta é escravizado e, sobretudo quem não se posiciona será manobrado. Liberdade não é Estado, é Movimento. Não é só direito passivo, é responsabilidade ativa. Não é ideal, é consciência. A pessoa que não se conhece e reconhece reciprocamente, como espírito livre, é reduzida a corpo material e massificada. Liberdade não é uma ideia, é fé na livre vontade e sua manifestação em atos. Liberdade não é um estado de poder, a liberdade é um estado de espírito de quem não se entrega aos falsos ídolos e as personas do poder total, o estado republicano, democrático e libertário de quem não renuncia a sua soberania nem delega seu direito inalienável a

autodeterminação e auto-
organização.

Porque a liberdade, meu amigo, a
liberdade é sagrada.

Governe-se.

Paranapiacaba, 15 de Novembro de 2014

Índice Alfabético

A

Academia	24	
Acordos Justos	67	
Altruísmo Interessado		35
Ambientalismo	40	
Apartheids	21	
Aprendizado	138	
Assistência Social	89	
Assistencialismo	117	
Autodeterminação	133	
Autodeterminação		Comunitária
	104	
Autopreservação	44	
Autopreservação, direito natural		64
Autoridade Legítima	39	

B

Bancos de Renda básica Garantida		
	120	

Bancos Pessoa à Pessoa	41
Boca livre	25
Bolsa-Família	48
C	
Capitais, bens e direitos	111
capital	90
Capital Social	34
Ciclo de Desenvolvimento	101
Ciclo Virtuoso	81
Clientelismo	118
Clientelismo Político	102
Coerência	144
comunidade, coesão	105
Comunidades Cívicas	110
Comunidades Democráticas	112
Comunismo	67
Conclusões Experimentais	126
condicionalidade	49

Condicionalidade Tácita	23
Condicionalidades	23
Confiança-Reciprocidade	108
Consciência Libertária	57
Conscientização	124
Consumismo	106
Contrainformação	64
Contrato social	31
Contratualismo	128
Contribuições Compulsórias	60
Cosmopolitização	44
Cultura da Des(ilusão)	74
Custo de Vida	107
D	
Defesa da Propriedade	79
Definição Outra	91
Democracia Direta	85
Democracia Econômica	107

Democracia	versus	Populismo	
	112		
Desculturalização	29		
Desigualdade de Autoridades		76	
desintermediação	146		
Desmonopolização dos Bens Comuns			
	78		
Deus	65		
Dinheiro, função	26		
Direito a Autodeterminação	42		
Direito a Inovação	143		
Direitos de Papel	90		
Direitos Humanos	63		
Direitos Iguais	52		
Direitos Naturais	36		
Direitos, conquistas	142		
Discriminação, Abolição da	134		
Dízimos	88		

E

- Ecofascismo 83
Economia de Renda básica 124
Economias Solidárias 120
Educação pela Ação 136
Egrégoras 43
Empoderamento 135
Engajamento Social 85
Escravidão Contemporânea 42
Esperança 43
Estado de Direito 96
Estado de paz 81
Estratégias de Desenvolvimento 111
Experiência da Renda Básica 140
Expropriação 81

F

- Fé 64
Fé Libertária 30

<i>Finalidades e meios</i>	131
<i>Focalização</i>	54
<i>Focalização pelo Valor</i>	122
G	
<i>Gêneses, teologia</i>	22
<i>Genocídio</i>	72
<i>Governos</i>	24
<i>Guerra e Paz</i>	21
H	
<i>Herança universal</i>	46
<i>Holocausto Urbano</i>	75
I	
<i>Imigração</i>	55
<i>Inclusão Social</i>	49
<i>Incondicionalidade</i>	19
<i>Individualidade</i>	52
<i>Informação</i>	113
<i>Inovação</i>	69

Investimento em Pessoas 114

J

Jogos Justos 88

Justiça 35

Justiça Social 37

L

Liberalismo 125

Liberdade de Comunhão 147

Liberdade Plena 36

Libertária. teologia 23

Limites Orçamentários 71

Livre Arbítrio 38

Livre Associação 32

Livre iniciativa 19

Livre Mercado 62

Livre Mercado Social 78

Livre negociação 77

Livre Pensamento 28

<i>Luta de Classes</i>	84
M	
<i>Meio Ambiente</i>	40
<i>meios vitais</i>	73
<i>Metodologia</i>	130
<i>Microempreendedorismo</i>	118
<i>Mínimo Vital</i>	72
<i>Moedas Descentralizadas</i>	86
<i>Moedas Sociais</i>	32
<i>moradia</i>	104
<i>Moral</i>	109
<i>Moralidade</i>	29
N	
<i>Não-Violência</i>	45
<i>Natalidade</i>	54
<i>Negócios Livres</i>	82
<i>Núcleos Comunitários</i>	123
O	

Obrigação Constitucional	71
Ócio	41
Oferta e Procura	80
P	
Pacificação	70
Parcerias Intersetoriais	129
Pedagogia da Inspiração	48, 137
Pedagogia da Liberdade	134
Perspectiva de Futuro	109
Pobreza Armadilha da	103
Pobreza Estigma da	103
pobreza, Combate a	47
Pobreza, focalização	105
Poder Público, Preconceito do	116
Preguiça	115
Privado versus Coletivo	68
Propaganda	28

<i>Propriedades legítimas</i>	68
<i>Proteção Mútua</i>	20
R	
<i>Reconhecimento Mútuo</i>	53
<i>Rede Social</i>	55
<i>Redes de Seguridade</i>	34
<i>Redistribuição de rendas</i>	38
<i>Redistribuição Voluntária</i>	31
<i>Reificação, (des)</i>	22
<i>Relatório Analítico da Experiência de Renda Básica Garantida em Quatinga Velho</i>	89
<i>renda básica, critérios de valoração</i>	139
<i>Renda Básica cidadã</i>	92
<i>Renda Básica de Emancipação</i>	
<i>Bolsa-Família</i>	147
<i>Renda Básica Equitativa</i>	141

<i>Renda Básica garantida</i>	92
<i>Renda Básica Garantida No Terceiro Setor- Um breve relato da experiência em Quatinga Velho</i>	139
<i>Renda básica Governamental</i>	56
<i>Renda Básica incondicional</i>	92
<i>Renda básica Libertária- o verdadeiro dízimo</i>	45
<i>Renda básica para Quem?</i>	51
<i>Renda básica Social</i>	126
<i>Renda Básica universal</i>	93
<i>Renda Básica, Características</i>	93
<i>Renda Básica, Conceituação</i>	96
<i>Renda Básica, Definição</i>	45
<i>renda básica, Execução</i>	101
<i>Renda Básica, Finalidade</i>	95
<i>Renda Básica, fontes de financiamento</i>	100

<i>Renda Básica, Fundamentos</i>	97
<i>renda básica, início e expansão</i>	132
<i>Renda básica, interesse pela</i>	122
<i>Renda Básica, Meios</i>	99
<i>Renda Básica, outra definição</i>	91
<i>Renda Básica, Princípios</i>	94
<i>Renda Básica, Significados</i>	97
<i>Renda básica, Suspensão da</i>	56
<i>renda básica, valor da</i>	139
<i>Renda Mínima</i>	46
<i>Rendas Básicas libertárias</i>	51
<i>Rendas Básicas, prática</i>	144
<i>Repúblicas</i>	20
<i>Repúblicas Libertárias</i>	39
<i>Responsabilidade Social</i>	44
S	
<i>Sabedoria</i>	74

Segregação, Abolição da	86
Segurança Patrimonial	59
segurança social	115
Serviço Público	30
Serviços Sociais	62
Sociedade Civil	19
Sociedade do Espetáculo	128
Sociedades Abertas	53
Sociedades Cosmopolitas	33
Sociedades em Rede	87
Solidariedade, Inteligência	37
Supremacias	20
Suspensão da Renda básica	56
Sustentabilidade	132
T	
Tecnologias Sociais	121
Testemunho de Vida	66
Trabalho Escravo	82

<i>Trabalho Servil</i>	61
<i>Trabalho, O mito do</i>	27
<i>Transparência</i>	145
<i>Tributação</i>	58
U	
<i>Universalidade</i>	47
<i>Utopia e Distopia</i>	50
V	
<i>Vagabundagem</i>	28
<i>valor da renda</i>	70
<i>Vontade Coletiva</i>	36

Bibliografia

- Augusto Pereira, Bruna; Brancaglione, Marcus. Renda Básica no Terceiro Setor. Um breve relato da experiência em Quatinga Velho. ReCivitas, 2010.
- Augusto Pereira, Bruna; Brancaglione, Marcus. Relatório analítico da experiência de Renda Básica em Quatinga Velho. ReCivitas, 2012.
- Brancaglione, Marcus. Renda Básica Libertária. O verdadeiro dízimo. Clube de autores, 2014.

- *Brancaglione, Marcus.* Lições da Renda Básica em Quatinga Velho. Ou o que se aprende quando não se pede nada em troca. Clube de autores, 2014.

Coleção N Razões

207 Razões para ter Fé
na Renda Básica

Marcus Brancaglione